



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIII — N.º 69

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 1950

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 10.223, DE 22 DE MARÇO DE 1950

Concede gratificação de magistério ao servidor que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere § 1.º, alínea II, do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e nos termos do item II do artigo 15 do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, decreta:

Art. 1.º O Professor Catedrático de Curso Normal, padrão "O", do Q. P., George Sumner, matrícula n.º 53.825, passa a perceber a gratificação de magistério correspondente ao segundo decênio, a partir de 19 de agosto de 1949.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 22 de março de 1950, 62.º da República.

ANGÉLO MENDES DE MORAES.

Francisco Negrão de Lima.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 21 DE MARÇO DE 1950

A 118:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.000.820-50, resolve conceder jubilação, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 286-48, ao Professor de Curso Primário, do Q. P., Nair Almeida Bento de Faria, mat. 22.172.

A 119 a A 125:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos Processos abaixo resolve aposentar:

Nos termos do item II do artigo 182, do Decreto-lei n.º 3.770-41:

Dec. A:

N. 119 — Décio Lira da Silva — Professor de Curso Secundário — padrão O — mat. n.º 9.041.

N. 121 — Natalino Antônio da Silva — mat. n.º 25.624, Trabalhador, padrão E.

N. 122 — José Rodrigues — matrícula 12.680 — Trabalhador, padrão D.

Nos termos do artigo 38 da Lei n.º 217 de 1948:

Dec. A:

N. 123 — José Teixeira da Paixão — mat. n.º 26.694 — Trabalhador, padrão D.

N. 125 — Manuel Nunes Diz — matrícula n.º 17.100 — Servicial — padrão E.

Nos termos do item II do artigo 38 da Lei n.º 217-48:

Dec. A:

N. 120 — Adalberto Vieira de Melo — mat. n.º 7.073 — Visitador Social — classe H.

N. 124 — Aniceto Correia — matrícula n.º 24.130 — Trabalhador — padrão D.

E-118 a E-130:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve exonerar, a pedido, nos termos da letra a, do § 1.º, do artigo 93, do Decreto-lei n.º 3.770 de 1941, os serventuários abaixo:

Dec. E:

N. 118 — Francisco Pereira Neto — mat. n.º 9.123 — Oficial Administrativo — Processo n.º 1.006.909 — classe I do Q. P.

N. 119 — Jorge Guilherme Brauner — mat. n.º 447 — Oficial Administrativo — Processo n.º 1.006.921 — classe I do Q. P.

N. 120 — José Cândido Monteiro de Barros Bastos — mat. n.º 27.368 — Oficial Administrativo — Processo n.º 1.006.910 — classe H, do Q. P.

N. 121 — Alcino Cochrane da Afonseca Júnior — mat. n.º 34.866 — Técnico de Laboratório — Processo n.º 1.006.973 — classe J, do Q. P.

N. 122 — Elísio Martins Rebelo — mat. n.º 47.856 — Técnico de Laboratório — Processo n.º 1.007.003 — classe I, do Q. P.

N. 123 — Rubem Pina Rodrigues — mat. n.º 39.309 — Técnico de Laboratório — Processo n.º 1.007.240 — classe I, do Q. P.

N. 124 — Floriano Mendes Garragau — mat. n.º 45.209 — Técnico de Laboratório — Processo número 1.006.923 — classe I, do Q. P.

N. 125 — Gentil Senra de Andrade — mat. n.º 22.642 — Enfermeiro — Processo n.º 1.006.966 — classe F, do Q. P.

N. 128 — Antônio Saleme Neto — mat. n.º 44.742 — Prático de Laboratório — Processo n.º 1.006.922 — padrão D, do QSE.

N. 129 — Célia de Oliveira — matrícula n.º 45.119 — Escrivão — classe E.

N. 130 — Iolanda Fernandes Victorino — mat. n.º 3.292 — Trabalhador — Processo n.º 1.005.638 — padrão G, do Q. S. E.

E-131:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o parecer da Comissão encarregada de apurar as irregularidades apontadas no processo administrativo protocolado sob o número 1.037.796-49, resolve demitir, por abandono do cargo, nos termos do item I do artigo 223, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o Médico, classe J, Armando José Finell, mat. n.º 34.525.

E-132:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o parecer da Comissão encarregada de apurar as irregularidades apontadas no processo administrativo protocolado sob o número 1.049.722-49, resolve demitir, por abandono do cargo, nos termos do item I do artigo 223, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o Professor de Curso Primário, Tirse Pereira Pinto, matrícula n.º 34.292.

E-133:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o parecer da Comissão encarregada de apurar as irregularidades apontadas no processo administrativo protocolado sob o número 1.066.842-49, resolve demitir, por abandono do cargo, nos termos do item I do artigo 223, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o Trabalhador, padrão D, Artur Basílio Martins, matrícula n.º 4.318.

E-134:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.001.598 resolve de acordo com o item II do artigo 68 do Código Penal, demitir o Fiscal de Vigilância, classe F, Joaquim Moreira Dias, matrícula n.º 16.056.

E-135:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o parecer da Comissão encarregada de apurar as irregularidades apontadas no processo administrativo protocolado sob o número 1.031.823-49, resolve demitir por abandono do cargo, nos termos do item I do artigo 223, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o Escrivão, classe E, Murilo Teixeira de Melo, mat. número 61.704.

E-136-A:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.042.907-49, resolve exonerar, a pedido, nos termos da letra a, § 1.º

do artigo 93, do Decreto-lei número 3.770-41, o Vigilante, classe D, Antônio Cirilo Gomes, mat. n.º 48.793.

E-136:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.000.869 resolve tornar sem efeito

o Decreto P-5.745, de 31 de dezembro de 1947, que, nos termos do artigo 11, do Decreto n.º 8.813-47, efetivou no cargo de Escrivão, classe E do Q. S., o Escrivão, extranumerário mensalista, referência 23, Art Souto Mariath, mat. 5.562.

E-137:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do Processo n.º 6.034.091-49, resolve tornar sem efeito o Decreto P-6.312, de 5 de dezembro de 1949, que proveu por nomeação interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Escrivão, classe E, do Q. P., com Lia Vieira Bruno.

E-138:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.078.409-49, resolve tornar sem efeito o Decreto P-6.084, de 16 de novembro de 1949, que proveu por nomeação, nos termos do item I do artigo 13 combinado com o item II do artigo 15, do Decreto-lei número 3.770-41, o cargo de Servente, classe D do Q. P., com Dolores de Araújo Costa.

E-139:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.069.274-49, resolve tornar sem efeito o Decreto P-10.641 de 31 de dezembro de 1947, que nos termos do artigo 11 do Decreto n.º 8.813-47, efetivou no cargo de Trabalhador padrão 5, do QSE, o Trabalhador Bracal, extranumerário mensalista referência 13, Francisco José Pereira, mat. n.º 10.402.

DECRETOS DE 22 DE MARÇO

P-1.328:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do Processo n.º 10.295 resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I dos seus empenhados a diversos de da Superintendência de Transporte mere 3.770-41, o cargo de Chefe de com Fernando Costa.

P-1.329:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do Processo n.º 10.295 resolve prover por nomeação, em comissão, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I do artigo 15, do Decreto-lei número

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EULIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II
Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00
Exterior:
Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS:

Capital e Interior:
Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00
Exterior:
Ano Cr\$ 108,00

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano, ex-

se vencer. As assinaturas vendidas poderão ser suspensas sem aviso prévio. Para evitar solução de continuidade no recolhimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação com uma antecedência mínima de 30 dias.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$. . . 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

mero 3.770-41, o cargo de Chefe do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Administração, padrão MC, com o Assessor Técnico de Motomecanização, padrão L, José Alberto Delgado Gomes, mat. 63.485.

P-1.330:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do Processo n.º 10.295 resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I do artigo 15, do Decreto-lei número 3.770 de 1941, o cargo de Chefe da Oficina de Reparação de Veículos Especializados, padrão NC, da Superintendência de Transporte, com o Mestre padrão L, Leon Gambeta Peixoto de Sousa, mat. n.º 17.071.

P-1.331:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do Processo n.º 10.295 resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I do artigo 15, do Decreto-lei número 3.770-41, o cargo de Chefe da Oficina de Reparação de Material Automóvel A, padrão NC, da Superintendência de Transporte, com o Assessor Técnico de Motomecanização, padrão L, Alexandre Gomes Parreira, mat. n.º 59.412.

P-1.332:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do Processo n.º 10.274 resolve prover, por nomeação, nos termos do item I do artigo 13 combinado com o item II do artigo 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Assessor Técnico de Motomecanização, padrão L, do Q. P., com o nome de Almeida Magalhães, mat. n.º 62.875.

P-1.333:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do Processo n.º 10.262 resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do artigo 13 combinado com o item I do artigo 15, do Decreto-lei número 3.770-41, o cargo de Assistente de Transporte, com o Técnico de Motomecanização, padrão N, Mário Lopes Galves, mat. n.º 56.756.

P-1.334:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do Processo n.º 10.273 resolve prover, por nomeação, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item II do artigo 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Técnico de Motomecanização, padrão M, do Q. P., com Elias Mariano da Silveira Lobo, mat. número 7.082.

P-1.335 a P-1.344:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15 do Decreto-lei n.º 3.770 de 1941, o cargo de Escriturário, classe E do Q. P., com:

Dec. P:

- N. 1.335 — Mary Ferreira Machado Newton.
- N. 1.336 — Maria da Conceição Lopes.
- N. 1.337 — Alinez Bachur Pinto da Costa.
- N. 1.338 — Ana Porte de Carvalho.
- N. 1.339 — Vilma Azevedo.
- N. 1.340 — Regina de Araújo Campos.
- N. 1.341 — Adail Mezete Pires.
- N. 1.342 — Valério de Sousa Coutinho.
- N. 1.343 — Eden Natalino Bonifácio Mantel.
- N. 1.344 — Edson de Moraes.

A 126:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.016.435-49, resolve aposentar, nos termos do artigo 182, itens II e IV do Decreto-lei n.º 3.770-41, a Escriturário classe F, em disponibilidade Carmen dos Santos Machado, mat. n.º 32.472.

E-140:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 10.262, resolve exonerar, a pedido, nos termos da letra a, do § 1.º do art. 93, do Decreto-lei n.º 3.770 de 1941, do cargo em comissão, de Assistente padrão OC, da Superintendência de Transporte, o Técnico de Motomecanização, padrão M, Lauro Alves de Sousa, mat. 5.119.

E-141:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 10.273 resolve exonerar, nos termos da letra g, do art. 93, do Decreto-lei n.º 3.770-41, do cargo de Assessor Técnico de Motomecanização, padrão L, Elias Mariano da Silveira Lobo, mat. 7.082, por ter sido provido em outro cargo.

PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 1950

199

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1076821-49, resolve, de acordo com os artigos 232 e seguintes do Decreto-lei 3.770-41, instaurar processo administrativo contra o Oficial Administrativo, classe H, Naly Furtado, matrícula 39.369, sendo designados os Srs. Galeno Ceizilera, Sub-Inspector, padrão S, mat. 5.605; Laércio Chaves da Costa Prazeres, Oficial Administrativo, classe M, mat. 11.677 e João Batista da Fonseca, Chefe de Seção, padrão M, mat. 24.402, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

200

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 87.523-48, resolve incluir a partir de 1 de janeiro de 1946, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Finanças, aprovada pelo Decreto 8.648-46, para exercer a função de Mecanógrafo, ref. 6, Mário Xavier Moreira, mat. 33.573, ratificando assim a Portaria 1.783, de 18-12-46, que alterou a função para Operador Mecanográfico, ref. 42.

201

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 6051519-49, resolve, de acordo com o art. 43 do Decreto-lei 3.770-41, dispensar, Augusta Lopes da Costa, matrícula 58.278, que ocupa a função de Atendente, ref. C, na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

202

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 6051519-49, resolve, de acordo com o art. 43 do Decreto-lei 3.770-41, dispensar, Augusta Lopes da Costa, matrícula 58.278, que ocupa a função de Atendente, ref. C, na Tabela de Mensalistas da

Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto n.º 10.186 de 1950.

203

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo 5300738, resolve remover da Secretaria Geral do Interior e Segurança para a Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Curso Técnico, padrão K, Osvaldo Viegas de Carvalho, mat. 28.767.

204

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 6053033-49, resolve remover da Secretaria Geral de Educação e Cultura, para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência o Médico, classe K, do Q. P., Raul Saraiva de Andrade, matrícula 59.966.

205

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 6053033-49, resolve remover da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Médico, classe K, do Q. P., Jaime Fernando Amores de Oliveira, mat. 28.685.

206

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo 6000499, resolve remover da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, para a Secretaria Geral de Finanças, o Escriturário, classe E, do Q. P., Dolores de Moura Ribeiro, mat. 769.

207

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 6000493, resolve remover da Secretaria Geral de Finanças para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Almojarife, classe G, do Q. P., interino, Francisco Seda Filho, matrícula 58.205.

N.º 208:

O Prefeito do Distrito Federal resolve nos termos do artigo 11 do Decreto 8296, de 21 de novembro de 1945, nomear Nelson Barros Saba para exercer o cargo de Preposto do Despachante da Prefeitura Waldemar Ferrreira, carteira funcional número... 90.151.

N.º 209: O Prefeito do Distrito Federal resolve nos termos do art. 11 do Decreto 8296, de 21 de novembro de 1945, nomear Delcio da Rocha Porto, para exercer o cargo de Preposto do Despachante da Prefeitura Hermenegildo da Rocha Porto, carteira funcional 90.247.

N.º 210: O Prefeito do Distrito Federal resolve, nos termos do artigo 11 do Decreto 8296, de 21 de novembro de 1945, nomear Darcy Gomes para exercer o cargo de Preposto do Despachante da Prefeitura Alvaro Walter Pinto, carteira funcional 90167.

N.º 211: O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo 1.077.523-49 resolve exonerar, nos termos do art. 14, do Decreto 8296, de 21 de novembro de 1945, Aldo Leal, matr. 90436, do cargo de Preposto do Despachante José Tavares de Lacerda Sobrinho, matr. 90.393.

N.º 212: O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo 1.009.969 resolve tornar sem efeito a Portaria 54, de 24 de janeiro de 1950, que autorizou o Médico classe K, Joelsson Amado, matrícula 39.296, a ausentar-se do Distrito Federal, no período compreendido entre 23 de janeiro a 11 de fevereiro do corrente ano, sem direito à percepção dos respectivos vencimentos, a fim de participar do X Curso Anual de Cardiologia a ser realizado na Cidade de São Paulo, sob o patrocínio da Clínica Cardiológica do Hospital Municipal daquela Cidade.

N.º 213: O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo 1.061.647-49, resolve tornar sem efeito a Portaria 36, de 19 de janeiro de 1950, pela qual foi instaurado procedimento administrativo contra o Escriturário, classe B, Célio de Oliveira, matrícula 45.119.

N.º 214: O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo 1.042.907-49 -- resolve tornar sem efeito a Portaria 48, de 23 de janeiro de 1950, pela qual foi instaurado processo administrativo contra o vigilante, cl. D, Antônio Cirilo Gomes, matrícula 48.793.

APOSTILAS

Dia 22 de março de 1950:

José Lopes Pontes -- Certidão -- Tendo em vista o que consta do processo 43.153-48 e nos termos do Decreto 2971-47 fica o cargo do disponível a que se refere a presente certidão alterado, a partir de 1 de janeiro de 1950, em Médico classe 95, ex-vi do Decreto-lei n. 1944-39, aplicando-se ao servidor os aumentos de vencimentos concedidos pelos Decretos-leis números 6.027-49 e 8629-49 até a data de seu provimento -- (9 de julho de 1946).

DESPACHOS

NO GABINETE DO PREFEITO

De 21 de março de 1950

Lincoln Rodrigues -- Autorizo.

Américo Azevedo -- Autorizo.

Mateus Coelho -- Autorizo.

Grajaú Tennis Clube -- Concedo, mediante carteira ou cartão de identidade.

NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 21 de março de 1950

Mário Grecco -- G.004.230. -- Autorizo.

Dia 22 de março de 1950

Marília de Oliveira Araújo --

1.067.671-49. -- Atenda-se.

Anésio Guapiassu de Sá --

1.004.995. -- Deferido.

NA SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

(*) Dia 13 de março

Processos:

N. 5.513.171-49-DFS -- Augusto Vicente Viana Júnior. -- Concedo ... 50 %.

N. 5.512.387-48-DFS -- Maurício Naifeld. -- Reduza-se 50 %.

N. 5.550.554-48-DFS -- Esmerilda Soares Carneiro da Rocha. -- Deferido, em termos.

N. 5.725.130-49-DFS -- Daniel Augusto Vital. -- Sim, por mais seis meses.

N. 5.702.680-50-DFS -- Wildon Palmo Verissimo. -- Concedo.

Dia 21 de março de 1950

N. 4.143.399-50 -- Ofício número 1.999-50 -- Departamento Nacional de Estrada de Rodagem. -- Estou de acordo com a transferência do terreno, com o mesmo valor, a mesma taxa de juros e o mesmo prazo de pagamento.

NA SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS Dia 21

Hugo Ribeiro Carneiro -- Processo n. 7.440.781-48, capeado pelo de número 7.501.534-50, em nome do Serviço de Alinhamento do Departamento de Edificações. -- De acordo.

Parcer em que se baseou o despacho supra:

"Exmo. Sr. Prefeito,

1. Solicita o requerente revalidação da licença concedida para a construção de um prédio de 10 pavimentos à rua Figueiredo de Magalhães, números 81-83.

2. A planta n. 11.701 aprovada pelo Decreto n. 8.613, de 6 de setembro de 1946 ora em vigor, previa a formação na quadra de uma área central coletiva, limitando-se, assim, a 25 metros a profundidade das construções na rua Figueiredo Magalhães.

3. Acontece porém, que a formação dessa área acaba-se prejudicada conforme se verifica na planta de folhas 20. Decorre isso da existência do Edifício Menescal, de um edifício de apartamentos de 10 pavimentos à rua Figueiredo de Magalhães próximo ao imóvel do requerente, edifícios esses que atravessam ou investem sobre a área coletiva projetada, impedindo a sua formação. Atendendo em parte a essa situação já Vossa Excelência, aprovando o parecer desta Secretaria, aprovou projeto de edifício de apartamentos com instalações para mercado na loja e sobreloja a ser construído à rua Barata Ribeiro, o qual se estende além da profundidade limite.

4. Antes da apresentação do caso à elevada deliberação de Vossa Excelência esta Secretaria exigiu que fosse reduzida a profundidade de construção do andar térreo, que ficou limitado a 31,5 m, conforme a dos andares superiores, de acordo com as novas plantas de folhas 12-15 agora apresentadas pelo interessado.

5. Atendendo às razões expostas opina esta secretaria favoravelmente à revalidação da licença com a modificação do projeto referido no item anterior. -- Em 20 de março de 1950. -- Marques Porto, Secretário-Geral".

Ofício n. 6-50, do Departamento de Habitação Popular -- Processo número 7.400.155-50). -- Anule-se a concorrência e abra-se nova, em curto prazo.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no "Diário Oficial" de 16 de março de 1950.

Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Limitada -- Processo número 7.400.980-50. -- Anule-se a concorrência e abra-se nova.

Papeleta n. 1.680-48, do Departamento do Contencioso Fiscal -- Processo n. 7.401.217-49. -- Cancele-se.

Papeleta n. 1.531-48, do Departamento do Contencioso Fiscal -- Processo n. 7.401.392-49. -- Cancele-se.

Papeleta n. 961-CP -- Processo número 7.400.757-50, em nome de Jovelina Medeiros Kern. -- Aguarde oportunidade.

Memorando VSP-6-50, do Serviço de Propaganda Urbanística -- Processo n. 7.000.271-50. -- Ciente.

Horácio José de Lemos e outra -- Ofício n. 43049, da Procuradoria da P. D. F. -- processo número 200.369-49. -- A Procuradoria.

Oscar Coelho de Andrade e outros -- Processo número 7.302.452-50, capeado pelo de n. 7.223.523-49. -- Autorizo.

Manoel Figueiredo -- Processo número 7.416.362-49. -- Deferido.

Ofício n. 120-50 -- Do Departamento de Águas e Esgotos -- Processo n. 7.303.439-50. J Autorizo.

Ofício n. 215-50 do Departamento de Águas e Esgotos -- Processo número 7.364.473-50. -- Autorizo.

Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro -- Processo n. 7.200.874-50. -- Autorizo.

Luís Carlos & Cia. Ltda. -- Viagem Paraguassu -- Processo n. 7.307.876-49. -- Indeferido.

Ofício n. 34-50 -- Do Departamento de Parques -- Processo número 7.900.112-50. -- Autorizo.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 1950

Ns. 2.532 a 2.571:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo n.º 7.900.161-50, resolve admitir os abaixo mencionados, para a função de Trabalhador diário, referência B, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras (D.P.O.), aprovada pelo Decreto n.º 10.171-50:

Portarias:

N. 2.532 -- Benedito Teixeira.

N. 2.533 -- Isaltino Jacinto da Silva.

N. 2.534 -- Benedito Gomes de Figueiredo.

N. 2.535 -- Nestor Gomes de Figueiredo.

N. 2.536 -- Sílvio Correia.

N. 2.537 -- Luís Pereira de Sousa.

N. 2.538 -- Alcemiro Verli.

N. 2.539 -- Decoléciano Ferreira Guimarães.

N. 2.540 -- Adauto Oliveira do Nascimento.

N. 2.541 -- José do Amaral.

N. 2.542 -- Hamilton Ferreira Santiago.

N. 2.543 -- Augusto Freitas.

N. 2.544 -- Antônio Pimenta de Sousa Filho.

N. 2.545 -- José Matias da Silva.

N. 2.546 -- Olímpio Antônio Santana.

N. 2.547 -- Nestor Tomás.

N. 2.548 -- Sebastião Salvador.

N. 2.549 -- Geraldo Amaro da Silva.

N. 2.550 -- Geraldo Rabelo Ferreira.

N. 2.551 -- Adilino Valentim dos Santos.

N. 2.552 -- Jaci Valério dos Santos.

N. 2.553 -- Antônio Paulo de Souza.

N. 2.554 -- Waldemar Gomes Henriques.

N. 2.555 -- Reginaldo Murilo Vale.

N. 2.556 -- João Eugênio dos Santos.

N. 2.557 -- Osmar Teixeira.

N. 2.558 -- José Matias da Silva.

N. 2.559 -- Paulo Suzano.

N. 2.560 -- Norivaldino Gomes de Matos.

N. 2.561 -- Sebastião Francisco de Abreu.

N. 2.562 -- Alcides de Abreu.

N. 2.563 -- João Rodrigues dos Santos.

N. 2.564 -- Alcides Alves de Azevedo.

N. 2.565 -- Alcides Manoel Luís.

N. 2.566 -- Geraldo de Oliveira.

N. 2.567 -- Eduardo Barbosa Frago.

N. 2.568 -- Sanzio de Aguiar Borges.

N. 2.569 -- Nilson da Silva.

N. 2.570 -- Otacílio da Silva Ramalho.

N. 2.571 -- Celso Drumond.

Portarias de 22 de março de 1950

N. 2.572:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Bailarino, categoria C, padrão K, Iara Marília Coustol, matrícula n.º 35.070.

Ns. 2.573 a 2.612:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Sr. Prefeito no processo n.º 7.900.171-49, resolve admitir os abaixo mencionados, para a função de Trabalhador diário, referência B, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, (D.P.O.) aprovada pelo Decreto n.º 10.171-50:

Portarias:

N. 2.573 -- Argemiro Francisco.

N. 2.574 -- Teodorico Pereira da Silva.

N. 2.575 -- Antônio Francisco da Costa.

N. 2.576 -- Manoel de Sousa Oliveira.

N. 2.577 -- Francisco Alves de Miranda.

N. 2.578 -- Martins João Lopes.

N. 2.579 -- José da Costa Lima.

N. 2.580 -- Antônio de Sousa Reis.

N. 2.581 -- Rafael Arcanjo Rodrigues da Silva.

N. 2.582 -- Leonardo Osório Alves.

N. 2.583 -- Oswaldo Xavier da Silva.

N. 2.584 -- Geraldo Dias Paraz.

N. 2.585 -- Ariovisto Francisco de Oliveira.

N. 2.586 -- Ulicio Paula.

N. 2.587 -- João de Almeida Reis.

N. 2.588 -- Jorge Rufino.

N. 2.589 -- Sebastião Léo.

N. 2.590 -- Adolfo de Matos Costa.

N. 2.591 -- Aguiñedes Lira.

N. 2.592 -- Pascoal Geraldo.

N. 2.593 -- Jaime Faria Duarte.

N. 2.594 -- Waldemar de Sant'Ana.

N. 2.595 -- Manoel Angelo.

N. 2.596 -- Kleber Caetano Kasbrup.

N. 2.597 -- Antônio José de Sant'Ana.

N. 2.598 -- Manoel Raimundo.

N. 2.599 -- Alfredo Pina.

N. 2.600 -- Francisco Custódio Moreira.

N. 2.601 -- Ivo da Conceição.

N. 2.602 -- Norival Fernandes Coelho.

N. 2.603 -- Belarmino Carlos Albino.

N. 2.604 -- Jair Cardoso de Araújo.

N. 2.605 -- Joaquim Flores do Amparo.

N. 2.606 -- Alcides da Silva.

N. 2.607 -- Jair Cardoso de Araújo.

N. 2.608 -- Milton Miguez.

N. 2.609 -- Felix Rosa.

N. 2.610 -- Ernani Maria.

N. 2.611 -- Josafa Rodrigues da Silva.

N. 2.612 — Alencar Américo Barbosa.

Ns. 2.613 a 2.619:

O Secretário Geral de Administração, de acordo com o Decreto número 10.000, de 14 de novembro de 1949, resolve tornar sem efeito as portarias abaixo de 15 de fevereiro de 1950, que incluíram nas funções decriminadas, extranumerários-mensalistas da T.M. da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 10.171-50: Port. — Port. s/efeito:

N. 2.613 — 1.306 — Alberto Marques Silva Lima — Mat. 54.286 — Na função de Artífice, referência F.

N. 2.614 — 1.319 — Roberto Viana Rocha — Mat. 54.295 — Na função de Desenhista, referência C.

N. 2.615 — 1.283 — Antenor Torres Neto — Mat. 54.306 — Na função de Escrivão, referência C.

N. 2.616 — 1.284 — Carlos Mazzei — Mat. 54.344 — Na função de Escrivão, referência C.

N. 2.617 — 1.282 — Eduardo Xavier de Castro — Mat. 54.574 — Na função de Servente, referência C.

N. 2.618 — 1.278 — Mário Martin Roubaud — Mat. 54.597 — Na função de Artífice, referência C.

N. 2.619 — 1.281 — Alfredo Arruda de Deus — Mat. 54.475 — Na função de Servente, referência C.

N. 2.620:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o disposto nos Decretos ns. 9.427, de 20 de novembro de 1948, e 10.000 de 14 de novembro de 1949, que dispõem sobre o pessoal da antiga The R. J. City Imp. Co. Ltd., resolve incluir Roberto Viana Rocha, mat. 54.295, na função de Desenhista, extranumerário mensalista, referência E, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 10.171-50.

N. 2.621:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o disposto nos Decretos ns. 9.427 de 20 de novembro de 1948, e 10.000 de 14 de novembro de 1949, que dispõem sobre o pessoal da antiga The R. J. City Imp. Co. Ltd., resolve incluir Antenor Torres Neto, mat. 54.306, na função de Escrivão, extranumerário mensalista, referência C, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 10.171-50.

N. 2.622:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o disposto nos Decretos ns. 9.427-48 e 10.000 de 1949, que dispõem sobre o pessoal da antiga The R. J. City Co. Ltd., resolve incluir Carlos Mazzei, mat. 54.344, na função de Escrivão, extranumerário-mensalista, referência C, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 10.171-50.

N. 2.623:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o disposto nos Decretos ns. 9.427-48 e 10.000-49, que dispõem sobre o pessoal da antiga The R. J. City Co. Ltd., resolve incluir Alfredo Arruda de Deus, mat. 54.475, na função de Servente, extranumerário-mensalista, referência C, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 10.171-50.

N. 2.624:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o disposto nos Decretos ns. 9.427-48 e 10.000-49, que dispõem sobre o pessoal da antiga The R. J. City Imp. Co. Ltd., resolve incluir Eduardo Xavier de Castro, mat. 54.574, na função de Servente, extranumerário-mensalista, referência C, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 10.171-50.

N. 2.625:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o disposto nos Decretos ns. 9.427-48 e 10.000-49, que dispõem sobre o pessoal da antiga The R. J. City Imp. Co. Ltd., resolve incluir Mário Martins Roubaud, mat. 54.297, na função de Artífice, extranumerário-mensalista, referência C,

da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 10.171-50.

APOSTILAS

Dia 21 de março de 1950

N. 2.015-50 — Fica retificado para Leopoldo Vargas Freitas o nome a que se refere a presente portaria.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial, Seção II, de 21 de março de 1950.

ATOS DO PREFEITO

Decretos de 20 de março de 1950

P-1.285: Onde se lê: Matrícula 37.355.

Leia-se: Matrícula 32.355

P-1.294: Onde se lê: Aldo Magrassi — Processo número 1.067.240-49.

Leia-se: Aldo Magrassi — Matrícula número 41.316 — Processo n.º 1.067.240-49.

Onde se lê: P-1.295 a 1.211.

Leia-se: P-1.295 a 1.311.

P-1.303: Onde se lê: Matrícula 32.348.

Leia-se: Matrícula 41.616.

P-1.304: Onde se lê: Pimentel Filho.

Leia-se: Osmundo Pimentel Filho.

P-1.307: Onde se lê: Aleopeta de Melo.

Leia-se: Albabebe de Melo.

Portarias de 20 de março de 1950

N. 196: (*) O Prefeito do Distrito Federal, autoriza o licenciamento no corrente exercício de novos auto-lotações para exploração individual de transporte coletivo de passageiros que observem as disposições do Decreto n.º 10.917, de 28 de fevereiro do corrente ano, e sejam submetidos a vistoria do Departamento de Concessões da Secretaria Geral de Viação e Obras, dentro de 60 dias contados da data do referido decreto.

Despachos na Secretaria Geral de Administração

Luis Lemos Caldas. Onde se lê: 1.075.521-49.

Leia-se: 1.078.521-49.

Onde se lê: Ailer Machado da Costa.

Leia-se: Ayldeir Machado da Costa.

Vicente de Santa Rosa. Onde se lê: 1.055.591-49.

Leia-se: 1.055.091-49.

João Maria Amendoeira. Onde se lê: 1.058.699-49.

Leia-se: 1.058.690-49.

Aristides Sahquis. Onde se lê: 1.043.83-49.

Leia-se: 1.043.883-49.

Roberto Plínio de Stefano. Onde se lê: 101.592-49.

Leia-se: 1.107.592-49.

Osvaldo Barroso da Silva. Onde se lê: 1.020.438-49.

Leia-se: 1.020.433-49.

Onde se lê: Francisco Calado Bandeira de Albuquerque.

(*) Republicado por ter sido com incorreções.

Leia-se: Francisco Calado Bandeira de Albuquerque.

Mário Pinheiro da Silva. Onde se lê: 1.012.563.

Leia-se: 1.012.562.

Departamento do Pessoal

PORTARIA N. 21 DE 21 DE MARÇO DE 1950

O Diretor do Departamento do Pessoal:

Resolve: 1 — Designar para ter exercício no 2 PS (Tomada de Contas), o Escrivão, classe E, interino, Salvador Trota, matrícula n. 65.229 (turno das 11,30 às 17,30); 2 — remover do 8 PS para o I.P.S.G. o Mecanógrafo, classe H, Yvone Calheiros Cardoso, matrícula número 33.074 (turno das 11,30 às 17,30).

Serviço de Contrôlê

3 P. S.

Expediente de 22 de março de 1950

Concessão de Salário-Família: Alberto Ribeiro da Silva — Matrícula n. 5.467 — Processo n. 1.011.258. José Torres de Melo — Matrícula n. 64.419 — Processo n. 1.009.042. Manuel de Sousa — Matrícula número 64.419 — Processo n. 1.009.042. Ephigênia Maria de Jesus — Matrícula n. 46.589 — Processo número 1.010.278. Isaías de Pinto Ribeiro — Matrícula n. 57.630 — Processo n. 1.010.401. Francisco Nicolau Guedes — Matrícula n. 26.568 — Processo número 1.010.571. Sidney Lima — Matrícula número 36.948 — Processo n. 1.010.581. Liberalino Stelet — Matrícula número 50.519 — Processo n. 1.010.597. Izaías Suzano de Oliveira — Matrícula n. 37.689 — Processo número 1.010.452. Tolentino de Sousa Braga — Matrícula n. 39.078 — Processo número 1.010.759. Francisco Gomes Jobim — Matrícula n. 34.174 — Processo n. 1.010.072. Nelson Lopes — Matrícula número 10.645 — Processo n. 1.010.153. Manuel Francisco das Chagas — Matrícula n. 57.694 — Processo número 1.010.178. Milton Fidelis da Silva — Matrícula n. 53.504 — Processo n. 1.010.225. Nassiro Soares Santos — Matrícula n. 46.085 — Processo n. 1.010.371. Arnaldo de Sousa — Matrícula número 49.205 — Processo n. 1.010.386. Salvador Serra — Matrícula número 33.174 — Processo n. 1.010.474. Claudio Manuel Archanjo — Matrícula n. 59.274 — Processo número 1.010.479. José Soares da Silva — Matrícula n. 45.662 — Processo n. 1.010.582. Acácio Belisário da Silva — Matrícula n. 26.606 — Processo número 1.010.626. Antônio da Silva Tôres — Matrícula n. 32.346 — Processo número 1.010.685. Nicola Stanzola — Matrícula número 17.726 — Processo n. 1.010.686. Alvaro Innocência de Alcântara — Matrícula n. 49.812 — Processo número 1.010.733. Afonso Roberto de Araújo — Matrícula n. 63.323 — Processo número 1.010.758. Cesalvino Geraldo dos Santos — Matrícula n. 26.714 — Processo número 1.010.162. Júlio Dias dos Santos — Matrícula n. 6.962 — Processo n. 1.010.658.

Concedo

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Osvaldo Pereira de Carvalho — Matrícula n. 47.798 — Processo número 1.077.221-49 — Arquite-se tendo em

vista as informações e declarações de requerente constantes do processo. Agostinho Silva — Matrícula número 32.211 — Processo n. 1.008.421 — Nada ha que deferir, tendo em vista as informações prestadas — Arquite-se.

Serviço de Informações

8-PS

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 22 de março de 1950

N. 1.001.644-50 — Aura de Castro Domingos, mat. 33.217. — Compareça para ciência.

N. 1.002.893-50 — Silvino José Teixeira — Compareçam os atestantes Cândido de Sousa Ribeiro, mat. 9.121 e Arlindo Eugênio dos Santos, matrícula 16.029, a fim de assinarem o termo de responsabilidade.

N. 1.007.943-50 — Nadir Nogueira dos Santos, mat. 37.500. — Junte portaria de admissão.

N. 1.008.389-50 — Manuel da Costa Barbosa. — Cumpra o artigo 104 do Estatuto.

N. 1.064.450-49 — Clarice da Silva Paim. — Junte decreto de disponibilidade.

N. 1.066.740-49 — Aurora Alves de Santana. — Substitua os nomes dos atestantes que são extranumerários por funcionários efetivos.

N. 1.067.308-49 — Licurgo Martins Pereira, mat. 16.678. — Junte o decreto de disponibilidade.

N. 1.074.746-49 — Armando Stamele Genarino, mat. 4.117. — Compareça ao 5 PS a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N. 1.076.990-49 — Váler Faria Breda, mat. 49.794. — Junte D. P. n. 10.069, referente ao cargo de condutor.

N. 1.079.457-49 — Wanda Coelho de Moraes, mat. 61.867. — Arquite-se por precepto, visto a parte não ter atendido a exigência feita, no prazo de trinta dias.

Compareçam para receber documentos:

N. 1.001.989-50 — Artur dos Santos, mat. 41.762.

N. 1.002.458-50 — Alcebiades Cavalcanti Guimarães, mat. 21.168.

N. 1.064.460-49 — João Ribeiro de Campos, mat. 61.002.

Juntem comprovante de participação nas comemorações do Anuário Jubilar expedido pela Comissão do Ano Santo:

N. 1.010.203-50 — Agostinho Romualdo, mat. 4.057.

N. 1.010.480-50 — Agostinho Tiago Alvares Pinto, mat. 1.797.

N. 1.010.481-50 — Diva da Silva Alvares Pinto, mat. 19.246.

Compareçam para esclarecimentos:

N. 1.005.086-50 — Sebastião Ferreira Maciaco.

N. 1.007.179-50 — Américo Gonçalves França, mat. 45.

N. 1.007.259-50 — Evangelina de Costa, mat. 34.868.

N. 1.072.435-49 — Adelino José Nazário, mat. 39.248.

N. 1.075.944-49 — Waldes da Silva Pinto, mat. 18.421.

Juntem seus decretos de provimento:

N. 1.007.427-50 — Ermelinda Vieira da Fonseca, mat. 30.896.

N. 1.007.576-50 — Osvaldo Barbosa Coutinho, mat. 13.458.

N. 1.009.860-50 — Paulo da Cunha Pegado, mat. 14.498.

N. 1.009.884-50 — Carmino Lamas, mat. 14.713.

N. 1.009.857-50 — Alarico Abílio Campos, mat. 9.452.

N. 1.009.858-50 — Francisco Herógenes de Seixas, mat. 15.889.

N. 1.009.859-50 — Carlos Gibenez Santos, mat. 781.

N. 1.009.891-50 — Joaquim Felix da Silva, mat. 14.817.

N. 1.009.892-50 — José Lopes do Amaral, mat. 14.770.

N. 1.009.987-50 — João de Oliveira Soares, mat. 8.802.

N. 1.010.007-50 — Francisco Alvares Soares, mat. 27.977.

N. 1.010.014-50 - José Gomes, matricula 8.843.
N. 1.010.016-50 - Hilário Carvalho, mat. 27.965.
N. 1.010.019-50 - Joaquim Mendes, mat. 10.426.
N. 1.010.023-50 - Francisco Fernandes Pereira, mat. 27.979.
N. 1.010.168-50 - Elpidio Rafael da Silva, mat. 15.885.
N. 1.010.174-50 - Horácio Nunes Barbosa, mat. 1.008.
N. 1.010.208-50 - Manuel Casemiro da Costa, mat. 14.734.
N. 1.010.209-50 - João Francisco de Miranda, mat. 14.748.
N. 1.010.217-50 - Leci Correia da Silva, mat. 38.069.
N. 1.010.234-50 - Antônio Moreira de Carvalho, mat. 26.339.
N. 1.010.258-50 - Alfredo Hereter Gil, mat. 9.710.
N. 1.010.261-50 - Abilio Valença Passos, mat. 27.935.
N. 1.010.273-50 - Bernardino Magalhães, mat. 8.417.
N. 1.058.084-49 - Manuel Ferreira Santiago, mat. 31.261.
N. 1.070.253-49 - Camerina Moreira, mat. 9.090.
N. 1.077.470-49 - José Chaves, matricula 5.320.

57230 - 7935 - Cicero Nazario da Silva - Trabalhador - Limpeza Urbana - Diarista - Referência C - 2 dias - Artigo 2º - Letra B - de 17 de março de 1950 a 18 de março de 1950.
63906 - 6935 - Ari Vieira - Trabalhador - Limpeza Urbana - Diarista - Referência C - 8 dias - Artigo 2º - Letra A - de 10 de março de 1950 a 17 de março de 1950.
64427 - Alvaro Xavier dos Santos - Trabalhador - Limpeza Urbana - Diarista - Referência C - 4 dias - Artigo 2º - Letra B - de 17 de março de 1950 a 20 de março de 1950.

Prorrogações

503 - 1132 - Carlos Paredes Dias - Oficial Administrativo - Padrão J - 180 dias - Artigo 156 - de 7 de março de 1950 a 2 de setembro de 1950.
2429 - 4967 - Heitor de Araujo Maigre de Figueiredo - Motorista - Padrão I - 19 dias - Artigo 156 - de 21 de março de 1950 a 8 de abril de 1950.
3181 - 1280 - Irene Catarina Pereira Lira - Professor - Curso Primário - 15 dias - Artigo 153 - de 21 de março de 1950 a 4 de abril de 1950.
4257 - 2852 - Gladis Ramos - Oficial Administrativo - Padrão J - 30 dias - Artigo 153 - de 20 de março de 1950 a 18 de abril de 1950.
5735 - 2049 - Claudino Mesquita - Servente - Padrão E - 30 dias - Artigo 153 - de 21 de março de 1950 a 19 de abril de 1950.
7230 - 1292 - Elvira Braga dos Santos - Servente - Padrão D - 17 dias - Artigo 153 - de 21 de março de 1950 a 6 de abril de 1950.
13007 - 4934 - João Pita - Trabalhador - Padrão D - 16 dias - Artigo 153 - de 21 de março de 1950 a 5 de abril de 1950.
13270 - 6933 - Sebastião Ramos - Artífice - Padrão 7 - 31 dias - Artigo 153 - de 21 de março de 1950 a 20 de abril de 1950.
14285 - José Narciso de Sousa - Asfaltador - Padrão 24 - 30 dias - Artigo 156 - de 6 de março de 1950 a 4 de abril de 1950.
15184 - 3331 - Amélia Isaura Monteiro - Inspetor de Alunos - Padrão E - 13 dias - Artigo 153 - de 19 de março de 1950 a 31 de março de 1950.
17316 - 7664 - Laudemar Pinheiro - Servente - Padrão E - 61 dias - Artigo 153 - de 21 de março de 1950 a 20 de maio de 1950.
17759 - 8930 - Henrique Ribeiro Azevedo Lobo - Carroceiro - Padrão D - 30 dias - Artigo 153 - de 21 de março de 1950 a 19 de abril de 1950.
21593 - Manuel Deodoro Campos Pôrto - Trabalhador - Padrão 5 - 365 dias - Artigo 153 - de 8 de fevereiro de 1949 a 7 de fevereiro de 1950 - Processo 1075365-49.
25420 - 6366 - Armanda Nora Maranhã - Diretor de Escola - Padrão M - 21 dias - Artigo 153 - de 21 de março de 1950 a 10 de abril de 1950.
26697 - 0853 - Oscar Dutra de Oliveira - Trabalhador - Padrão D - 15 dias - Artigo 153 de 21 de março de 1950 a 0 de abril de 1950.
31019 - 7909 - Luis Corrêa - Trabalhador - Padrão D - 10 dias - Artigo 154 - de 22 de março de 1950 a 31 de março de 1950.
34889 - 2126 - Jesse Cascardi Pinto - Prático de Laboratório - Padrão E - 45 dias - Artigo 153 - de 11 de março de 1950 a 24 de abril de 1950.
35154 - 1530 - Gerondino Feltal Filho - Servente - Padrão F - 19 dias - Artigo 153 - de 21 de março de 1950 a 8 de abril de 1950.
35441 - 3931 - Antônio Gonçalves de Sá - Trabalhador - Padrão C - 10 dias - Artigo 154 - de 20 de março de 1950 a 29 de março de 1950.

35805 - 5270 - Maria de Lourdes Gonçalves Gomes Colangelo - Inspetor de Alunos - Padrão E - 90 dias - Artigo 159 - de 21 de março de 1950 a 18 de junho de 1950.

36892 - 7330 - Luise Silveira da Mota Gaiva - Professor - Curso Primário - Padrão I - 19 dias - Artigo 153 - de 21 de março de 1950 a 8 de abril de 1950.
37911 - 5338 - Geraldo Auxiliador de Sousa - Trabalhador - Diarista - Referência E - 10 dias - Artigo 2º - Letra A - de 22 de março de 1950 a 31 de março de 1950.

48583 - 1705 - Jurema Vieira Alves - Escriturário - Padrão D - 30 dias - Artigo 153 - de 20 de março de 1950 a 18 de abril de 1950.
49546 - 5155 - Manuel Bandeira da Silva - Cigieira - Padrão V - 180 dias - Artigo 156 - de 21 de março de 1950 a 16 de setembro de 1950.

50537 - 5932 - Cherubim Ataide - Trabalhador - Diarista - Referência C - Limpeza Urbana - 20 dias - Artigo 2º - Letra A - de 21 de março de 1950 a 9 de abril de 1950.
51402 - 8951 - Wilton de Carvalho - Trabalhador - Diarista - Referência B - 10 dias - Artigo 2º - Letra A - de 21 de março de 1950 a 30 de março de 1950.
51922 - 8850 - Luis de Almeida - Trabalhador - Diarista - Referência C - 11 dias - Artigo 2º - Letra A - de 21 de março de 1950 a 31 de março de 1950.

56323 - 4962 - Orlando Nassite - Artífice - Padrão D - 10 dias - Artigo 153 - de 20 de março de 1950 a 29 de março de 1950.
57006 - 6933 - Milton Pinto de Carvalho - Artífice - Padrão C - 26 dias - Artigo 153 - de 21 de março de 1950 a 15 de abril de 1950.

62238 - 0370 - Reolda de Oliveira Assis - Professor - Curso Primário - Referência D - 11 dias - Artigo 153 - de 21 de março de 1950 a 31 de março de 1950.

210804 - 5674 - Federal - Ameaide Leitão Gomes - Atendente - Referência D - 30 dias - Artigo 165 - de 20 de março de 1950 a 18 de abril de 1950.

220938 - 2672 - Federal - Glória de Freitas - Atendente - Referência G - 94 dias - Artigo 101 - de 21 de março de 1950 a 22 de junho de 1950.

Altas

7833 - 5932 - Joaquim Pereira Laranjeiras - Carroceiro - Padrão D.
12155 - 6935 - Manuel Satrio de Araújo - Trabalhador - Padrão D.
17100 - 7692 - Manuel Nunes da Servical - Padrão E.

27231 - Firmino Vitor dos Santos - Trabalhador - Padrão D.
27317 - 1134 - Leda Costa Gonçalves da Silva - Oficial Administrativo - Padrão H.
29869 - 4855 - Anibal de Vasconcelos - Trabalhador - Padrão D.
38481 - 9851 - Egulberto da Costa Magalhães - Trabalhador - Diarista - Referência B.

43264 - 5939 - José Pereira da Silva - Trabalhador - Limpeza Urbana - Diarista - Referência C.
43613 - 9851 - Antônio Ramos de Oliveira Filho - Trabalhador - Diarista - Referência B.

53386 - 2930 - Moisés Pereira - Trabalhador - Diarista - Referência C.
54862 - 5955 - João José de Sousa - Trabalhador - Padrão 2.
58096 - 6040 - José da Conceição - Vigilante - Padrão D.
60169 - 9042 - Manuel Augusto - Vigilante - Padrão D - Interino.

61417 - 4933 - Luis da Silva - Trabalhador - Limpeza Urbana - Diarista - Referência C.
63486 - 4.955 - Lourenço Ramos Gonzalez - Trabalhador - Diarista - Referência B.

63906 - 6935 - Ari Vieira - Trabalhador - Diarista - Referência C.
64427 - 5939 - Alvaro Xavier dos Santos - Trabalhador - Limpeza Urbana - Diarista.
218122 - 5703 - Federal - Etza Rics - Atendente - Padrão C.

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
Retificação de licença publicadas no Diário Oficial do dia 1 de março de 1950:

770 - 4850 - Vital Macedo Azarã - Trabalhador - Padrão D - 20 dias - Artigo 154 - de 21 de fevereiro de 1950 a 12 de março de 1950.

Departamento de Assistência ao Servidor

Lista de Licenças

Dia 21 de março de 1950

Concedida aos servidores:

Efetivos - De acordo com o Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Extranumerários - De acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1941.
De acordo com o Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Diaristas - De acordo com o Decreto-lei n. 7.417, de 26 de março de 1945.

Federais - De acordo com o Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Iniciais

Mat. - Núcleo::

11294 - 3933 - João Mamede - Trabalhador Limpeza Urbana - Padrão D - 30 dias - Artigo 153 - de 18 de março de 1950 a 16 de abril de 1950.

12113 - 6933 - Silvio Rodrigues Gonçalves - Artífice - Padrão F - 15 dias - Artigo 154 - de 18 de março de 1950 a 1 de abril de 1950.

15184 - 3331 - Amélia Isaura Monteiro - Inspetor de Alunos - Padrão E - 10 dias - Artigo 153 - de 9 de março de 1950 a 18 de março de 1950.

19385 - 6660 - Iolanda Lopes Cupelo - Enfermeira - Classe F - 10 dias - Artigo 160 - de 17 de março de 1950 a 26 de março de 1950.

29529 - 9350 - Ilza Maria Duenas Santos - Professor - Curso Primário - Padrão I - 16 dias - Artigo 153 - de 9 de março de 1950 a 24 de março de 1950.

30059 - 4964 - Hilton Lopes Monteiro - Mecânico A. Auto - Classe H - 10 dias - Artigo 154 - de 18 de março de 1950 a 27 de março de 1950.

35132 - 5335 - Alci Silveira Leal Barroso Leite - Dentista - Classe I - 90 dias - Artigo 159 - de 18 de março de 1950 a 15 de junho de 1950.

43463 - 5939 - Antônio Ferreira dos Santos - Trabalhador - Diarista - Limpeza Urbana - Referência C - 16 dias - Artigo 2º - Letra A - de 16 de março de 1950 a 31 de março de 1950.

45331 - 8040 - José Guilherme de Sousa - Vigilante - Classe D - 14 dias - Artigo 153 - de 18 de março de 1950 a 31 de março de 1950.

53214 - 2930 - Melchades Ferreira da Silva - Trabalhador - Limpeza Urbana - Diarista - Referência C - 31 dias - Artigo 2º - Letra A - de 17 de março de 1950 a 16 de abril de 1950.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 67, de 22 de março de 1950

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Exercício de servidores - Pela Portaria n.º 43, no Departamento de Fiscalização, o Fiscal, classe "G", do Q. P., interino, matricula n.º 65.212 - Yorge Hippert do Vale.

Pela Portaria n.º 44, no Departamento de Fiscalização, o Fiscal, classe "G", interino, matricula n.º 65.226 - Mário da Fonseca Simões.

Pela Portaria n.º 45, no Departamento de Fiscalização, o Oficial Administrativo, classe "K", matricula n.º 4.149 - João Nelson Frota Júnior.

Departamento de Fiscalização

2.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL - SÃO JOSÉ

Delegacias Fiscais

Autos de constatação:
Pref. n.º 435-100 - Cia. Central de Administração e Participações, rep. por seu Presidente Dr. Jules Venest - Avenida Erasmo Braga, 227 - 12.º. Por não ter cumprido a intimação 088-448, que ordena proceder a ligação das águas pluviais para a galeria do prédio acima.

Multa de Cr\$ 100,00.

Pref. n.º 049-001 - Cia. Central de Administração e Participações, rep. por seu Presidente Dr. Jules Venest - Avenida Erasmo Braga, 227 - 12.º. Por não ter cumprido a intimação 089-448 que ordena a ligação das águas pluviais do prédio da Avenida Erasmo Braga 227-A, para a galeria do referido logradouro.

Multa de Cr\$ 100,00.

Pref. n.º 049-002 - Cia. Central de Administração e Participações, rep. por seu Presidente Dr. Jules Venest - Avenida Erasmo Braga, 227 - 12.º. Por não ter cumprido a intimação 090-448 que ordena a ligação das águas pluviais do prédio da Avenida Erasmo Braga 227-B, para a galeria do referido logradouro.

Multa de Cr\$ 100,00.

Pref. n.º 049-004 - Cia. Imobiliária Astória S. A. - Avenida Beira Mar, 262, 9.º. - Por estar funcionando com a instalação mecânica, sem licença, em continuação para o exercício de 1949.

Multa de Cr\$ 100,00.

Pref. n.º 049-005 - Cia. Seguradora Brasileira, rep. pelo seu Diretor Dr. João Alfredo Bertozzi. - Por estar, sem a precisa licença, fazendo obras de reforma, no 8.º andar do número 206 da Avenida Graça Aranha.

Multa de Cr\$ 300,00.
 Pref. n.º 049-006 — Antônio José Pereira das Neves — Rua Visconde de Albuquerque n.º 199. — Por estar, sem a precisa licença, obras de modificação, no prédio 45 da rua da Assembléia.

Multa de Cr\$ 300,00.
 Pref. n.º 049-007 — Pereira Cabral & Cia. — Rua da Assembléia, 65. — Por terem construído um girau, sem a precisa licença.

Multa de Cr\$ 200,00.
 Autos de flagrante:
 Pref. n.º 052-004 — Milton Acioli Lindoso — Avenida Rio Branco, 151-3 — Loja e subsolo. — Por não ter cumprido o Edital n.º 98, que ordena legalizar ou retirar o balcão de madeira colocado, sem licença, no local acima.

Multa de Cr\$ 500,00.
 Pref. n.º 052-005 — Cafés Ministério Ltda. — Rua do México, 128, loja "B". — Por não ter cumprido o Edital 151, que ordena legalização ou retirada de balcão feito sem licença.

Multa de Cr\$ 500,00.
 Pref. n.º 052-007 — D. Marciano & Filho — Rua da Misericórdia, 6, 3.ª loja. — Por terem colocado, sem licença, um anúncio medindo 1,00x0,25.

Multa de Cr\$ 200,00.
 Editais:
 N.º 53 — Albino Rodrigues Lobo — Avenida Rio Branco, 143, porta. — Ordena embargo imediato de obras que estão sendo feitas, sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00.
 N.º 54 — Manuel Joaquim Campos do Amaral — Rua São José, 79, 2.º andar. — Ordena embargo imediato de obras que estão sendo feitas, sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00.

7.ª CIRCUNSCRIÇÃO — SANTO ANTONIO

Autos de flagrante:
 N.º 067-024 — 20-3-50 — José Antônio da Costa — Avenida Mem de Sá, n.º 264.
 N.º 068-024 — 20-3-50 — Antônio da Silva Gomes — Avenida Mem de Sá, 215-B.
 N.º 069-024 — 20-3-50 — A. Almeida & M. Pinho — Rua dos Inválidos n.º 146. — Autuados, todos, por falta de registro do alvará de localização, no prazo legal. Multa de Cr\$ 1.000,00.

Auto de constatação:
 N.º 077-458 — 20-3-50 — Banco Moreira Sales S. A. — Avenida Mem de Sá, 122. — Autuado visto ter colocado uma divisão de madeira, sem licença. Multa de Cr\$ 200,00.

Editais:
 N.º 38 — 20-3-50 — Pascoal Gravinha — Rua dos Arcos, 21, térreo.
 N.º 39 — A. Marques & Ferreira — Avenida Gomes Freire n.º 19, 1.ª sala 1. — Ordena o embargo do estabelecimento até a sua legalização, sob pena de ser feito o fechamento com o auxílio da força pública.

N.º 40 — 20-3-50 — Banco Moreira Sales S. A. — Avenida Mem de Sá, 122. — Ordena a legalização ou demolição da divisão se ilegalizável, sob pena de multa de Cr\$ 4.500,00 e esta por desrespeito ao presente edital.

11.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — GAVEA

Autos de Constatação:
 N.º 52-40 — Haroldo Doufin Dunnas — Rua México n.º 41, 13.ª sala 1.307 — Autuado por não ter cumprido a intimação n.º 84-32, de 5 de janeiro de 1950, que marcava o prazo de 30 dias para construir o passeio fronteiro do terreno de sua propriedade à Rua Humberto de Campos, lote 30, quadra 84.

N.º 53-40 — Haroldo Doufin Dunnas — Rua México n.º 41, 13.ª andar sala 1.307. — Autuado por não ter cumprido a intimação 85-32, de 5 de janeiro de 1950, que marcava o prazo de 30 dias para fechar por muro o terreno de sua propriedade à Rua Humberto de Campos, lote 30 quadra 84.

Autos de flagrante:

N.º 61-42 — Ernest Stemberg, representado por seu sucessor Casa Luna Ltda. — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 725-B — Autuado por não ter cumprido o prescrito no edital número 27, de 11 de janeiro de 1950, que marcava o prazo de 10 dias para cumprir a intimação n.º 70-07, de 2 de dezembro de 1949, que determinava pagar (Cr\$ 1.760,00) mil setecentos e sessenta cruzeiros, relativo a diferença verificada na guia n.º 267.593, referente ao todo de seu estabelecimento comercial à Avenida Ataulfo de Paiva n.º 725-B.

N.º 62-42 — Paul Emilio Coopman — Rua José Linhares n.º 120. — Autuado visto não ter cumprido o prescrito no edital n.º 38, de 26 de janeiro de 1950, que marcava o prazo de 10 dias, para cumprir a intimação n.º 7-95, de 6 de dezembro de 1949, para fechar por muro o terreno de sua propriedade à Rua Dias Ferreira, junto e antes do n.º 655.

N.º 63-42 — Paul Emilio Coopman — Rua José Linhares n.º 120. — Autuado visto não ter cumprido o prescrito no edital n.º 39, de 26 de janeiro de 1950, que marcava o prazo de 10 dias para cumprir a intimação n.º 7-96, de 6 de dezembro de 1949, para construir o passeio fronteiro do terreno de sua propriedade à Rua Dias Ferreira, junto e antes do número 655.

N.º 64-42 — Empresa de Teatro Pinto Ltda. — Rua Pedro I n.º 53 — Autuado visto ter colocado 37 cartazes com os dizeres "Nega Maluca??" sem o carimbo correspondente do pagamento do imposto, nas paredes do prédio em ruínas, situado entre os ns. 85 da Rua Humaitá e 482 da Rua Voluntários da Pátria.

N.º 65-40 — Adrião Ramos de Oliveira — Rua Dias Ferreira n.º 154-A — Autuado por não ter registrado nesta C. F. no prazo legal o alvará de localização, inscrição n.º 22.697, de 23 de dezembro de 1948, referente ao seu estabelecimento comercial no local acima mencionado.

N.º 66 — Joseph Chalfann — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 1.235-B — Autuado por não ter registrado nesta C. F. no prazo legal o alvará de localização inscrição n.º 78.583, de 28 de janeiro de 1949, referente ao seu estabelecimento comercial, no local acima indicado.

Intimações:

N.º 1-32 — Juvenal de Carvalho — Rua Visconde de Caravelas n.º 178 — Fechar por muro o terreno de sua propriedade à Rua Marquês de Sabará, junto e antes do n.º 109.

N.º 2-32 — Seoane & Quintela — Avenida Niemeyer n.º 2 — Retirar nesta C. F. guia para pagamento dentro de 3 dias de sua expedição da importância de Cr\$ 193,60, correspondente a diferença encontrada na guia n.º 289.245-49

N.º 3-32 — Américo Ribeiro da Silva — Rua Voluntários da Pátria número 422 — Retirar nesta C. F. guia para pagamento, dentro de 3 dias de sua expedição, em qualquer Distrito de Arrecadação, da importância de Cr\$ 675,00, correspondente a diferença verificada no registro do alvará n.º 56.954 de seu negócio localizado no local acima mencionado.

N.º 4-32 — F. Lopes & Pinto — Rua Jardim Botânico n.º 693. — No prazo de 8 dias retirar nesta C. F. guia para pagamento, dentro de 3 dias de sua expedição em qualquer Distrito de Arrecadação, da importância de Cr\$ 400,00, correspondente a diferença verificada no registro do alvará n.º 6.936 de seu negócio localizado no local acima indicado.

N.º 5-32 — F. Oliveira & Cia. Ltda. — Rua Jardim Botânico n.º 701. — No prazo de 8 dias, retirar nesta C. F. guia para pagamento dentro de 3 dias de sua expedição, em qualquer Distrito de Arrecadação da importância de Cr\$ 225,00, correspondente a diferença verificada no registro do alvará n.º 24.926 de seu negócio localizado à Rua Jardim Botânico número 701.

N.º 6-32 — Anís Sckerdar & Irmão — Rua Pinheiro Guimarães n.º 8, loja — No prazo de 8 dias, retirar nesta C. F. guia para pagamento dentro de 3 dias de sua expedição, em qualquer Distrito de Arrecadação, da importância de Cr\$ 325,00, correspondente a diferença verificada no registro do alvará n.º 1.501 de seu negócio localizado no local acima citado.

N.º 7-32 — Manoel de Carvalho — Rua Real Grandeza n.º 162. — No prazo de 8 dias retirar nesta C. F. guia para pagamento, dentro de 3 dias de sua expedição, em qualquer Distrito de Arrecadação, da importância de Cr\$ 100,00, correspondente a diferença verificada no registro do alvará n.º 1.495 de seu negócio localizado à Rua Real Grandeza número 162.

N.º 8-32 — Albino Costa & Cia. — Rua Real Grandeza n.º 161-5. — No prazo de 8 dias, retirar nesta C. F. guia para pagamento, dentro de 3 dias de sua expedição em qualquer Distrito de Arrecadação, da importância de Cr\$ 75,00, correspondente a diferença verificada no registro do alvará número 27.263 de seu negócio no local acima citado.

12.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — COPACABANA

Editais:

O Chefe da Circunscrição Fiscal de Copacabana faz público que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação a guia n.º 295.528, de 18-1-50 fornecida à Cia. Edificadora Nacional, fica declarada, pelo presente, invalidada para todos os efeitos a referida guia.

O Chefe da Circunscrição Fiscal de Copacabana faz público que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação a guia n.º 917.002, de 19-1-50, fornecida à Cia. Hotéis Pálacia, fica declarada, pelo presente, invalidada para todos os efeitos a referida guia.

14.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — GAMBOA

Autos de flagrante:

N.º 304-079 — Contra A. F. de Jesus & Cia., estabelecidos no edifício da estação D. Pedro II sem número, por não hayer registrado na Delegacia Fiscal, no prazo legal, como manda a Lei n.º 251, de 1948, a alvará de licença para localização, inscrição n.º 36.080, de 4-2-949, referente ao estabelecimento localizado no local acima citado.

N.º 304-080 — Contra Indústria de Móveis Metálicos Metaleron Ltda., estabelecida à rua Sacadura Cabral n.º 333, por não haver cumprido o prescrito no edital n.º 025, de 29-6-949, que ordena a legalização da construção de um tanque para fins industriais, executado sem licença, no local acima mencionado.

Auto de constatação:

N.º 465-067 — Contra José Moreira Rodrigues Lopes, encontrado à rua do Livramento n.º 156, loja, por haver apresentado fora do prazo legal para o registro nesta Circunscrição Fiscal a licença do exercício de 1949, referente a instalação mecânica de seu negócio, à rua de número supra-citados.

17.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — ENGENHO VELHO

Autos de constatação 468-060:

Manuel Grande Perez, encontrado à rua Francisco Eugênio n.º 175. — Cometeu a seguinte infração: Por ter sem licença construído um telheiro coberto com folhas de flândres para fins comerciais em uma área existente nos fundos do prédio de sua propriedade à rua Francisco Eugênio número 65.

N.º 468-061 — Roque Moraes Costa encontrado à rua Antunes Maciel números 40-48 — Cometeu a seguinte infração: por ter armado sem a devida licença um andaime à rua e número acima citados.

N.º 468-062 — J. Correia & Lourenço, encontrados à rua São Cristóvão n.º 534. — Cometeu a seguinte infração: visto ter sem licença feito

em madeira a divisão da loja onde se acha estabelecido com negócio de botiquim à rua e número acima citados.

Auto de flagrante:
 N.º 005-080 — Inácio Fernandes, encontrado à rua Pereira de Almeida n.º 76, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, por estar funcionando sem o alvará de localização com o depósito de garrafas à rua e número acima citados.

Editais:
 N.º 21 — Manuel Grande Perez, encontrado à rua Francisco Eugênio n.º 65. — Por ter sem licença construído um telheiro, infringindo o disposto no art. 73 do Decreto n.º 6.009, de 1-7-37, que ordena a legalização ou a demolição do referido telheiro, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 20 — Roque de Moraes Costa, encontrado à rua Antunes Maciel números 40-48. — Autuado por ter armado um andaime com 11 metros de extensão, infringindo o disposto no artigo 209 do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937, Ordena a legalização do referido andaime, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 22 — J. Correia & Lourenço, encontrados à rua São Cristóvão número 534. — Autuado por ter sem licença feito divisão de madeira na loja, infringindo o disposto no art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, Ordena a legalização ou a retirada da referida divisão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

25.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — PENHA

O Delegado Fiscal da 25.ª C. F. — Penha — faz público que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação para o devido pagamento a guia n.º 8.147.006, de 6-2-50, fornecida ao Sr. José Lobo, para n.º 75-A, fica para todos os efeitos invalidada a referida guia.

26.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — IRAJA'

Autos de flagrante:
 N.º 039-048 — Silvano de Almeida e Celeste Rodrigues de Almeida — Rua Upitanga n.º 84-F. — Não deu cumprimento ao edital n.º 404, de 1-11-49, que ordena a legalização (apresentando novo projeto aprovado) do prédio que foi construído em desacordo com projeto aprovado (tipo oficial) — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 039-050 — Osmar M. Rodrigues — Rua Quatro de Novembro n.º 67-A. — Ter sido encontrado hoje dia 15 de março de 1950, às 21 horas, com seu letreiro luminoso apagado na marquise do seu estabelecimento comercial — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 039-052 — José Machado — Rua Iporanga n.º 174. — Não ter dado cumprimento ao edital n.º 37, de 23-1-1950, que ordena o cumprimento da intimação n.º 77-425, de 3-6-49, a canalizar a vala que passa no terreno de sua propriedade à Rua Aitinga, lote n.º 49 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 039-053 — Osmar Fernandes de Azevedo — Rua Aitinga, lote n.º 47. — Não deu cumprimento ao edital número 79, de 8-2-50, que ordena o cumprimento da intimação n.º 75.425, de 3-6-49, a canalizar a vala que passa no terreno de sua propriedade — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 039-054 — Luis Caldarazzo — Praça Turimá lote n.º 57. — Não deu cumprimento ao edital n.º 36, de 23-1-50, que ordena o cumprimento da intimação n.º 78.426, de 3-6-49, a canalizar a vala que passa no terreno de sua propriedade — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 039-055 — Joaquim Santos Parente — Rua Upitanga, lote n.º 66. — Não deu cumprimento ao edital n.º 77, de 8-2-50, que ordena o cumprimento da intimação n.º 051-425, de 1-6-49, a canalizar a vala que passa no terreno de sua propriedade — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 039-056 — Joaquim Santos Parente — Rua Aitinga, lote n.º 50. — Não deu cumprimento ao edital n.º 75,

de 8-2-50, que ordena o cumprimento da intimação n. 47/425, de 1-6-49, a canalizar a vala que passa no terreno de sua propriedade — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 039.657 — Joaquim Santos Parente — Rua Upitanga, lote n. 64. — Não deu cumprimento ao edital n. 76, de 8-2-50, que ordena o cumprimento da intimação n. 050/425, de 1-6-49, a canalizar a vala que passa no terreno de sua propriedade — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 039.058 — Joaquim Santos Parente — Rua Aitinga, lote n. 51. — Não deu cumprimento ao edital n. 74, de 8-2-50, que ordena o cumprimento da intimação n. 048/425, de 1-6-49, a canalizar a vala que passa no terreno de sua propriedade — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 039.059 — Joaquim Santos Parente — Praça Turim, lote n. 58. — Não deu cumprimento ao edital n. 78, de 8-2-50, que ordena o cumprimento da intimação n. 052/425, de 1-6-49, a canalizar a vala que passa no terreno de sua propriedade — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 039.060 — Joaquim Santos Parente — Rua Aitinga, lote n. 52. — Não deu cumprimento ao edital n. 73, de 8-2-50, que ordena o cumprimento da intimação n. 49/425, de 1-6-49, a canalizar a vala que passa no terreno de sua propriedade — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 039.061 — Antônio Gonçalves da Silva — Rua Jaci n. 96. — Não deu cumprimento ao edital n. 349, de 6-10-1949, que determinava a legalização ou demolição da dependência construída sem licença — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 039.062 — Venâncio Adclino dos Anjos — Rua Matias da Cunha n. 224 — ant. 58. — Não deu cumprimento ao edital n. 308, de 5-9-49, que ordena a ligação do ramal das águas servidas à galeria do logradouro, conforme intimação n. 432-017, de 18-7-49 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 039.063 — José Contreiras dos Santos — Rua Uranos n. 1.698. — Ter colocado um mletreiro sem licença na fachada do galpão de sua propriedade, onde é estabelecido — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 039.064 — Irmãos Grymberg Ltda. — Rua Dr. Alfredo Barcelos n. 698. — Ter sem licença colocado uma tableta anúncio mensal na fachada do seu estabelecimento comercial c/7,00x0,60 e os dizeres: Grande liquidação combatendo a carestia. A casa por motivo do seu 3.º aniversário lhe oferece grande queima, aproveitem — preços de fábrica — Multa de Cr\$ 200,00.

Autos de constatação:
N. 030-089 — Diamantino Lopes Marinho — Rua Uranos n. 607. — Estar executando a construção de um galpão para fins comerciais no terreno de sua propriedade, sem a necessária licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 030-090 — Diamantino Lopes Marinho — Rua Uranos n. 607. — Ter executado a construção de um telheiro nos fundos e ao lado esquerdo no terreno de sua propriedade sem a necessária licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 030-091 — Catarina Prieto Domingues — Rua Uranos n. 657. — Ter executado a construção de uma dependência nos fundos do prédio de sua propriedade, sem a necessária licença — Multa de Cr\$ 300,00.

Editais:
Diamantino Lopes Marinho — Rua Uranos n. 607. — Embarga a construção do galpão construído para fins comerciais, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

Diamantino Lopes Marinho — Rua Uranos n. 607. — Ordena a legalização ou demolição do galpão construído sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Diamantino Lopes Marinho — Rua Uranos n. 607. — Ordena a legalização ou demolição do telheiro construído

sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Catarina Prieto Domingues — Rua Uranos n. 657. — Ordena a legalização ou demolição da dependência construída nos fundos do prédio sem a necessária licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

27.ª CIRCUNSCRIÇÃO — PAVUNA

Auto de flagrante:
N. 036/050 — 20-3-950 — Cr\$ 50,00 — Lavrado contra Célio Cardoso Linhares — Estrada Monsenhor Félix n. 506, visto estar hoje dia 20-3-50, às 15 horas, com as amostras fora das umbreiras das portas do seu negócio no local acima.

N. 036/051 — 0-3-950 — Cr\$ 50,00 — Lavrado contra Armarrinho Trajá Ltda, a Estrada Monsenhor Félix n. 506-A, visto estar hoje dia 20-3-50, às 15,05 horas, com as amostras fora das umbreiras das portas de seu negócio no local acima.

28.ª CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA

Despacho:
N.º 5.590.654-50 — Chuna Rotstein — Rua Olívia Maia n.º 5-C — Defendido.

Auto de Constatação:
N.º 35.068 de 18 de março de 1950 — Antenor da Silva — Rua Carolina Amado n.º 472 — Autuado em Cr\$.. 100,00, visto ter construído sem licença um telheiro para fins domésticos nos fundos do prédio residencial de sua propriedade acima citado.

N.º 35.069 de 18 de março de 1950 — José Antônio da Rosa — Rua Juqueri n.º 403 — Autuado em Cr\$ 150,00, visto ter sem licença substituído os cabros e forrado a varanda do prédio residencial de sua propriedade a rua e n.º acima citado.

N.º 35.070 de 18 de março de 1950 — Maria da Glória Diniz, casada com João Antunes — Rua Carolina Amado n.º 871 — Autuado em Cr\$ 150,00, visto não ter cumprido a intimação n.º 455.006 de 12 de setembro de 1949 que marca o prazo de 90 dias para cumprir o 6.º quesito do laudo de vistoria realizada em 17 de agosto de 1949 do imóvel de sua propriedade à rua e n.º acima citado.

N.º 35.071 de 20 de março de 1950 — Fabriciano Gomes — Rua Anajás n.º 254 — Autuado em Cr\$ 200,00, construiu sem licença um macrécimo nos fundos do prédio residencial de sua propriedade à rua e n.º acima citado.

N.º 35.072 de 20 de março de 1950 — Ponciano Augusto — Rua Sumidouro n.º 115 — Autuado em Cr\$ 150,00, construiu sem licença um acréscimo de madeira nos fundos do prédio residencial de sua propriedade à rua e n.º acima citado.

Auto de Flagrante:
N.º 47.044 de 18 de março de 1950 — Materiais de Construção Cavalcanti S. A. — Rua Maria Passos número 645 — Autuado em Cr\$ 1.000,00, visto estar hoje às 13,30 horas funcionando com seu estabelecimento comercial de "Materiais de Construção em Geral" com o portão aberto fazendo carregamento de chapas de ferro no caminhão a frete de n.º 602.406 D. F., à rua e n.º acima citado.

N.º 163 — de 20 de março de 1950 — Antenor da Silva — Rua Carolina Amado n.º 472 — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o telheiro que foi construído para fins domésticos no local acima citado sem a necessária licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 164 — de 20 de março de 1950 — José Antônio da Rosa — Rua Juqueri n.º 403 — Ordena no prazo de 10 dias a legalização dos cabros que foram substituídos e do forro da varanda que foi feito sem a necessária licença a rua e n.º acima citado sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 165 — de 20 de março de 1950 — Maria da Glória Diniz, casada com

João Antunes — Rua Carolina Amado n.º 871-fundos — Ordena no prazo de 10 dias a cumprir a intimação n.º 455.006 de 12 de setembro de 1949, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 166 — 20 de março de 1950 — Fabriciano Gomes — Rua Anajás número 254 — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o acréscimo feito no local acima citado sem a necessária licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 167 — 20 de março de 1950 — Ponciano Augusto — Rua Sumidouro n.º 115 — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o acréscimo de madeira que foi feito sem a necessária licença no local acima citado, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Autos de Constatação:
N.º 35.073 de 20 de março de 1950 — Dário Ramos da Silva — Estrada do Areal n.º 43 — Autuado em Cr\$ 200,00 visto estar sem licença construído uma dependência de madeira nos fundos do prédio de sua propriedade.

N.º 35.074 de 20 de março de 1950 — Claudomiro Correia de Cerqueira — Rua Almirante Oliveira Pinto número 368 — Autuado em Cr\$ 150,00 visto ter construído sem licença um acréscimo de madeira nos fundos do prédio residencial de sua propriedade.

N.º 35.075 de 20 de março de 1950 — Maria Rosa Silva Lima — Estrada do Areal n.º 44 — Autuada em Cr\$. 200,00 visto ter construído sem licença um acréscimo de madeira na dependência existente nos fundos do prédio de sua propriedade.

N.º 35.076 de 20 de março de 1950 — José Lopes de Sousa Filho — Rua Guaba n.º 162 — Autuado em Cr\$.. 200,00 visto está construindo sem licença uma dependência de tijolos coberta com telhas francesas nos fundos do prédio de sua propriedade.

Autos de Flagrante:
N.º 47.045 de 20 de março de 1950 — J. P. da Silva. — Estrada Marechal Rangel n.º 387 — Autuado em Cr\$ 1.000,00 visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal no corrente exercício o alvará do seu estabelecimento comercial de botentim e bilhares.

N.º 47.046 de 21 de março de 1950 — Danton Passos da Cunha Silveira — Rua Veríssimo Machado n.º 194-B — Autuado em Cr\$ 300,00 visto ter iniciado o funcionamento do seu negócio de "Quitanda sem alvará de localização ou documento que o substitua.

N.º 47.047 de 21 de março de 1950 — Iunes e Fernandes Ltda. — Rua Barbosa Rodrigues n.º 346 — 2 cômodos — Autuado em Cr\$ 1.000,00 visto não ter apresentado para registro dentro do prazo no corrente exercício o alvará de localização inscrição n.º 42.629 da sua fábrica de artefatos de couro.

N.º 47.048, de 21 de março de 1950 — Metalúrgica Universal Ltda. — Travessa Macejana n. 25 fundos. — Autuado em Cr\$ 1.000,00 visto não ter apresentado no prazo da lei para registro o alvará de licença de localização inscrição n. 82.089, de 31 de dezembro de 1949 de sua "Indústria de fundição de Metais".

Editais:
N. 168 — Dário Ramos da Silva. — Embarga a construção da dependência de madeira, sito à Estrada do Areal n. 43, e ordena a sua paralisação imediata sob pena de nova multa nos termos do art. 804 § 197 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 169 — Dário Ramos da Silva. — Para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir a dependência de madeira que estão construindo sem licença à Estrada do Areal n. 43, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 170 — Claudomiro Correia de Cerqueira. — Para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o acréscimo de madeira que foi construído sem li-

cença à Rua Almirante Oliveira Pinto n. 368, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 171 — Maria Rosa Silva Lima. — Para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o acréscimo de madeira que foi construído sem licença à Estrada do Areal n. 44, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 172 — José Lopes de Sousa Filho. — Embarga a construção da dependência que estão construindo sem licença à Rua Guaba n. 162 e ordena a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa nos termos do art. 804 § 197 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 173 — José Lopes de Sousa Filho. — Para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir a dependência que estão construindo sem licença à Rua Guaba n. 162, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

35.ª CIRCUNSCRIÇÃO (ILHAS)

Autos de constatação de infração:
N. 487-060, de 16 de março de 1950 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Rua Vinte e Nove n. 180. — Visto não ter apresentado dentro do prazo legal para registro o alvará de motores, multa de Cr\$ 100,00.

N. 487-061, de 16 de março de 1950 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Estrada da Bica n. 448. — Visto não ter apresentado dentro do prazo legal para registro nesta C. F. o alvará de motores, multa de Cr\$ 100,00.

N. 487-063, de 18 de março de 1950 — Francisco Moneró — Praia da Guanabara n. 163. — Não ter apresentado para registro nesta C. F. dentro do prazo legal o alvará de obras, multa de Cr\$ 100,00.

N. 487-64, de 18 de março de 1950 — Lucinda Afonso — Rua Pio Dutra n. 237. — Por ter sem licença construído uma casa tipo meia água, multa de Cr\$ 300,00.

N. 487-065, de 20 de março de 1950 — José Dias Correia — Rua Frei Caneca n. 59. — Ter sem licença construído uma varanda na frente do prédio de sua propriedade sito à Praia das Pitangueiras n. 73, multa de Cr\$ 200,00.

N. 487-066, de 20 de março de 1950 — Haroldo do Amaral — Praia da Bandeira n. 65. — Ter sem licença reconstruído a muralha de sustentação existente nos fundos do prédio de sua propriedade, multa de Cr\$ 200,00.

N. 487-067, de 20 de março de 1950 — M. Correia de Matos — Rua Embaurana n. 85 loja. — Não ter apresentado para registro nesta C. F. dentro do prazo legal o alvará de máquina n. 2.380 exercício de 1948, multa de Cr\$ 100,00.

N. 487-068, de 20 de março de 1950 — M. Correia de Matos — Rua Embaurana n. 85 loja. — Não ter apresentado para registro nesta C. F. dentro do prazo legal o alvará de máquina n. 2.380, exercício de 1947, multa de Cr\$ 100,00.

N. 487-069, de 20 de março de 1950 — M. Correia de Matos — Rua Embaurana n. 85 loja. — Não ter apresentado para registro nesta C. F. dentro do prazo legal o alvará de máquina n. 2.380, exercício de 1850. — Multa Cr\$ 100,00.

N. 487-070, de 20 de março de 1950 — Abrigall Sousa Dutra — Estrada da Bica n. 261. — Estar sem licença executando obras de acréscimo na frente do prédio de sua propriedade, multa de Cr\$ 200,00.

Autos de flagrantes:
N. 002-093, de 17 de março de 1950 — Luís Coelho Ormonde — Rua C. T. queira n. 74. — Não ter cumprido o prescrito do edital n. 9, de 9 de janeiro de 1950, multa de Cr\$ 500,00.

N. 002-094, de 18 de março de 1950 — Astor de Sousa Vilar — Rua Vereida, lote n. 36. — Não ter cumprido o prescrito do edital n. 45, de 1 de março de 1950 que ordenava o embargo da obras iniciadas sem licença, multa de Cr\$ 900,00.

9ditais:
N. 59, de 18 de março de 1950 — Lucinda Afonso — Rua Pio Dutra, lote n. 237.

N. 60, de 20 de março de 1950 — José Dias Correia — Praia das Pitangueiras n. 73.

N. 61, de 20 de março de 1950 — Haroldo do Amaral — Praia da Bandeira n. 65.

N. 62, de 20 de março de 1950 — Abigail Sousa Dutra — Estrada da Bica n. 261.

O Delegado Fiscal da 35.ª C. F. faz saber que nos locais acima fizeram obras sem licença, pelo que ordena a legalização ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 63, de 20 de março de 1950 — Abigail Sousa Dutra — Estrada da Bica n. 261. — O Delegado Fiscal faz saber que neste local estão executando obras de acréscimo, sem licença pelo que embarga a citada obra, sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00.

N. 64, de 18 de março de 1950 — Astor de Sousa Vilar — Rua Nereida lote 36. — O Delegado Fiscal faz saber que neste local estão construindo um prédio sem licença, e após autuação e embargo, desrespeitaram o edital n. 45, de 1 de março de 1950, tendo sido novamente autuado em Cr\$ 900,00, embarga o restante das obras e torna efetivo o embargo com auxílio da força pública; e caso seja novamente desrespeitado este edital tal desrespeito sujeitará o mesmo senhor a multa de Cr\$ 1.800,00 e pena de prisão por 7 (sete) dias.

Serviço de Fiscalização de Diversões Públicas

I.F.S.

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 21-3-50.

Exigência:

Empresa Pascoal (Segredo de Diversões S. A. — Praça Tiradentes ns. 3 e 5 — Proc. 5.704.869-50. — Levante a perempção.

13ª D.F. SANTANA

Despachos:

J. Santos & Sanches — Marquês de Pombal, 49, loja 8-P-5.515.439. — Apresente os originais para conferência com as fotocópias anexas pague as taxas respectivas.

Autos de Flagrantes:

N.º 050-024 — 16-2-50 — Francisco Felipe Rádios — Marques de Sapucaí n.º 321. — Por ter sem licença colocado um letreiro luminoso com duas (2) faces de 0,95 x 0,55, com os dizeres: Casa Felipe. Rádios, Discos e Bicycletas a vista e a prazo, fone 42.5980, na fachada da loja onde é estabelecido.

N.º 050-025 — 16-3-50 — Edelmiro Pombo Otero — Frei Caneca, 268, porta. — Por não ter apresentado dentro do prazo legal nesta circunscrição fiscal para registro o alvará de localização inscrição n.º 18.846, Código 10.004, de 12 de julho de 1943, de oficina de consertos e vendas de rádios referente a seu estabelecimento comercial, no corrente exercício de 1950.

N.º 050-026 — 17-3-50 — Perelson & Moreira Ltda. — Rua Júlio do Carmo n.º 85. — Por não ter cumprido o prescrito no Edital n.º 970 afixado em 28 de setembro de 1948, que ordenava no prazo de vinte (20) dias a legalizar ou demolir o galpão feito sem licença na oficina de carpinteiro de propriedade da referida firma.

Editais:

N.º 23-16-3-50 — Francisco Felipe Rádios — Rua Marquês de Sapucaí n.º 321. — Foi colocado sem licença neste local um letreiro luminoso com duas faces de 0,96 x 0,55, com os dizeres: Casa Felipe, rádios, discos e bicycletas, a vista e a prazo fone 42-5980, na fachada da loja onde é estabelecido, contrariando assim o disposto no art. 1.º do Decreto número 4.618, de 2-1-34, combinado com

o artigo 1.º do Decreto n.º 312, de 22-12-48, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 395, de 4-2-1903, ordena a legalização do referido letreiro ou a sua retirada caso não seja legalizável sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo: 20 dias.

Autos de Multa:

Indústria de Massas Alimentícias — F-303-095, 16-1-50 — n.º 26 de 16-3-50 F-303-095, 16-1-50.

N.º 26 de 16-3-50 — Ave Limitada Antônio de Abreu — F-050-001 de F-050-001 de 9-2-50.

N.º 27 de 16-3-50 — Pág. G número 904.532 de 18-3-50 — Justina Maria Silveira — F-050-004 de 11-2-50 N.º 28, de 1-3-50 — Julieta Galvão Sampaio — F-050-008, de 11-2-50.

N.º 29, de 16-3-50 — Elaine Monteiro — F-050-008 de 11-2-50.

N.º 30 — de 16-3-50 — Antonieta Rangel dos Santos — F-0050-010, de 11-2-50.

N.º 31 de 16-3-50 — Joana Maria Cardoso — F-050-013 de 11-2-50.

N.º 32 de 16-3-50 — José Aremato — F-0050-014 de 11-2-50.

N.º 33 de 16-3-50 — Vitor Groull — F-050-016 de 11-2-50.

N.º 34, de 16-3-50

Delegacia Fiscal de Inflamáveis

Expediente de 21 de março de 1950

Exigências:

N.º 5.412.764 — Fornecedora Rio de Janeiro Materiais para Construção e Representação Forja Ltda. — Praia de São Cristóvão, 286. — Comprove possuir autos licenciados.

N.º 5.409.672 — Balduino de Castro — Rua Santa Alexandrina, 483, casa 99. — Arquite-se, o alvará não comporta o comércio pretendido.

N.º 5.403.829 — Sanatório Botafogo S. A. — Rua Alvaro Ramos, 161 a 177. — Compareça.

N.º 5.411.823 — J. Ribeiro & Cunha Ltda. — Rua Camarista Meier, 354. — Apresente o alvará do D.O.B. para registro, comprove estar quites com o imposto de localização.

Expediente de 20 de março de 1950

Patentes Concedidas:

Pat. 001 — J. Rasina — Avenida Nilo Peçanha n.º 699 — prod. — Ácidos — (Em trânsito) — proc. número 5.407.098.

Pat. 003 — Santos & Ventura Limitada — Rua Teófilo Otoni n.º 115 — Terebentina — Alcool — Éter — 1.º andar — loja — prod. Benzina Acetona — Ácidos — proc. número 5.409.863.

Pat. 07 — Serviço Social da Indústria — "SESI" — Rua Sousa Franco n.º 30 — prod. — Alcool — Inseticidas — Desinfetantes — Cêras — proc. n.º 51406.234.

Pat. 22 — Anibal Rosado — Rua Marechal Cantuária n.º 386 — produtos — Varso — Vela — Alcool — Aguardente — Cêras — Desinfetantes — Inseticidas — Fósforos — Raticidas — Soda-Cáustica — Potassa — Agua-ráz — proc. n.º 5.407.489.

Rua Bráulio Muniz n.º 446 — produtos — Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — processo número 5.406.450.

Pat. 166 — Mercadorias Nacionais Ltda. — Rua Cardoso de Moraes número 25-A — prod. — Alcool — Aguardente — Fósforos — Soda-Cáustica — Potassa — Desinfetantes — Cêras — proc. n.º 5.408.145.

Pat. 211 — Farmácia N. S. de Lourdes Ltda — Avenida N. S. de Copacabana n.º 911 — loja — produtos — Alcool — Éter — Acetona — processo n.º 51408.306.

Pat. 313 — João Pinto — Travessa Colégio n.º 97 — prod. — Alcool — Aguardente — Bebidas alcoólicas —

Fósforos — Cêras — Querosene — processo n.º 5.407.134.

Pat. 321 — J. Gomes e Carvalho — Rua Regente Feijó n.º 100-A — produtos — Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — processo número 51408.471.

Pat. 360 — R. Leite & Cia. — Rua Dona Romana n.º 207-A — produtos — Acetonas — Alcool — Éte. — Benzina — Amônia — proc. 51409.053.

Pat. 389 — Abílio de Figueiredo & Filho Ltda. — Rua Marquês Sapucaí n.º 228 — prod. — Agua-ráz — Soda-Cáustica — Pixe — Ácidos — Óleo Crú — Querosene — Alcool — processo n.º 5.403.601.

Pat. 408 — Teixeira Caldas Montenegro & Cia — Rua Buenos Ayres n.º 240 — loja — prod. — Alcool — Agua-ráz — Pixe — Redutor — Breu — Soda-Cáustica — Tiner — Removedor — Ácidos — Querosene — Óleo Ltda — Rua da Carioca n.º 21 —

Pat. 422 — Neves Gonçalves & Cia. Lubrificante — proc. n.º 51408.500. prod. — Agua-ráz — Breu — Enxofre — Ácidos — Soda-Cáustica — Óleo-Lubrificante — Cêras — Inseticidas — proc. n.º 51409.041.

Pat. 426 — Padaria e Confeitaria Hadock Lobo Ltda. — Rua Hadock Lobo n.º 389 — prod. — Bebidas alcoólicas — Aguardente — processo n.º 5.408.180.

Pat. 443 — E. F. de Sousa — Rua Engenho de Dentro n.º 63 — produtos — Agua-ráz — Óleo-Crú — iPxe — Breu — Inseticidas — Velas — Potassa — Soda-Cáustica — Cêras — Varsol — Betúvia — processo número 51408.759.

Pat. 491 — J. Santiago & Pires — Rua Line Teixeira n.º 164 — loja — prod. — Alcool — Aguardente — Soda-Cáustica — Óleo-Crú — Querosene — Fósforos — Inseticidas — Cêras — Desinfetantes — Velas — Bebidas alcoólicas — Potassa — processo n.º 5.405.871.

Pat. 552 — Santos Pires & Rodrigues — Rua Voluntários da Pátria n.º 38-A — prod. — Cêra — Alcool — Aguardente — Fósforos — Desinfetantes — Inseticidas — Soda-Cáustica — Velas — Querosene — processo n.º 5.407.157.

Pat. 681 — J. Ferreira & Fiuza — Estrada Portela n.º 216 — loja — produtos — Bebidas alcoólicas — Aguardente — Fósforos — processo número 5.406.247.

Pat. 725 — João Batista Pardelinha — Rua Jardim Botânico n.º 678 — prod. — Aguardente — Bebidas alcoólicas — proc. n.º 5.408.460.

Pat. 738 — Lourenço Pais & Cia. Ltda. — Avenida Marechal Floriano n.º 126 — prod. — Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — processo n.º 5.402.428.

Pat. 780 — Maceira Gonzalez & Cia. — Estrada Marechal Rangel número 117 — prod. — Fósforos — Aguardente — Bebidas alcoólicas — proc. n.º 5.403.792.

Pat. 813 — Júlio Quinetia & Cia. Ltda. — Rua Acre n.º 30 — produtos — Alcool — Aguardente — processo n.º 5.408.417.

Pat. 894 — Anibal Henrique Lemos — Estrada Intendente Magalhães número 663-A — prod. — Bebidas alcoólicas — Aguardente — Fósforos — proc. n.º 5.408.153.

Pat. 914 — Leonid & Gonçalves Ltda. — Rua Almirante Alexandrino n.º 98 — prod. — Alcool — Acetona — Éter — Terebentina — Benzina — proc. n.º 5.406.843.

Pat. 930 — J. Arruda & Cia. Ltda — Rua Frei Caneca n.º 130 — produtos — Agua-ráz — Breu Pixe — Querosene — Inseticidas — Ácidos — Óleo-Diesel — proc. n.º 51408.503.

Pat. 933 — J. Alves do Monte & Cia. — Rua Cambuci do Vale n.º 352 — prod. — Óleo-Crú — Querosene — proc. n.º 51408.757.

Pat. 989 — Diamantino Ferreira da Silva — Rua Paranapiacaba número 96 — prod. — Alcool — Quero-

sene — Aguardente — Óleo-Crú — Fósforos — Cêra — Inseticidas — proc. n.º 5.409.077.

Pat. 1.07 — Cia. de Transporte Comercial e Importadora — Rua Hadock Lobo n.º 66 — prod. — Gasolina — Óleo-Lubrificante — Combustível — Querosene — Varsol — Graxas — proc. n.º 5.407.987.

Pat. 1.008 — Cia. de Transportes Comercial e Importadora — Rua Conde de Borfim n.º 255 — produtos — Gasolina — Óleo-Lubrificante — Querosene — Óleo-Crú — processo n.º 5.407.092.

Pat. 1.016 — E. B. da Silva Terra — Rua Pereira Nunes n.º 361 — produtos — Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — processo número 5.409.159.

Pat. 1.153 — Manoel Pereira Homem — Rua Felipe Cardoso n.º 13 — prod. — Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — proc. número 5.408.360.

Pat. 1.202 — Avelino dos Santos Tavares de Carvalho — Rua Leopoldo n.º 27 — prod. — Agua-ráz — Soda-Cáustica — Pixe — processo número 51409.246.

Pat. 1.220 — Luís Augusto Pinto — Rua Mário Calderaro n.º 201-A — prod. — Potassa — Aguardente — Alcool — Soda-Cáustica — Velas — Cêras — Inseticidas — processo número 5.408.170.

Pat. 1.299 — José de Medeiros — Traevssa D. Manoel n.º 8 — produtos — Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — proc. n.º 5.408.199.

N. 5.460 — Leopoldo Ribeiro Vieira — Rua São Clemente n. 21 — prod. — álcool — éter — processo n. 5.402.327.

N. 5.027 — A. Cordeiro & Vieira — Avenida dos Democráticos n. 825 — prod. — água rás — pixe — soda cáustica — ceras — desinfetantes — inseticidas — tintas — verniz — redutor — betúvia — breu — enxofre — óleo — linhaça — processo número 5.405.885.

N. 5.052 — Rosalina Ferreira Moura — Rua São Carlos n. 229 — prod. — Cêras — fósforos — álcool — aguardente — inseticidas — desinfetantes — proc. n. 5.406.821.

N. 5.075 — Antônio Ferraz Bravo — Rua Visconde de Itaboraí número 10 — loja — prod. — aguardente — fósforos — bebidas alcoólicas — proc. n. 5.405.210.

N. 5.526 — J. Fonseca & Silva — Ladeira do Livramento n.º 4 — prod. — aguardente — fósforos — bebidas alcoólicas — proc. 5.406.253.

N. 5.585 — Manuel da Silva — Avenida Geremário Dantas n. 1 — prod. — aguardente — fósforos — bebidas alcoólicas — processo número 5.407.772.

N. 5.780 — Manuel Francisco Ferreira — Rua Carolina Santos n. 10 — prod. — aguardente — álcool — querosene — fósforos — soda cáustica — potassa — inseticidas — ceras — velas — desinfetantes — processo n. 5.404.978.

N. 5.917 — David Gomes & Gomes — Rua Santo Cristo n. 43 — prod. — bebidas alcoólicas — aguardente — fósforos — proc. 5.408.166.

N. 5.086 — J. Martins & Garcia Ltda. — Rua Lino Teixeira n. 5 — prod. — bebidas alcoólicas — aguardente — fósforos — proc. 5.405.414.

N. 6.145 — Francisco Ribeiro dos Santos — Avenida 29 de Outubro n. 6.460-A e B — prod. — álcool — aguardente — ceras — fósforos — soda cáustica — querosene — proc. n. 5.407.428.

N. 6.159 — Alfredo Dias Felipe — Rua Laurindo Rabelo n. 587-A — aguardente — fósforos — bebidas alcoólicas — proc. 5.407.159.

N. 6.205 — Luís Augusto Salgado — Rua Francisca Zicze n. 217 — prod. — aguardente — fósforos — bebidas alcoólicas — processo número 5.406.993.

N. 6.217 — José Alves — Estrada Braz de Pina n. 1.274 — produtos — aguardente — fósforos — bebidas alcoólicas — proc. 5.405.663.
 N. 6.251 — Nunes & Garcia — R. Oito de Dezembro n. 42 — prod. — aguardente — fósforos — bebidas alcoólicas — proc. 5.405.876.
 N. 6.263 — Manuel Marques da Silva — Rua Ipuera n. 5 — prod. — álcool — aguardente — ceras — inseticidas — desinfetantes — soda cáustica — fósforos — processo número 5.405.497.
 N. 6.305 — J. Alves & Carvalho — Estrada Três Rios n. 897 — prod. — álcool — aguardente — inseticidas — fósforos — querosene — proc. 5.406.806.
 N. 6.307 — José Valoura — Rua Sirici n. 1 — prod. — álcool — aguardente — querosene — ceras — inseticidas — soda cáustica — desinfetantes — fósforos — processo número 5.407.883.
 N. 6.365 — José Pereira Leite — Rua do Catete n. 345 — produtos — soda cáustica — água rás — pixe — querosene — óleo — breu — proc. 5.408.243.
 N. 6.376 — Romão Garcia & Salviano — Rua Estácio de Sá n. 162 — prod. — aguardente — fósforos — bebidas alcoólicas — proc. 5.408.281.
 N. 6.384 — Antônio dos Santos & Costa — Praça da República n. 189 — loja — prod. — bebidas alcoólicas — aguardente — fósforos — proc. 5.406.227.
 N. 6.724 — J. Araújo da Cunha & Carvalheira — Avenida dos Democráticos n. 12 — prod. — aguardente — fósforos — bebidas alcoólicas — proc. 5.407.085.
 N. 6.726 — Francisco Perpétuo — Rua Arquias Cordeiro n. 224 — prod. — aguardente — fósforos — bebidas alcoólicas — proc. 5.408.021.
 N. 6.746 — Domingos de Carvalho — Estrada Engenho da Pedra n. 584 — prod. — álcool — aguardente — querosene — óleos — combustível — Diesel — fósforos — potassa — soda cáustica — inseticida — ceras — velas — bebidas alcoólicas — água rás — desinfetantes — raticidas — proc. 5.406.101.
 N. 6.755 — Miguel Assad Simão — Rua Goiás n. 1.098 — prod. — álcool — aguardente — ceras — inseticidas — raticidas — desinfetantes — potassa — soda cáustica — fósforos — óleo — cru — querosene — proc. 5.405.433.
 N. 6.838 — Irmãos Gomes & Borges — Rua Vidal de Negreiros número 124 — prod. — bebidas — alcoólicas — aguardente — fósforos — proc. 5.406.250.
 N. 6.014 — Jacob Lerner — Rua Barão de Bom Retiro n. 458 — prod. — álcool — aguardente — querosene — soda cáustica — potassa — inseticidas — desinfetantes — velas — fósforos — ceras — processo número 5.406.315.
 N. 6.921 — Antônio Alves Café — Rua Tomás Rabelo n. 49 — prod. — aguardente — fósforos — bebidas alcoólicas — proc. 5.407.312.
 N. 6.922 — Moreira & Mauro Limitada — Rua Clarimundo de Melo n. 233 — prod. — aguardente — fósforos — bebidas alcoólicas — processo 5.408.211.
 N. 7.104 — Bar Boavista Ltda. — Praça Afonso Vizeu s/n. — prod. — fósforos — aguardente — bebidas alcoólicas — proc. 5.408.015.
 N. 7.175 — D. Benevides — Rua Firmino Gamelcira n. 343 — prod. — bebidas alcoólicas — aguardente — inseticidas — desinfetantes — ceras — álcool — querosene — proc. 5.407.506.
 N. 7.209 — Custódio Gomes — Rua Carolina Meyer n. 10 — prod. — bebidas alcoólicas — fósforos — aguardente — proc. 5.408.043.
 N. 7.379 — Casa Granada Lab. Farmácia — Drogarias Lda. — Rua

Visconde do Rio Branco n. 31 — álcool — éter — proc. 5.407.259.
 N. 7.428 — Importadora Mercantil S. A. — Rua Sacadura Cabral n. 111 — prod. — óleo — lubrificante — redutor — proc. 5.406.119.
 N. 7.435 — Vicente Barros & Irmão Ltda. — Rua Vinte e Três de Agosto n. 36 — prod. — álcool — éter — acetona — benzina — ácidos — enxofre — proc. 5.405.674.
 N. 7.506 — Daniel L. Bragança — Rua Ambiré Cavalcanti n. 104-A — prod. — álcool — aguardente — potassa — soda cáustica — fósforos — bebidas alcoólicas — inseticidas — desinfetantes — ceras — processo 5.405.712.
 N. 7.503 — Daniel Pedro & Luís — Rua das Missões n. 203-A — prod. — álcool — aguardente — inseticidas — desinfetantes — ceras — soda cáustica — proc. 5.406.216.
 Pat. 7.512 — A. J. Ferreira Cereais — Rua Lins de Vasconcelos n. 251 — Prod. — Alcool — Aguardente — Desinfetantes — Soda-Cáustica — Inseticidas — Potassa — Ceras — Velas — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Proc. 5.405.724.
 Pat. 7.549 — A. Rocha — Rua Silva Pinto n. 133 — Prod. — Alcool — Aguardente — Soda-Cáustica — Óleo — Querosene — Ceras — Desinfetantes — Fósforos — Inseticidas — Raticidas — Potassa — Proc. número 5.407.436.
 Pat. 7.576 — Panificação (Bijou) Ltda — Rua Nicaragua n. 422 — Prod. — Aguardente — Bebida alcoólicas — Proc. 5.406.112.
 Pat. 7.615 — Armazens Triunfal Limitada — Rua Salvador de Sá, número 216 — Prod. — Alcool — Aguardente — Soda Cáustica — Inseticidas — Potassa — Desinfetantes — Ceras — Velas — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Proc. 5.407.59.
 Pat. 7.650 — Luís de Matos Querosene — Rua Manuel Fontenele n. 67 B loja J Prod. — Óleo Combustível — Querosene — Proc. 5.402.416.
 Pat. 7.650 — Luís de Matos Querosene — Rua Manuel Fontenele n. 67-B loja J Prod. — Óleo Combustível — Querosene — Proc. 5.401.416.
 Pat. 7.725 — Rodrigo & Milhan — Av. 28 de Setembro n. 294 — Prod. — Aguardente Bebidas alcoólicas — Fósforos — Proc. 5.407.394.
 Pat. 7.759 — Manuel Gameiro Filho — Rua Tácito Esmeriz n. 452 — Prod. — Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Proc. 5.405.167.
 Pat. 7.911 — Farmácia Catumbi Ltda — Rua Catumbi n. 6 — Prod. — Alcool — Éter — Acetona — Terpentina — Benzina — Proc. número 5.406.81.
 Pat. 8.075 — Armazens Triunfal Limitada — Rua São Valentim número 156 — Prod. — Alcool — Aguardente — Soda-Cáustica — Inseticidas — Potassa — Desinfetantes — Ceras — Velas — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Proc. 5.407.601.
 Pat. 8.199 — Alfredo Aderito Teixeira — Rua Carolina Machado n. 1.718 — Prod. — Óleo Crú — Querosene — Proc. n.º 5.407.135.
 Pat. 8.201 — Carlos Rocha & Filho — Rua Padre Januário n. 164 — Prod. — Ácidos — Água-Ráz — Óleo Diesel — Querosene — Soda-Cáustica — Breu — Pixe — Betúvia — Redutor — Inseticidas — Carburante — Mexas — Enxofre — Tintas — Potassa — Proc. n.º 5.407.145.
 Pat. 8.332 — Domingos Matias dos Santos — Rua Conde Leopoldina número 389 — Prod. — Bebidas alcoólicas — Aguardente — Fósforos — Processo n.º 5.407.401.
 Pat. 8.212 — J. M. Monteiro & Monteiro — Rua Bento Gonçalves número 352 — Prod. — Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Proc. 5.404.597.
 Pat. 8.262 — Domingos Marinho — Rua Conselheiro Junqueira n. 919 — prod. — Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Proc. 5.404.552.
 Pat. 8.363 — Serviço Social da In-

dustria SESI — Departamento Nacional Superintendência Geral de Abastecimento — Rua Melo e Sousa número 111 — Prod. — Ceras — Desinfetantes — Proc. 5.406.232.
 Pat. 8.436 — Alfredo Ribeiro Auto Peças Ltda — Rua do Riachuelo número 11 — Prod. — Óleo Lubrificante — Água Ráz — Pixe Soda-Cáustica — Gasolina — Solventes — Querosene — Benzol — Acetona — Proc. número 5.408.113.
 Pat. 8.447 — Sampaio Costa & Martins — Rua Estácio de Sá 63 — Prod. — Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Proc. 5.405.733.
 Pat. 8.542 — Churrascaria GaJcha Ltda — Rua das Laranjeiras n.º 114 — Prod. — Aguardente — Bebidas alcoólicas — Proc. 5.405.156.
 Pat. 8.611 — M. José da Silva & Cia. Ltda — Caminho Itaóca 462 — téreo — Prod. — Pixe Soda-Cáustica — Óleos — Ácidos — Betúvia — Carburante — Asfalto — Água-Ráz — Potassa — Breu — Redutor — Tintas — Vernizes — Proc. 5.406.170.
 Pat. 8.716 — Manuel do Carmo Monteiro — Rua Jansen de Melo número 95 — Prod. — Alcool — Ceras — Aguardente — Querosene — Óleos — Potassa — Desinfetantes — Inseticidas — Velas — Fósforos — Soda Cáustica — Proc. 5.407.814.
 Pat. 8.737 — Evaristo e Teixeira — Rua São Carlos n.º 37 — Prod. — Aguardente — Bebidas alcoólicas — Fósforos — Proc. n.º 5.407.407.
 Pat. 8.739 — João dos Santos — Rua Figueireda de Melo n.º 251 — Prod. — Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Proc. 5.407.463.
 Pat. 8.767 — Sousa & Carvalho Limitada — Rua Itabira n.º 21-B — Prod. — Alcool — Benzina — Éter — Acetona — Proc. 5.417.286.
 Pat. 8.805 — J. Macedo & Roca — Rua Plínio de Oliveira n.º 2 loja — Prod. — Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Proc. 5.405.956.
 Pat. 9.640 — J. Perdigão & Oliveira Estrada General Tasso Fragoço número 4.173 produto aguardente bebidas alcoólicas, fósforos, processo número 5.407.430.
 Pat. 10.020 — Casas Moreira Importadora Ltda., rua Presidente Barroso n.º 56 produto aguardente, álcool processo n.º 5.406.957.
 Pat. 10.064 — Antônio S. Correia, rua Conde Azambuja n.º 628, aguardente, fósforos, bebidas alcoólicas processo 5.405.869.
 Pat. 10.130 — Ernesto Duarte, Bottequin, rua Carmo neto n.º 82, loja, produto aguardente bebidas alcoólicas fósforos processo n.º 5.408.055.
 Pat. 10.151 — Manuel Hermida Júnior, rua da Feira n.º 229, produto óleo Diesel, querosene, processo número 5.407.462.
 Pat. 10.329 — D. Pres & Irmão, rua do Rocha n.º 91, produto aguardente, álcool, fósforos, inseticidas, ceras, desinfetantes potassa, soda-cáustica, bebidas alcoólicas, processo n.º 5.404.801.
 Pat. 10.392 — João Batista Ferreira, Avenida Graça Aranha n.º 416 loja, produto óleo lubrificante, processo n.º 5.407.007.
 Pat. 10.405 — Posto de Gasolina Itapirú Ltda., rua Dr. Agra n.º 108, produto, gasolina, óleos, querosene, graxas, varsol processo n.º 5.404.957.
 Pat. 10.459 — Luís Pereira Martins rua Buenos Ayres n.º 101, produto aguardente, bebidas alcoólicas, processo n.º 5.408.088.
 Pat. 10.471 — Pedro Ribeiro do Rosário, rua do Catete n.º 267, loja, produto, lança perfumes, processo n.º 5.407.585.
 Pat. 10.488 — Afonso Fernandes Correia, Estrada de Vigarão Geral, n.º 2.692-A, produto aguardente, fósforos, bebidas alcoólicas, processo n.º 5.407.429.
 Pat. 15.080 — Almeida Cardoso & Cia. Ltda., rua Alexandre Mackenzie n.º 52 produto, álcool éter, (a título precário), processo n.º 5.404.491.

Pat. 15.144 — Tyresoles do Brasil S. A. Regeneração de Pneus Avenida 29 de Outubro n.º 68, galpão, produto gasolina, óleos, lubrificantes Diesel, solventes, varsol, processo número 5.400.971.
 Pat. 15.209 — Margarete Hilberath, rua General Belegarde n.º 33, produto, querosene gasolina, óleo Diesel, processo n.º 5.405.998.
 Pat. 15.233 — Patacho & Cia. rua do Catete n.º 342, produto gasolina, 5.406.363.
 Pat. 15.300 — W. Creimer & Filho rua Barão de Bom Retiro n.º 25, produto, álcool em litros, processo número 5.404.356.
 Pat. 15.391 — Casa Braia Cereais Ltda, Estrada Marechal Rangel n.º 302, casa 1, produto gasolina óleo, querosene, processo n.º 5.405.981.
 Pat. 15.477 — Laboratório de Biologia Cronos Ltda., rua Figueira n.º 55, produto álcool processo 5.405.109.
 Pat. 15.478 — Fábrica de Carrocerias Brasileira Ltda, Avenida Presidente Vargas n.º 3.016, produto, água-ráz, redutor, óleo lubrificante, processo 5.405.109.
 Pat. 15.545 — P. Agostini & Cia. Praça das Nações n.º 44, produto petróleo-ráz, álcool, processo n.º 5.403.193.
 Pat. 15.622 — Cia Fábrica de Tecidos Covilhã rua Garibaldi n.º 187, produto, gasolina, ácidos, água-ráz, óleos combustível, lubrificantes querosene carburante, processo 5.402.308.
 Pat. 15.669 — Alexandre Grania & Cia. Ltda, Viaduto da Estação do Realengo produto gaz, combustível, processo 5.404.790.
 Pat. 15.705 — Sociedade Técnica Bremen's Ltda, rua Tenente Possolo n.º 15 e 25 produto, querosene, gasolina óleo, lubrificante, processo n.º 5.404.490.
 Pat. 15.708 — Prod Plindorama Perfumaria S. A. rua Ana Neri n.º 1.944 produto álcool, processo número 5.404.487.
 Pat. 15.710 — Irmãos Brun Avenida Henrique Valdares n.º 145, produto éter álcool ácidos, querosene em n-quantidades, processo n.º 5.404.485.
 Pat. 15.888 — Metalúrgica Uniso Brasileira Ltda, Estrada Barz de Pina n.º 813 loja 2, produto carburante, processo n.º 5.404.091.
 Pat. 15.814 — Beca & Pinheiro rua da Constituição n.º 28 fundos, produto, álcool, óleo lubrificantes processo n.º 5.404.900.
 Pat. 15.852 — Joaquim Salvador & Cia. Ltda, rua Carrerino n.º 118 loja, produto querosene óleo, lubrificante, processo n.º 5.405.594.
 Pat. 15.403 — Lopes & Rebelo rua Benedito Ottoni n.º 52, produto gasolina, óleo, lubrificante, processo n.º 5.405.331.
 Pat. 15.956 — João Xavier Moreira Praia São Cristóvão n.º 35, produto, álcool óleo lubrificante, processo n.º 5.403.157.
 Pat. 15.995 — Avelino Gonçalves do Rêgo Estrada do Rio Grande n.º 16 fundos, produto carburante, processo n.º 5.406.809.
 Pat. 15.999 — M. V. Hansen & Cia. Ltda, rua Lomas Valentinas n.º 5 produto querosene, gasolina, pixe, óleo, lubrificante água-ráz, processo n.º 5.403.353.
 Pat. 16.018 — Bernardino Antônio de Abreu rua Pomílio da Albuquerque n.º 198, produto álcool potassa, processo n.º 5.404.061.
 Pat. 16.080 — Thommveroff Mecânica e Importadora S. A. rua Marques de Abrantes n.º 109 produto tintas, óleo removedor, gasolina shell, ráz água-ráz vegetal e mineral, processo n.º 5.405.465.
 Pat. 16.144 — Abatedouro Modific Brasil S. A., rua XI n.º 54 a 68 (Mercado Municipal), produto, óleo combustível processo n.º 5.405.550.
 Pat. 16.237 — Carlos Pereira, Indústria Químicas S. A., rua Therapauva n.º 31, produto soda cáustica,

água-ráz, gasolina, óleo-ráz, potassa, processo n.º 5.403.589.
 Pat. 16.261 A. L. Santos Júnior, & Cia. Ltda. rua Senador Pompeu n.º 203-A loja, produto redutor em quantidades, processo 5.408.003.
 Pat. 16.277 -- Auto Asbestos S. A. Avenida Mem de Sá n.º 253 loja 3, produto, álcool, ácidos, processo número 5.403.332.
 Pat. 16.392 -- Ricardo Wendt, rua dos Invalidos n.º 33 loja, produto, água-ráz, redutor, removedor, processo n.º 5.405.082.
 Pat. 16.031 -- Eletro Comando Limitada, rua Valério n.º 344, produto, soda-cáustica, carbureto, ácidos, potassa processo n.º 5.404.003.
 Pat. 16.713 -- Sousa Seabra & Cia. Ltda. rua Ferreira Pontes n.º 143, produto, álcool, acetona, éter, benzina, óleos processo n.º 5.402.691.
 Pat. 16.958 -- Emlidio Luis de Freitas -- Praia Galeão n. 104 -- Prod. -- Gasolina -- Querosene -- Óleo Diesel -- Lubrificante -- Graxa -- Proc. número 5.404.311.
 Pat. 17.014 -- Farmácia Riachuelo Ltda. -- Rua 24 de Maio n. 440 -- Prod. -- Terebentina -- Alcool -- Eter -- Acetona -- Benzina -- Proc. número 5.408.237.
 Pat. 17.252 -- A. Botelho Martinho -- Rua do Senado n. 325 -- Prod. -- Gasolina -- Ácidos em pequena quantidade -- Proc. n. 5.405.103.
 Pat. 17.363 -- J. Martins Irmão & Cia. Ltda. -- Rua 24 de Fevereiro n. 50 -- Prod. -- Alcool -- Proc. número 5.403.211.
 Pat. 17.424 -- Adolfo Vasconcelos -- Praça Monte Castelo n. 7 -- Prod. -- Acetona -- Benzina -- Alcool -- Eter -- Terebentina -- Proc. número 5.406.467.
 Pat. -- Mário Cata Preta -- Rua Debret n. 79, 6º andar s-604-6 -- Prod. -- Ácidos -- Pixe -- Gasolina -- Querosene -- Água-ráz -- Graxa -- Solvente (Em trânsito) -- Proc. número 5.404.521.
 Pat. 17.479 -- Carioca Iate Clube -- Avenida Brasil n. 9.000 -- Prod. -- Óleo -- Gasolina -- Proc. número .. 5.406.553.
 Pat. 17.487 -- Armazéns Frigoríficos -- Avenida Rodrigues Alves ns. 431-35 -- Prod. -- Querosene -- Água-ráz -- Ácido -- Alcool -- Gasolina em pequena quantidade -- Proc. n. 5.403.338.
 Pat. 17.542 -- João Moreira da Mota -- Rua Catemburgra n. 92 -- Prod. -- Gasolina -- Óleo-lubrificante -- Proc. n. 5.407.361.
 Pat. 17.611 -- Padrão Melo & Cia. -- Rua Bonfim n. 438 e 448 -- Prod. -- Gasolina -- Óleo-lubrificante -- Querosene -- Proc. n. 5.405.471.
 Pat. 17.698 -- Casa de Saúde Nossa Senhora de Fátima Ltda. -- Rua Haddock Lobo n. 370 -- Prod. -- Alcool -- Eter em litros -- Proc. n. 5.404.885.
 Pat. 17.560 -- Revlon Produtos de Beleza em Geral -- Rua Teodoro da Silva n. 907 -- Prod. -- Acetona -- Alcool -- Acetatos -- Proc. número 5.404.988.
 Pat. 17.716 -- A Garage e Oficinas Santa Cruz Ltda. -- Rua D. Pedro I n. 24 -- Prod. -- Óleos -- Querosene -- Carbureto -- Gasolina -- Processo n. 5.403.436.
 Pat. 17.810 -- Fernandes & Santos Ltda. -- Rua Machado de Assis número 49 -- Prod. -- Gasolina -- Óleos -- Querosene -- Varsol -- rPoc. número 5407.979.
 Pat. 17.968 -- Francisco Neal & Cia. -- Praia de São Cristóvão n. 518 -- Prod. -- Gasolina -- Óleo-cumbustível -- Querosene -- Graxa -- Processo n. 5.405.285.
 Pat. 18.107 -- Calçados Imbuí Ltda. -- Rua Guilherme Maxwell n. 466, loja -- Prod. -- Cola mixilim -- Processo n. 5.403.215.
 Pat. 18.161 -- João Klapauch -- Rua Estácio de Sá n. 129 -- Prod. -- Alcool so e mlitros -- Proc. número 5.404.996.
 Pat. 18.390 -- A. Rebero Irmãos & Cia. Ltda. -- Praça da República número

62 -- Prod. -- Óleo-combustível -- Proc. n. 5.404.358.
 Pat. 18.444 -- Guilherme S. Lopes -- Rua Teófilo Otoni ns. 194-6 -- Prod. -- Carbureto -- Cálcio -- Processo n. 5.404.015.
 Pat. 18.459 -- Ernesto Antunes -- Rua Frei Caneca n. 80 -- rPod. -- Óleo-lubrificante -- Proc. n. 5.407.347.
 Pat. 18.508 -- Teote Filho -- Rua Licínio Cardoso n. 40, fundos -- Prod. -- Carbureto -- Proc. n. 5.402.705.
 Pat. 18.529 -- Rodrigues & Sá Ltda. -- Rua Ana Néri n. 1.125 -- Prod. -- Pat. 18.529 -- Rodrigues & Sá Ltda. -- Acido -- Óleos-lubrificante -- Crú -- Querosene -- Graça -- Carbureto -- Proc. n. 5.404.499.
 Pat. 18.533 -- Cia. Brasileira de Petróleo Gulf -- Rua General Sampaio n. 8 -- Prod. -- Gasolina -- Óleo lubrificante -- Proc. n. 5.406.793.
 Pat. 18.557 -- J. A. G. de Carvalho -- Rua da Proclamação n. 362 -- Prod. -- Alcool -- Proc. n. 5.406.069.
 Pat. 18.578 -- Empresa Metalúrgica Pagani Pinheiro Ltda. -- Rua Visconde Duprat n. 23 -- Prod. -- Gasolina -- Óleo-lubrificante -- Querosene -- Água-ráz -- Tintas -- Ácidos em pequena quantidade -- Proc. número 5.400.778.
 Pat. 18.585 -- Brown Boveri S. A. Representações -- Rua Benedito Otoni ns. 67-67-A -- Prod. -- Gasolina -- Óleo -- Querosene em pequena quantidade -- Proc. n. 5.406.471.
 Pat. 18.715 -- B. Gomes da Silva -- Avenida dos Democráticos n. 812 -- Prod. -- Ácidos em pequena quantidade -- Proc. n. 5.405.077.
 Pat. 18.750 -- Papelaria Modéio S. A. -- Rua Santos Rodrigues número 150 -- Prod. -- Óleo-lubrificante -- Querosene -- Alcool -- Gasolina em pequena quantidade -- Proc. número 5.404.672.
 Pat. 18.755 -- O Serviço Social da Indústria "SESI" -- Departamento Nacional Superintendência Geral de Abastecimento -- Estrada São Pedro de Alcântara n. 128 -- Prod. -- Ceras -- Alcool -- Velas -- Proc. número 5.406.229.
 Pat. 18.759 -- Eugênio Stanislaw Chmura -- Rua Clarimundo de Melo n. 801-A -- Prod. -- Gasolina -- Querosene -- Óleo-lubrificante -- Carbureto -- Acido-muriático -- Graxa -- Proc. n. 5.404.853.
 Pat. 18.781 -- Petroquímica do Brasil Ltda. -- Rua Getúlio n. 262, fundos -- Prod. -- Alcool -- Gasolina -- Eter -- Água-ráz -- Acetona -- Derivados de petróleo -- Breu -- Acido nítrico -- Fluorídrico -- Proc. número 5.406.487.
 Pat. 18.801 -- Refrigeração Bolívar Ltda. -- Avenida Mem de Sá n. 170 -- Prod. -- Óleo-Incongelável -- Gás -- Proc. n. 5.403.748.
 Pat. 18.822 -- Stefanini & Cia. Ltda. -- Avenida Paris n. 344 -- Prod. -- Breu -- Soda-cáustica -- Alcool -- Gasolina -- Ácidos -- Óleo-diesel -- Querosene -- Potassa -- Proc. número 5.406.449.
 Pat. 18.825 -- Armando Calsolari -- Rua Dias da Cruz n. 872 -- Prod. -- Ácidos-sulfúrico muriático -- Processo n. 5.402.696.
 Pat. 19.032 -- Arlindo de Sá Linares -- Rua Francisco Engênio número 183 -- Prod. -- Alcool -- Querosene -- Proc. n. 5.403.682.
 Pat. 19.094 -- Braga Irmão & Cia. -- Rua Pontes Correia n. 213 -- Prod. -- Óleo-lubrificante -- Proc. número 5.408.279.
 Pat. 19.120 -- Manuel Godinho da Costa -- Rua Maria Benjamim n. 94 -- Prod. -- Breu -- Proc. número 5.405.018.
 Pat. 30.057 -- Pedro Alves Carrico -- Rua Leri n. 83 -- Prod. -- Óleo-combustível -- Proc. n. 5.410.798.
 Pat. 30.101 -- Jardel Galo Martins -- Avenida Paranaçuã n. 1.315 -- Prod. -- Óleo-combustível -- Querosene -- Proc. n. 5.409.747.
 Pat. 30.157 -- Raul Vieira de Sá -- Rua Manuel Bonfim n. 18 -- Prod. -- Óleo-combustível -- Querosene -- Proc. n. 5.409.745.
 Pat. 30.211 -- José Violeta -- Rua Pires da Mota n. 18 -- Prod. -- Óleo-

combustível -- Querosene -- Processo n. 5.409.743.
 Pat. 30.336 -- João Ferreira dos Santos -- Avenida Pan Americana n. 1.282 -- Prod. -- Óleo-combustível -- Querosene -- Proc. n. 5.410.797.
 Pat. 30.402 -- José Ribeiro Pessoa -- Rua Dr. Nunes n. 287 -- Prod. -- Óleo-combustível -- Querosene -- Processo n. 5.411.139.
 Pat. 30.452 -- Nilo Juliano -- Rua 23 de Agosto n. 25 -- Prod. -- Óleo-combustível -- Proc. n. 5.09.627.
 Pat. 30.459 -- Humberto Juliano -- Rua Lopes Quinta n. 48-A -- Prod. -- Óleo-combustível -- Proc. n. 5.409.629.
 Pat. 30.471 -- Miguel Julião -- Rua Barão de Oliveira de Castro n. 21 -- Prod. -- Óleo-combustível -- Processo n. 5.409.625.
 Pat. 30.501 -- Delmo Pereira -- Rua Queluz n. 55 -- Prod. -- Óleo-combustível -- Querosene -- Proc. número 5.411.146.
 Pat. 30.502 -- Joaquim da Cunha Gomes -- Rua Irapuã n. 69 -- Prod. -- Óleo-combustível -- Proc. número 5.411.144.
 Pat. 30.587 -- Américo José de Carvalho -- Rua Barreiras n. 657 -- Prod. -- Óleo-combustível -- Proc. número 5.411.138.
 Pat. 30.590 -- Romcu Moss de Almeida Brito -- Rua Inirga n. 69 -- Prod. -- Óleo-diesel -- Querosene -- Proc. n. 5.410.801.
 Pat. 30.699 -- Guilherme Fernandes Maldonado -- Rua José Barros n. 35 -- Prod. -- Óleo-diesel -- Processo n. 5.411.142.
 Pat. 30.710 -- Diniz Vitorino -- Rua José Miralles n. 40 -- Prod. -- Óleo-diesel -- Proc. n. 5.411.141.
 Pat. 30.713 -- Jerônimo Afonso -- Rua Tacaratu n. 338 -- Prod. -- Querosene -- Óleo-diesel -- Proc. número 5.411.145.
 Pat. 30.728 -- João da Silva Monteiro -- Rua Figueira de Melo número 373 -- Prod. -- Óleo-diesel -- Querosene -- Proc. n. 5.410.800.
 Pat. 30.769 -- Adão Pereira -- Estrada Agua Grande n. 5 -- Prod. -- Óleo-diesel -- Proc. n. 5.411.565.
 Pat. 30.780 -- Joviniano Manuel Afonso -- Rua Costa Mendes número 16 -- casa 1 -- prod. -- Óleo Diesel -- proc. n.º 5.409.623.
 Pat. 30.847 -- Franklin Vaz Diniz -- Rua Itapirú n.º 73 -- prod. -- Querosene -- processo n.º 5.410.799.
 Pat. 30.868 -- Augusto Figueiredo -- Rua Sabaúna n.º 54 -- prod. -- Óleo-Diesel -- Querosene -- processo n.º 5.411.567.
 Pat. 30.970 -- Oscar Pinto -- Rua Pirangi n.º 40 -- Prod. -- Querosene -- processo n.º 5.411.615.
 Pat. 31.110 -- Arnaldo Sobral -- Rua Simas n.º 7 -- prod. -- Querosene -- Óleo Diesel -- Processo n.º ... 5.41.186.
 Pat. 31.114 -- Luisa Rosa Esteves -- Rua Barão do Bom Retiro número 115 -- Casa 1 -- prod. -- Óleo-Diesel -- Querosene -- processo n.º 5.411.195.
 Pat. 31.115 -- Joaquim Lopes Sampaio -- Rua Pedro de Carvalho número 505 -- Casa 5 -- prod. -- Óleo-Diesel -- Querosene -- processo número 5.411.198.
 Pat. 31.132 -- João Copello -- Rua Engenheiro Eufrazio Borges número 12 -- prod. -- Óleo-Diesel -- Querosene -- proc. n.º 5.411.201.
 Pat. 31.135 -- Saturnino Ernani Gímenes -- Rua Pedro de Carvalho número 439-Casa 4 -- prod. -- Óleo-Diesel -- Querosene -- processo n.º 5.411.197.
 Pat. 31.137 -- Ataulpa de Oliveira Imbuzeiro -- Rua Marumbi número 12 -- prod. -- Óleo-Diesel -- Querosene -- processo n.º 5.411.202.
 Pat. 31.158 -- Declinda da Conceição -- Rua Marumbi n.º 19 -- prod. -- Óleo-Diesel -- Querosene -- processo n.º 5.411.196.
 Pat. 31.159 -- Francisco de Oliveira Imbuzeiro -- Rua Vilela Tavares número 68 -- prod. -- Óleo-Diesel -- Querosene -- processo n.º 5.411.199.
 Pat. 31.164 -- Artur Pinto de Araújo

Jo Correia -- Rua Sousa Barros número 136-Casa 1 -- prod. -- Óleo-Diesel -- Querosene -- proc. n.º 5.411.203.
 Pat. Maria Bessa -- Rua Paraná n.º 353 -- prod. -- Querosene -- processo n.º 5.411.188.
 Expediente de 21 de março
 Patentes concedidas:
 Pat. 10.316 -- M. Reis & Rodrigues -- Rua Clapp, 50 -- Prod. Aguardente -- Fósforos -- Bebidas alcoólicas -- Proc. 5.405.444.
 Pat. 10.326 -- Gonçalves & Santoro -- Rua Visconde de Inhaúma, 86-porta -- Prod. Fruidos para Isqueiros -- Fósforos -- Proc. 5.405.925.
 Pat. 10.346 -- Sousa & Gardi -- Av. Rio Branco, 31 loja -- parte -- Prod. Aguardente -- Bebidas alcoólicas -- Fósforos -- Processo número 5.406.941.
 Pat. 10.367 -- Mateus & Mandarin -- Rua Cosme Velho, 250 -- Prod. Bebidas alcoólicas -- Fósforos -- Aguardente -- Proc. 5.406.626.
 Pat. 10.469 -- Jacob Milieme -- Rua Cândido Benício 50-D -- Prod. Querosene -- Óleo-crú -- Inseticidas -- Proc. 5.406.568.
 Pat. 10.491 -- A. Maciel Bernardes -- Praça Monte Castelo, 13 -- Prod. Inseticidas -- Desinfetantes -- Proc. 5.407.342.
 Pat. 10.561 -- N. de Matos & Cia. Ltda. -- Rua São Francisco Xavier, 689 -- Prod. -- Aguardente -- Fósforos -- Bebidas alcoólicas -- Processo n.º 5.406.882.
 Pat. 10.584 -- Ramos Monteiro Limitada -- Rua Aristides Caíre, 45 -- Prod. Óleos combs. e lubrif. -- Gasolina -- Proc. 5.407.250.
 Pat. 10.601 -- Manuel de Sousa Santos -- Av. Erasmo Braga, 277-B -- Prod. Bebidas -- Fósforos -- Aguardente -- Proc. 5.406.694.
 Pat. 10.621 -- Pósto de Gasolina Elite Tijuca Ltda. -- Rua Almirante Cochrane, 173 -- Prod. Gasolina -- Querosene -- Óleos Combs. e Lubrificantes -- Varsol -- Dissolventes -- Proc. 5.409.377.
 Pat. 10.630 -- Acostinho de Passos -- Rua Niteroi, 256 -- Prod. Aguardente -- Bebidas alcoólicas -- Processo n.º 5.406.879.
 Pat. 10.088 -- Guilherme Frêbrônio dos Santos -- Estrada do Furão, número 153 -- Prod. Aguardente -- Bebidas alcoólicas -- Fósforos -- Óleo-crú -- Querosene -- Ceras -- Inseticidas -- Soda Cáustica -- Alcool -- Proc. 5.407.540.
 Pat. 10.114 -- José Duarte da Silva -- Rua Furkim Verneck, 110 -- Prod. Aguardente -- Alcool -- Querosene -- Soda Cáustica -- Potassa -- Desinfetantes -- Inseticidas -- Velas -- Fósforos -- Ceras -- Bebidas alcoólicas em geral.
 Processo n.º 5.408.181.
 Pat. 10.152 -- João Gomes & Edson -- Estrada Três Rios, 3-D loja -- Prod. Aguardente -- Fósforos -- Bebidas alcoólicas -- Processo número 5.405.917.
 Pat. 10.241 -- Armazéns São Domingos Ltda. -- Rua Prefeito Olímpio de Melo, 573-B-loja -- Prod. Aguardente -- Fósforos -- Bebidas alcoólicas -- Proc. 5.409.434.
 Pat. 10.248 -- Farmácia Liberal Limitada -- Av. Mem de Sá, 131-A -- Prod. Alcool -- Benzina -- Eter -- Acetona -- Inseticidas -- Proc. número 5.409.098.
 Pat. 10.251 -- Carlos Augusto Gomes -- Rua Miranda e Brito, 118 -- Prod. Óleo Crú -- Querosene -- Processo n.º 5.407.537.
 Pat. 10.278 -- Domingos Fernandes de Castro -- Av. Prado Júnior, 61-C -- Prod. Aguardente -- Fósforos -- Bebidas alcoólicas -- Proc. 5.409.162.
 Pat. 10.315 -- J. Pinto & Filho -- Praça Honório Gurgel, 301 -- Prod. Aguardente -- Fósforos -- Bebidas alcoólicas -- Proc. 5.407.458.
 Pat. 10.320 -- João do Vale Gomes -- Rua Primeiro de Março, 139 -- 2.º

andar — Prod. Bebidas — Aguardente — Proc. 5.408.472.
 Pat. 10.330 — José Machado Borba Júnior — Rua Joaquim Murinho, 334 — Prod. Aguardente — Bebidas alcoólicas — Proc. n.º 5.407.588.
 Pat. 10.341 — Alberto P. Machado & Cia. — Av. Presidente Vargas, número 1.044 — Prod. Cola de Borracha — Tintas — Proc. 5.407.402.
 Pat. 10.605 — Joaquim Cabral da Silva — Av. 29 de Outubro, 1.802-A — Prod. Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Proc. 5.401.442.
 Pat. 10.626 — Fábrica de Bebidas Topázio Ltda. — Rua Barão de Bom Retiro, 1.115 — Prod. Gasolina — Querosene — Óleo Diesel — Processo n.º 5.404.937.
 Pat. 10.097 — M. J. Pires & Pinheiro — Av. Duque de Caxias, 4-B — Prod. Fósforos — Aguardente — Bebidas alcoólicas — Proc. 5.406.155.
 Pat. 10.090 — Joaquim Manuel Duarte — Av. 29 de Outubro, 9.722-A — Prod. Aguardente — Fósforos — Processo n.º 5.404.188.
 Pat. 10.112 — J. A. Chaves — Praça Monte Castelo, 3. loja — Prod. Alcool — Proc. 5.407.274.
 Pat. 10.118 — Manuel Alves — Café — Rua Barão de Mesquita, 1.079 — Prod. Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Proc. número 5.405.028.
 Pat. 10.131 — Alfredo Fiani — Rua do Catete, 212 — Prod. Lança Perfume — Prod. 5.403.292.
 Pat. 10.144 — Joaquim da Silva Pinto — Av. 29 de Outubro, 1.801 — Prod. Querosene — Graxa — Carburador — Óleo Lubrificante — Processo n.º 5.403.072.
 Pat. 10.158 — Raimundo Gonzalez — Estrada Vicente de Carvalho, 202-A — Prod. Aguardente — Fósforos — Proc. 5.403.301.
 Pat. 10.178 — Farmácia Lido Limitada — Rua Fernando Mendes, 45 — Prod. Alcool — Benzina — Eter — Acetona — Processo n.º 5.405.151.
 Pat. 10.214 — A. G. da Silva — Estrada Guarengue 701 — Prod. Alcool — Aguardente — Inseticidas — Fósforos — Desinfetantes — Querosene — Proc. 5.404.031.
 Pat. 10.266 — Zair & Torres — Rua General Carvalho, 841-loja — Prod. Óleo combs. lubrif. — Fósforos — Alcool — Aguardente — Inseticidas — Querosene — Potassa — Cera — Processo n.º 5.403.035.
 Pat. 10.311 — J. Manuel Gomes — Rua Major Avila n.º 20-A 2.ª loja — Prod. Bebidas alcoólicas — Aguardente — Processo n.º 5.404.902.
 Pat. n.º 10.331 — Farmácia Gávea Ltda. — Rua Jardim Botânico número 697 — Prod.: Benzina — Alcool — Acetona — Eter — Proc. n.º 5.404.349.
 Pat. n.º 10.332 — Inácio Menezes — Rua Conde de Bonfim n.º 120 — Produtos: Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Proc. n.º 5.404.535.
 Pat. 10.383 — Fornecedor de Bebidas e Produtos Pernambucanos Limitada — Avenida Rio Branco número 108 — parte da s. 104 — Produtos: Aguardente (em trânsito) — Processo n.º 5.407.775.
 Pat. 10.478 — Varejos de Café Estrada de Ferro Ltda. — Plataforma da Estação de Campo Grande — Produtos: Fósforos — Proc. n.º 5.404.727.
 Pat. 10.481 — José Maria dos Santos — Rua Senador Bernardo Monteiro n.º 47-A — Prod.: Aguardente — Fósforos — Proc. n.º 5.402.666.
 Pat. 10.522 — Adelino de Sousa & Cia — Rua Macêdo Sobrinho n.º 2 — Prod.: Fósforos — Aguardente — Bebidas alcoólicas — Proc. n.º 5.405.782.
 Pat. 10.537 — Antônio da Silva Filho — Avenida 29 de Outubro números 5.798-A e B — Prod.: Bebidas alcoólicas — Aguardente — Fósforos — Proc. n.º 5.404.645.
 Pat. 10.050 — Sociedade Gráfica Vida Doméstica Ltda. — Rua Riachuelo n.º 414 — Prod.: Gasolina — Querosene — Ácidos muriático — Nítrico e Acético — Óleo Lubrif. — Proc. n.º 5.407.003.

Pat. 15.099 — Joaquim Bernardo — Rua São Clemente n.º 77 loja — Prod.: Gasolina — Processo número 5.405.977.
 Pat. 15.164 — Empresa Fon-Fon — Rua Pedro Alves n.º 60 — Prod.: Alcool — Querosene — Óleos Lubrif. — Alcool — Graxa — Gasolina — Processo n.º 5.405.477.
 Pat. 15.240 — Sociedade Autos Vitória Ltda. — Rua do Catete números 172 e 174 — Prod.: Gasolina — Óleo Diesel — Varsol — Processo número 5.407.564.
 Pat. 15.274 — Francisco Soares Barbosa — Rua Pinheiro Guimarães número 22 — Prod.: Óleo lubrificante — Proc. n.º 5.407.995.
 Pat. 15.280 — Camilo & Contarini — Rua Professor Ester de Melo número 65 — Prod.: Carburador — Agua Raz — Graxa — Óleo Lubrif. — Redutor — Proc. n.º 5.403.337.
 N. 15.301 — Albino Gomes & Filho — Avenida Barão de Tefé número 107 — Prod.: Gasolina — Óleo lubrificante — Proc. n.º 5.407.112.
 Pat. 15.309 — Marques & Evangelista — Rua Senhor dos Passos números 52 e 54 — Prod.: Alcool — Breu — Cera — Proc. n.º 5.407.665.
 Pat. 15.394 — Correia Lopes — Rua Machado Coelho n.º 146 — Prod.: Alcool — Soda Cáustica — Processo número 5.405.332.
 Pat. 15.511 — Severo G. Pereira — Rua Carmo Neto n.º 213, térreo — Prod.: Cola Mexlim — Processo número 5.404.398.
 Pat. 15.535 — Indústria de Sabonetes e Perfumes Parady Ltda. — Rua do Matoso n.º 97 — Prod.: Alcool — Proc. n.º 5.405.032.
 Pat. 15.570 — Abatedouro Modelo Brasil S. A. — Rua Afonso Cavalcanti n.º 179 — Prod.: Gasolina — Óleo Lubrif. — Querosene — Processo n.º 5.405.732.
 Pat. 15.571 — Abatedouro Modelo Brasil S. A. — Avenida Amaro Cavalcanti n.º 1.959 — Prod.: Óleo combustível — Proc. n.º 5.405.734.
 Pat. 15.619 — Ernesto Harburger — Rua Leopoldina (Conde), n.º 530 — Prod.: Ácidos — Proc. n.º 5.405.927.
 Pat. 15.644 — Companhia Construtora Pedernheiras S. A. — Avenida Graça Aranha n.º 226 — 5.º andar — Prod.: Ácidos — Pixe — Gasolina — Querosene — Agua Raz — Óleo Diesel — Combustível e Lubrificante — Graxas — Solventes (em trânsito) — Proc. n.º 5.404.526.
 Pat. 15.661 — Antônio Carvalho dos Santos — Rua São João Batista número 51 — Prod.: Carburador — Óleo Combustível — Proc. n.º 5.406.357.
 Pat. 15.663 — Rubim Goldenberg — Avenida Mem de Sá n.º 77 — Produto: Alcool — Proc. n.º 5.404.336.
 N. 15.740 — José Tomás Filho — Rua Júlio do Carmo n.º 96 fundos — Prod.: Alcool — Proc. n.º 5.407.567.
 Pat. 15.750 — Calçado Moeda Limitada — Praça Cruz Vermelha número 42 — Prod.: Mixlim — Alcool — Proc. n.º 5.406.549.
 N. 15.780 — Torres & Coelho — Rua Santana n.º 138 — Prod.: Alcool — Proc. n.º 5.404.302.
 Pat. 15.829 — D. Silva — Rua General Pedra n.º 62 loja — Prod.: Alcool — Proc. n.º 5.404.298.
 Pat. 15.884 — Américo Amoedo — Rua Barão de Bom Retiro n.º 211 — Prod.: Soda Cáustica — Alcool — Óleo Combustível — Processo número 5.403.412.
 Pat. 16.009 — Schectman & Berger Ltda. — Rua Sete de Setembro n.º 223-A — Prod.: Alcool — Processo n.º 5.407.219.
 Pat. 16.932 — Almeida Comércio e Indústria de Ferro Ltda. — Rua dos Arcos ns 28 a 42 — Prod.: Pixe — Soda Cáustica — Agua Raz — Ácidos — Breu — Carburador — Gasolina — Óleo lubrificante — Querosene — Processo n.º 5.406.485.
 Pat. 16.055 — França & Cia. Limitada — Rua do Livramento ns. 174 a 184 — Prod.: Óleos combustíveis lubrificante — Querosene — Processo número 5.406.394.
 Pat. 15.086 — Joaquim Francisco Angelo & Cia. Ltda. — Praça da Re-

pública n.º 7 — Prod.: Óleo Lubrificante — Proc. n.º 5.407.088.
 Pat. 15.104 — J. Kiss & Cia. Ltda. — Avenida Presidente Vargas, 2.587-loja2 — Prod. Óleo Lubrificante — Proc. 5.407.094.
 Pat. 16.101 — Vasco Afonso de Carvalho — Rua Teófilo Otoni, 146 — Prod. — Óleo Lubrificante — Querosene — Proc. 5.409.488.
 Pat. 15.277 — Olimpio de Campos & Cia. — Rua Andradas, 171 térreo — Prod. — Querosene — Óleo Lubrificante — Proc. 5.406.037.
 Pat. 15.488 — Perfumes Coty S.A. Brasileira — Rua Figueira de Melo, 301 — Prod. — Soda Cáustica — Ácidos — Alcool — Gasolina — Querosene — Óleo Mineral — Proc. ... 5.400.056.
 Pat. 15.402 — Lino Fernandes — Mercaderia — Rua 24 de Maio, 645 — Prod. — Alcool — Proc. 5.404.245.
 Pat. 15.583 — A. Afonso & Oliveira — Avenida Salvador de Sá, 185 loja — Prod. — Alcool — Agua Raz — Breu — Proc. 5.406.690.
 Pat. 15.678 — Armando Francisco do Rio — Praia de São Cristóvão, 245 — Prod. — Alcool — Proc. 5.407.650.
 Pat. 15.726 — Maria F. Barros — Rua Momcorvo Filho, 47 — Prod. — Alcool — Óleo Lubrificante — Proc. 5.407.636.
 Pat. 16.246 — Guido Severio — Avenida Salvador de Sá, 14 — Prod. — Alcool — Óleo Lubrificante — Proc. 5.407.640.
 Pat. 16.468 — Alexios Rachid Azen & Cia. — Rua do Senado, 68 — Prod. — Alcool — Michelin — Proc. 5.406.786.
 Pat. 16.614 — Distribuidora de Charutos Suerdieck Ltda. — Rua General Canabarro, 91 — Prod. — Gasolina — Querosene — Óleo Lubrificante — Proc. 5.408.901.
 Pat. 16.645 — Morotta & Martins — Rua do Livramento, 83 — Prod.
 Pat. 16.677 — José da Costa Macedo — Rua Senhor dos Passos, 93 loja — Prod. — Alcool — Proc. ... 5.409.640.
 Pat. 16.685 — Fernando Marques Vicente — Rua Professor Ester de Melo, 67 — Prod. — Ácidos — Querosene — Óleo Lubrificante — Graxa — Gasolina — Soda Cáustica — Proc. 5.407.272.
 Pat. 16.845 — Denes Grunfeld — Rua Assumpção, 23-A — Prod. — Alcool — Proc. 5.409.684.
 Pat. 16.846 — Sais Electroquímicos Ltda. — Rua General Gurjão, 102 parte do galpão — Prod. — Nitrato de Potassa — Clorato — Proc. 5.406.864.
 Pat. 17.466 — Restaurador de Imagens, Manequins — Rua 20 de Abril, 12 — Prod. — Alcool — Agua Raz — Redutor — Removedor — Gasolina — Óleo Lubrificante — Proc. — 5.407.308.
 Pat. 17.985 — Sotreq S.A. de Tratores e Equipamentos — Praia de São Cristóvão, 280 — Prod. — Óleo Diesel — Lubrificante — Querosene — Gasolina — Óleo Crú — Graxa — Varsol — Ácidos — Proc. 5.409.823.
 Pat. 18.156 — F. Gonçalves — Rua Acre, 22 — Prod. Acido Sulfúrico e Gasolina — Proc. 5.407.392.
 Pat. 18.160 — Sociedade Hípica Brasileira — Rua Jardim Botânico, 421 — Prod. — Óleo Combustível — Proc. 5.408.679.
 Pat. 18.917 — M. Souza & Carneiro Ltda. — Rua Carlos Seidl, 600 a 608 — Prod. — Carburador — Óleo Lubrificante — Ácidos — Proc. 5.407.348.
 Pat. 18.964 — P. Borges & Nogueira — Rua Professor Gabizão, 251 — Prod. — Gasolina — Proc. 5.411.023.
 Pat. 18.984 — Olegário Granja — Rua Cita, 2-A loja — Prod. — Carburador — Proc. 5.407.169.
 Patente Cancelada:
 Pat. 15.347 — Waldemar de Magalhães Lopes — Avenida Presidente Wilson, 164 10.º andar, sala 1.010 — Prod. — Óleo Proc. 5.410.248.

Acrescimento nas Patentes:
 Pat. 034 — Ary Rodrigues Gatão — Avenida Suburbana, 8.760 — Prod. Querosene — Proc. 5.410.718.
 Pat. 039 — Emídio da Silva — Bottequin — Estrada Marecla Hermes 421 — Prod. — Bebidas Alcoólicas — Proc. 5.406.493.
 Pat. 040 — Afonso da Silva — Estrada do Portela, 158 — Prod. — Bebidas Alcoólicas — Proc. 5.406.490.
 Pat. 143 — Cia. Fábio Bastos Comércio e Indústria — Rua Teófilo Otoni, 81 — Prod. — Asfalto — Desinfetantes — Pasta Aderente — Euxofre — Formicida — Graxa — Inseticidas — Óleos Lubrificante — Pixe — Salitre — Soda Cáustica — Proc. ... 5.411.041.
 Pat. 1.666 — Abilio Armando Gaspar & Soares — Estrada dos Bandeirantes, 288 e 288-A — Prod. — Óleo Crú — Proc. 5.410.197.
 Pat. 3.401 — João Abhão — Líquidos e Comestíveis — Estrada Vicente de Carvalho, 300-A — Prod. — Óleo Crú — Querosene — Proc. 5.409.415.
 Pat. 3.526 — Casa Souza Matos Ltda. — Rua Mercado, 13 — Prod. — Soda Cáustica — Breu — Proc. 5.404.494.
 Pat. 7.657 — Corrêa Leite & Cia — Rua Maria Freitas, 16-A térreo — Prod. — Alcool — Proc. 5.401.681.
 Pat. 10.099 — Francisco Pereira — Rua Agrário de Menezes, 290 — Prod. Óleo Crú — Querosene — Proc. 5.409.416.
 Pat. 17.195 — Sinteria Indústria Química S.A. — Rua São Freire, 94 — Galpão 100 — Prod. — Acetatos — Proc. 5.412.53.
 Pat. 17.602 — Pios e Cabos Plásticos do Brasil S.A. — Avenida 29 de Outubro, 4.826 — Prod. — Carburador — Proc. 5.410.789.
 Transferências de Firmas:
 Pat. 1.964 — Cândido Teixeira & Irmão — Rua Licínio Cardoso, 177 — Prod. — Aguardente — Bebidas Alcoólicas — Fósforos — Proc. 5.412.925.
 Pat. 2.050 — Job Teixeira — Rua Dr. Sá Freire, 79 loja 5 — Prod. — Fósforos — Ceras — Inseticidas — Alcool — Aguardente — Desinfetantes — Proc. 5.412.919.
 Pat. 2.405 — Garage Sossa Senhora da Aparecida Ltda. — Rua Soares Cabral, 46 — Prod. — Querosene — Gasolina — Proc. 5.413.160.
 Pat. 8.549 — Frederico C. de Melo & Cia. Ltda. — Avenida Lauro Sadré, 1 — Prod. — Gasolina — Óleos Lubrificantes Combustíveis — Proc. 5.400.744.
 Pat. 17.269 — Casa Silva de Construções S.A. — Rua Dr. Sá Freire, 69 — Prod. — Pixe — Alcool — Proc. 5.413.101.

Departamento de Geografia e Estatística

Expediente de 17 de março de 1950.

Boletim n.º 14

Apresentações

Por término de férias apresentou-se ao serviço (14-3-950) o Almoxtaxe, interino, classe "G", Nelson Borges do Campo, matrícula n.º 56.676, núcleo 2.081.
 — Apresentou-se a este Departamento (1-3-950), o Engenheiro classe "L", Zózimo de Sá Mariani, matrícula n.º 1.130, núcleo 2.080, por ter sido dispensado da Comissão de Cadastro de Propriedades Rurais, tendo em vista a Portaria n.º 155 de ... 25-2-950, do Exm.º Sr. Prefeito.
 — Pelo memorando n.º 202, de ... 16-3-950, o Setor do Pessoal do ISA, foi apresentado a este Departamento, (16-3-950), por haver terminado a licença em que se encontrava e ter sido mandado reassumir o exercício de suas funções, o Escriturário referênciá "E", Adeli Mussi, matrícula n.º 44.827, núcleo 2.083.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 26

Expediente de 22 de março de 1950

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO

N.º 551:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Instituto de Educação o professor de curso secundário (gimásio) padrão O — Maria Lopes da Costa Mariani — Matrícula n. 8.420.

N.º 532:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Técnico Profissional o servente, classe D — Elisa de Souza Teles — Matrícula número 65.163.

N.º 533:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Instituto de Educação o trabalhador, diarista, referência B — Oswaldo Medeiros — Matrícula n. 65.939.

N.º 534:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário, referência D — Jeannette de Souza Coelho — Matrícula n. 65.449.

Portarias de idêntico teor:

N. 535 — Ethel Nolding — Matrícula n. 65.520.

N. 536 — Marina Ferreira Ramos — Matrícula n. 65.472.

N. 537 — Anna Helena Monteiro de Barros Aruda — Matrícula n. 65.436.

N. 538 — Sylvia de Azevedo Ferrera — Matrícula n. 65.485.

N. 539 — Mahylda Bessa — Matrícula n. 65.470.

N. 540 — Edyla Maffei — Matrícula n. 65.547.

N. 541 — Alda Maffei — Matrícula n. 65.546.

N. 542 — Zely de Araujo Padilha — Matrícula n. 65.571.

N. 543 — Dely de Oliveira Flores — Matrícula n. 65.438.

N. 544 — Maria Adelaide Teixeira Borges — Matrícula n. 65.467.

N. 545 — Thereza Eny Oliveira Dias — Matrícula n. 65.539.

N. 546 — Lea Guerra Ribeiro — Matrícula n. 65.528.

N. 547 — Viventina Teixeira de Menezes — Matrícula n. 65.543.

N. 548 — Celia Lopes da Costa — Matrícula n. 65.514.

N. 549 — Myrthes Toiflik Beakini — Matrícula n. 65.567.

N. 550 — Neuza Machide Franco — Matrícula n. 65.536.

N. 551 — Niomar Roquefort Coelho — Matrícula n. 65.537.

N. 552 — Albertina Gomes — Matrícula n. 65.551.

N. 553 — Dynar Agostini — Matrícula n. 65.443.

N. 554 — Lea Carvalho da Gama — Matrícula n. 65.457.

N. 555 — Vera Lameira Vieira — Matrícula n. 65.542.

N. 556 — Angelina Maria Lauria — Matrícula n. 65.511.

N. 557 — Maria de Lourdes Vieira Alves — Matrícula n. 65.534.

N. 558 — Maria Ismenia da Cunha — Matrícula n. 65.532.

N. 559 — Judith Brito — Matrícula n. 65.450.

N. 560 — Rosa Maria Alves da Silva — Matrícula n. 65.482.

N. 561 — Lais de Souza Mendes — Matrícula n. 65.527.

N. 562 — Lea Palheiros Querino Ferreira — Matrícula n. 65.453.

N. 563 — Arlette Sant'anna — Matrícula n. 65.432.

N. 564 — Zuleika Nunes da Costa — Matrícula n. 65.493.

N. 565 — Maria Barreiros Gomes — Matrícula n. 65.466.

N. 566 — Luiza Bhalma Boteux Monteiro da Silva — Matrícula n. 65.462.

N. 567 — Lygia Thereza Boiteux Monteiro da Silva — Matrícula n. 65.460.

N. 568 — Neyde Gusmão — Matrícula n. 65.477.

N. 569 — Thereza Maria Gonçalo — Matrícula n. 65.387.

N. 570 — Seyla Alevato Henrique — Matrícula n. 65.484.

N. 571 — Lely José Pereira — Matrícula n. 65.455.

N. 572 — Maria Carlota Figueiredo Pinheiro — Matrícula n. 65.529.

N. 573 — D.ª Lião — Matrícula n. 65.444.

N. 574 — Maria Thereza Guimarães Vianna — Matrícula n. 65.467.

N. 575 — Lucia de Mello — Matrícula n. 65.456.

N. 576 — Astrogilda Castilho de Freitas — Matrícula n. 65.550.

N. 577 — Celsa Marques Nogueira — Matrícula n. 65.549.

N. 578 — Haydee Maria de Mesquita Ferreira — Matrícula n. 65.262.

N. 579 — Maria de Lourdes Ferreira Salles — Matrícula n. 65.349.

N. 580 — Mereani Berenger Machado — Matrícula n. 65.473.

N. 581 — Maria Dalva dos Santos Luzes — Matrícula n. 65.530.

N. 582 — Maria Olinda Pinto da Gama — Matrícula n. 65.463.

N. 583 — Celita Ferreira Rios Dirazans — Matrícula n. 65.303.

N. 584 — Antonia Maria de Mello Mourão Ferreira — Matrícula número 65.295.

N. 585 — Laura de Souza Costa — Matrícula n. 65.452.

N. 586 — Dorothea Lola Pinkusfeld — Matrícula n. 65.517.

N. 587 — Nice Moreira Guimarães — Matrícula n. 65.522.

N. 588 — Hilda Saldanha Motta — Matrícula n. 65.447.

N.º 589:

O Secretário Geral de Educação e Cultura devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito, por despacho de 18 de março de 1950, no ofício 114-SGE de 17 de março de 1950, resolve elogiar o oficial administrativo, classe I — Oswaldo Sento Sé — Matrícula n. 19.760, pela exatidão, eficiência e zelo com que desempenhou as funções de Controlador financeiro de Temporadas Oficiais realizadas no ano de 1949.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 22 de março de 1950

BOLETIM N.º 53

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Dos professores de curso primário: Adelaide Pereira Ferreira — matrícula n. 7.712 — Para a escola 7-5 "Presidente José Linhares" (3.ª Zona), por ter sido dispensada do "Instituto de Serviço Social".

Teresinha Desmarais Costa Magalhães — matrícula n. 32.388 — Para a escola 17-14 (1.ª Zona — ZR), núcleo n. 363.

Beatriz Louzada — matrícula n. 33.653 — Para responder pelo expediente da escola 5-10 "República Dominicana" (2.ª Zona — DA), núcleo n. 8.375, enquanto durar o impedimento do diretor.

Arahi Jorand da Silva — matrícula n. 36.775 — Para a função de subdiretor da escola 5-10 "República Dominicana" (2.ª Zona — DA), núcleo n. 8.375, provisoriamente, en-

quanto durar o impedimento do subdiretor.

Elsa Lopes Barbosa — matrícula n. 3.496 — Para a função de subdiretor da escola 11-7 "Olimpia do Couto" (3.ª Zona), núcleo n. 6.363, provisoriamente, enquanto durar o impedimento do diretor.

Iolanda Btini Paes Leme — matrícula n. 10.054 — Para a função de subdiretor da escola 2-3 "Rodrigues Alves" (3.ª Zona), núcleo n. 5.350.

Juraci Serra Mota — matrícula n. 33.860 — Para a função de subdiretor da escola 6-3 "Estados Unidos" (3.ª Zona), núcleo n. 5.335.

Neusa Corrêa dos Santos — matrícula n. 19.789 — Para a função de subdiretor da escola 8-3 "Pereira Passos" (3.ª Zona), núcleo n. 5.338.

Rosália de Castro Leal — matrícula n. 28.793 — Para a função de subdiretor da escola 7-3 "Estádio de Sá" (3.ª Zona), núcleo n. 5.337.

Remoções:

Dos Diretores de estabelecimento em comissão:

Lúcia Sergio Torres — matrícula n. 18.454 — da escola 11-13 (1.ª Zona — ZR), núcleo n. 352, para a escola 23-13.

Nair Almeida Bento Faria — matrícula n. 22.172 — da Escola "Benedito Otoni" (3.ª Zona), núcleo n. 5.363, para a Sede do 2.º Distrito Educacional, núcleo n. 5.336, provisoriamente.

Dos professores de curso primário:

Adalgisa Betelem Ferreira da Silva — matrícula n. 31.662 — da Escola 17-14 (1.ª Zona — ZR), núcleo n. 363, para a escola 2-5 "Marechal Trompowsky" (3.ª Zona), núcleo n. 3.333, por término de comissão.

Edi Leopoldina de Oliveira Correia — matrícula n. 31.115 — da escola 10-8 "Bolívia" (3.ª Zona), núcleo n. 8.336, para a escola 7-5 "Presidente José Linhares", amparada pelo art. 51, até 10 de outubro de 1950.

Iolanda Régo — matrícula n. 33.916 — da Escola 14-6 "Bahia" (2.ª Zona — DA), núcleo n. 7.346, para a escola 7-5 "Presidente José Linhares", amparada pelo art. 51, até 12 de junho de 1950.

Zélia Chauri da Silva — matrícula n. 62.260 — da escola 14-15 "Ratmundo Correia" (1.ª Zona — ZR), núcleo n. 377, para a escola 16-7 "Lopes Trovão" (1.ª Zona — ZR), núcleo n. 6.355, amparada pelo art. 51, até 29 de setembro de 1950.

Ana do Amaral Bastos — matrícula n. 11.017 — da escola 4-4 "Francisco M. Viana" (3.ª Zona), núcleo n. 3.354, para a escola 7-5 "Presidente José Linhares", de acordo com o art. 55 da Resolução n. 30 de 29 de agosto de 1947.

De acordo com o art. 54 da Resolução n. 30 de 29 de agosto de 1947: Pro proposta do Sr. Chefe do 5.º D. E.

Azize Neri — matrícula n. 16.640 — da escola 2-5 "Marechal Trompowsky" (3.ª Zona), núcleo n. 3.333, para a escola 7-5 "Presidente José Linhares".

Celeste Bacele Ferrário — matrícula n. 11.020 — da escola 3-5 "Henrique Dodsworth" (3.ª Zona), núcleo n. 4.320, para a escola 7-5 "Presidente José Linhares".

Júlia Virginia da Rocha — matrícula n. 10.709 — da escola 5-5 "Mamã de Sá" (3.ª Zona), núcleo n. 3.339, para a escola 7-5 "Presidente José Linhares".

Laura de Carvalho Meinicke — matrícula n. 22.415 — da escola 6-5 "Almirante Tamandaré" (1.ª Zona — ZR), núcleo n. 4.334, para a escola 23-13.

Por proposta do Sr. Chefe do 13.º D. E.

Aida Pimentel Nogueira — matrícula n. 52.737 — da escola 20-13 "Getúlio Vargas" (1.ª Zona — ZR), núcleo n. 358, para a escola 23-13.

Angélica Lessa Campelo — matrícula n. 32.461 — da escola 11-13 "1.ª Zona — ZR", núcleo 350, para a escola 23-13.

Inésia Pereira Lima — matrícula n. 23.676 — da escola 11-13 "1.ª Zona — ZR", núcleo 352, para a escola 23-13.

Leni de Lima e Silva — matrícula n. 62.177 — da escola 11-13 (1.ª Zona — ZR), núcleo n. 352, para a escola 23-13.

Lúcia Ferreira — matrícula n. 52.878 — da escola 18-13 "Nicaragua" (1.ª Zona — ZR), núcleo n. 3.365, para a escola 23-13.

Luisa de Assis — matrícula n. 44.054 — da escola 23-13 "Presidente Roosevelt" (1.ª Zona), para a escola 23-13.

Maria Eunice Coutinho Santos — matrícula n. 52.904 — da escola 11-13 (1.ª Zona — ZR), núcleo n. 352, para a escola 23-13.

Maria José Nogueira Borges de Oliveira — matrícula n. 52.919 — da escola 12-13 "Nicaragua" (1.ª Zona — ZR), núcleo n. 8.365, para a escola 23-13.

Maria Helena da Rocha — matrícula n. 52.912 — da escola 11-13 (1.ª Zona — ZR), núcleo 352, para a escola 23-13.

Vilma Straubel — matrícula n. 52.009 — da escola 18-13 "Nicaragua" (1.ª Zona — ZR), núcleo n. 8.365, para a escola 23-13.

Do servente extranumerário: Carmelinda Veiga da Costa — matrícula n. 35.626 — da escola 11-8 "Rio de Janeiro", núcleo n. 6.335, para a escola 17-6 "Rui Barbosa".

Dispensas: Dos professores de curso primário:

Adalgisa Bethem Ferreira da Silva — matrícula n. 31.662 — da função de responsável pelo expediente da escola 17-14 (1.ª Zona — ZR), núcleo n. 363.

Edite Gomes da Rocha — matrícula n. 14.905 — da função de subdiretor da escola 7-3 "Estádio de Sá" (3.ª Zona), núcleo n. 5.337, de acordo com o art. 57 da Resolução n. 30 de 29 de agosto de 1947.

Helena Mendroni — matrícula n. 10.166 — da função de subdiretor da escola 8-3 "Pereira Passos" (3.ª Zona), núcleo n. 5.338, de acordo com o art. 57 da Resolução n. 30 de 29 de agosto de 1947.

Laura de Vilhena Troia — matrícula n. 11.440 — da função de subdiretor da escola 2-3 "Rodrigues Alves" (3.ª Zona), núcleo n. 5.350, de acordo com o art. 37 da Resolução n. 30 de 29 de agosto de 1947.

Rute Campos Brício — matrícula n. 22.499 — da função de subdiretor da escola 6-3 "Estados Unidos" (3.ª Zona), núcleo n. 5.335, de acordo com o art. 37 da Resolução n. 30 de 29 de agosto de 1947.

Despacho do Diretor: Coralina Micoli. — Diferido.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 22 de março de 1950

BOLETIM N.º 54

Apresentação:

Do inspetor de alunos, classe "E" — matrícula n. 65.045 — Zélia de Sá Lima — em 20 de março de 1950.

ATOS DO DIRETOR

Remoção:

Do professor de curso técnico, padrão "O" — matrícula n. 6.950 — Carlos Alberto Ciancio — da E. E. S. T. Ferreira Vianna, núcleo n. 5.260, para a E. E. S. G. T. — João Alfredo núcleo n. 6.260.

Tornado sem efeito a designação, feita por equívoco, do dentista, classe "I" — Dilson Avila Tomé — matrícula n. 34.566, publicada no Boletim n.º 43 de 11 de março de 1950.

Retificação:

Expediente do dia 20 de março de 1950 — Os editais 12 e 13 publicados no Diário Oficial de 21 de março de 1950, são de ns. 1 e 2.

Despachos:
Francisca Muniz da Cunha Lanes
Costa — Nair Morais Frias — Manoel Pinto de Azevedo. — Restituam-se.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIA DO CHEFE

Maria Braga de Araújo. — Compareça o requerente.

Departamento de Educação Complementar

Expediente de 16 de março de 1950

BOLETIM N. 8

ATOS DO DIRETOR

Designações:
Do professor de Curso Primário — Antígone Garcia — matrícula n. 3.471 — para, nos termos do art. 6.º, letra a do Regulamento do Departamento de Educação Complementar, ter exercício no Serviço de Educação de Adultos, continuando lotado no Serviço de Educação Musical e Artística (3-EC), núcleo n. 1.280.

Do Professor de Artes, padrão "O" — Lais Vasseur Ramasine — matrícula n. 43.236 — para as escolas 4-7 "Barão de Itacurussá" e 10-7 "Soares Pereira", continuando lotado, para fins de exercício, no Serviço de Educação Musical e Artística (3-EC), núcleo n. 1.280.

Do Professor de Curso Primário — Luci de Almeida Mesquita — matrícula n. 36.921 — para a Escola 8-13 "Paraíba", continuando lotado, para fins de exercício, no Serviço de Educação Musical e Artística (3-EC), núcleo n. 1.280.

Do professor de Artes, padrão "O" — Esmeralda da Silva Tavares — matrícula n. 3.160 — para orientar o ensino de música e canto orfeônico no 16.º Distrito Educacional, continuando lotado, para fins de exercício no Serviço de Educação Musical e Artística (3-EC), núcleo n. 1.280.

Remoções:
Do professor de Curso Primário — Marlí Guimarães Fróes — matrícula n. 52.946 — das Escolas 9-7 "Francisco Cabrita" e 1-8 "Equador", para a Escola 9-7 "Argentina", continuando lotado, para fins de exercício, no Serviço de Educação Musical e Artística (3-EC), núcleo n. 1.280.

Do professor de Artes, padrão "O" — Oscarlita Fontes Lima — matrícula n. 39.834 — do Serviço de Educação Musical e Artística, núcleo número 1.280 para o Instituto de Educação (Grupo Escolar, núcleo n. 5.271).

Dispensa:
Do professor de Artes, padrão "O" — Oscarlita Fontes Lima — matrícula n. 39.834, núcleo n. 1.280 — das atividades de música e canto orfeônico na Escola 9-7 "Argentina".
Ato sem efeito:
O Diretor do Departamento de Educação Complementar resolve tornar sem efeito o ato de 3 de março de 1950 (Boletim n. 5, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 4 de março de 1950), pelo qual removeu o professor de Curso Primário — Maria Augusta Lopes da Silveira — matrícula n. 3.173, núcleo n. 1.280 — da Escola 3-3 "Deodoro" para a Escola 1-3 "José de Alencar".

ORDEM DE SERVIÇO N. 1
Srs. Chefes de Distritos Educacionais, Chefes de Grupos de Distritos de Educação de Adultos e Diretores de Estabelecimentos de Ensino:
Esta Diretoria vem recebendo, com certa frequência, pedidos de retificação da data de início do desempenho da função de encarregado de Centro de Civismo e Intercâmbio, atendendo-os, sistematicamente, como decorrência das informações que lhe são prestadas pelas autoridades escolares.

Acontece, porém, que tão frequentes retificações, publicadas no órgão oficial, estão dando certa impressão de falta de zelo do Serviço competente, motivo pelo qual resolvi solicitar-vos providências urgentes no sentido de evitar, doravante, os referidos pedidos.

Assim sendo, comunico-vos que, a partir da publicação da presente Ordem de Serviço, professor algum poderá exercer a função de encarregado do C. C. I. antes da designação que, de acordo com o Decreto número 8.445, de 25-1-46, deverá ser feita pelo Diretor do D. E. C. e devidamente incluída em Boletim no Diário Oficial.

Aproveito a oportunidade para esclarecer que nas propostas a ser apresentadas à consideração do Diretor do D. E. C. figurarão tantos encarregados quantos forem os alunos do estabelecimento de ensino, devendo, também, constar das mesmas, quando for o caso, os nomes daqueles professores que encerraram o desempenho, com as respectivas datas, a fim de que sejam lavradas as devidas portarias de dispensa.

Distrito Federal, 22 de março de 1950. — *Alvaro de Sousa Gomes*, — Diretor.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 22-3-50
Boletim N. 39

DESPACHOS DO DIRETOR

Inspecção de saúde de professores particulares:

Alcinda Teixeira Correia de Lima — Amaury Roberto Peixoto Bitencourt — Ana Rimoli de Faria Doria — Aristides Ribeiro Barbosa — Carmen Silvia de Andrade Murgel — Célia Amieiro — Célia Maria dos Santos — Dagmar Ferreira da Silva — Djalmá Barros Passos — Dirah Esteves Pinto de Almeida — Edson José da Cruz — Eleonora Granato — Epaminondas Ventania Porto — Eunice Pinto Maia — Francisco José Doutel de Andrade — Geraldo Granato — Henrique Ferreira — Neda Cavalcanti Seta — Heloisa Fortes — Jorge dos Santos Marques — Judite Dias Alves — Neide Ferreira Cruz — Noêmia Monteiro Machado — Roberto Maurício Salícios Osório — Zilda Sirihal. — Compareçam para Exame de Raio X, (Abreugrafia), no Instituto Médico-Pedagógico "Oswaldo Cruz" à Praça Guilherme Guinle s. n., segundas, quartas e sextas às 12 horas, terças, quintas e sábados às 8 horas apresentando prova de identidade.

Departamento de História e Documentação

Expediente de 22 de março de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

Remeta-se ao Departamento do Pessoal:
N. 1.067.227-49 — Sílvia Macedo Verardi. — Laudo médico.
N. 3.300.604-50 — Marta Brasil da Silva. — Certidão de tempo de serviço.
N. 7.010.079-50 — Antônio Custódio da Rocha. — Licença prêmio.

Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária:
N. 4.752.036-49 — Departamento do Contencioso Fiscal — Papeleta n. 522-49. — Informes sobre o executado — Alberto Teixeira Bastos.
N. 4.600.558-50 — Juraci Cabral de Alvarenga — Rua Delfina Enes n. 818. — Retificação de numeração.

Remeta-se ao Departamento do Contencioso Fiscal:
N. 4.757.558-49 — Departamento do Contencioso Fiscal — Papeleta n. 1.873-49. — Informes sobre o executado — Manoel A. da Costa Barros.

Remeta-se ao Departamento de Obras:
N. 7.728.460-49 — Carlos Roberto de Aguiar Moreira — Rua Doutor Satamini n. 719. — Certidão de licença de construção.

Compareça para prestar esclarecimentos:
N. 1.002.857-50 — Cacilda Borges Barbosa. — Gratificação de magistrário.
N. 3.700.122-50 — Bernardo Miranda Monteiro — Rua Leão do Norte ns. 4 e 8. — Certidão de quitação de imposto predial.

Remeta-se ao E. S. A.:
N. 3.301.114-50 — Isabel Vidal Lunas. — Licença prêmio.
N. 3.301.403-50 — Herondina Dora Gonzalez Suarez. — Licença prêmio.

Remeta-se ao Departamento de Contabilidade:
N. 4.200.273-50 — Dacto Nobrega. — Solicitando mandar proceder a "Tomada de Contas" de Antônio Moreira dos Santos.

Remeta-se ao Departamento de Obras:
N. 7.728.460-49 — Carlos Roberto de Aguiar Moreira — Rua Doutor Satamini n. 719. — Certidão de licença de construção.

Compareça para prestar esclarecimentos:
N. 1.002.857-50 — Cacilda Borges Barbosa. — Gratificação de magistrário.
N. 3.700.122-50 — Bernardo Miranda Monteiro — Rua Leão do Norte ns. 4 e 8. — Certidão de quitação de imposto predial.

Remeta-se ao E. S. A.:
N. 3.301.114-50 — Isabel Vidal Lunas. — Licença prêmio.
N. 3.301.403-50 — Herondina Dora Gonzalez Suarez. — Licença prêmio.

Remeta-se ao Departamento de Contabilidade:
N. 4.200.273-50 — Dacto Nobrega. — Solicitando mandar proceder a "Tomada de Contas" de Antônio Moreira dos Santos.

Remeta-se ao Departamento de Contabilidade:
N. 4.200.273-50 — Dacto Nobrega. — Solicitando mandar proceder a "Tomada de Contas" de Antônio Moreira dos Santos.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 22 de março de 1950
Boletim n.º 66

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Dia 20 de março de 1950

N.º 4.869.836-50 — Cirilo Mothé & Cia. Ltda. — Autorizo, em termos. Ao DRM.

N.º 4.751.145-50 — Augusto Pires Araújo. — A SGA.

N.º 4.751.145-50 — Olga Madeira e Méga. — De acordo. A SGA.

N.º 4.142.041-49 — Ofício n.º 1.060 de 1941 — SGS — (Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — A consideração do Exmo. Sr. Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

N.º 4.750.220-50 — Requisição de material, n.º 2-50 — Departamento do Contencioso Fiscal. — Aprovo esta concorrência de n.º 52 de 1950, como propõe a FCM no parecer de 17-3-50.

N.º 4.120.005-50 — Requisição de material, n.º 1-50 — Serviço Mecanográfico da Secretaria Geral de Finanças. — Aprovo esta concorrência de n.º 47-1950, como propõe a FCM no parecer de 17-3-1950.

N.º 4.143.172-50 — Requisição de material, n.º 1-50 — Superintendência do Financiamento Urbanístico. — Aprovo esta concorrência de n.º 45 de 1950, como propõe a FCM no parecer de 14-3-50.

N.º 3.000.826-A-50 — Ofício n.º 67 de 1950 — Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares. — Ao FSO para proceder à elaboração da mensagem de modo a ser enviada à Câmara nos primeiros dias de abril.

N.º 4.003.772-50 — Hamilton Barata. — De acordo. Ao DCF.

N.º 4.003.992-50 — Francisco Simeão de Castilho. — Nada a opor. A Secretaria Geral de Administração, solicitando o encaminhamento do presente ao DPS.

N.º 4.518.469-49 — José Vicente de Faria Lima. — Apresente o interessado certidão expedida pelo Ministério da Aeronáutica esclarecendo os serviços de guerra prestados.

N.º 4.329.253-49 — Mesquita, Ramos & Pereira. — Ao DRL.

N.º 4.500.703-50 — Mem. s-n.º de 10-1-50 do Encarregado do Almoxarifado (3-RD). — Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzelros) nos termos do art. 31, do Decreto número 9.149 de 1948 e de acordo com a informação.

N.º 4.328.073-49 — H. Trindade & Cia. — Mantenho o ato.

N.º 4.406.795-49 — Sady d'Illiers de Faria Salgado. — A Procuradoria Geral.

N.º 7.422.855-49 — Papeleta número 200-46 — Departamento de Edificações — (1-ED). — Ao FSA. Autorizo, em termos.

N.º 4.411.393-50 — Lino de Almeida Dias. — De acordo com o item 7 da Circular n.º 22 de 1940, do Prefeito, autorizo, em termos, o levantamento do depósito referente à Guia número 10.067 de 1949, do DCB, tendo em vista os pareceres dos Departamentos de Contabilidade e do Patrimônio.

Remeta-se ao Departamento de Obras:
N. 7.728.460-49 — Carlos Roberto de Aguiar Moreira — Rua Doutor Satamini n. 719. — Certidão de licença de construção.

Compareça para prestar esclarecimentos:
N. 1.002.857-50 — Cacilda Borges Barbosa. — Gratificação de magistrário.
N. 3.700.122-50 — Bernardo Miranda Monteiro — Rua Leão do Norte ns. 4 e 8. — Certidão de quitação de imposto predial.

Remeta-se ao E. S. A.:
N. 3.301.114-50 — Isabel Vidal Lunas. — Licença prêmio.
N. 3.301.403-50 — Herondina Dora Gonzalez Suarez. — Licença prêmio.

Remeta-se ao Departamento de Contabilidade:
N. 4.200.273-50 — Dacto Nobrega. — Solicitando mandar proceder a "Tomada de Contas" de Antônio Moreira dos Santos.

Remeta-se ao Departamento de Contabilidade:
N. 4.200.273-50 — Dacto Nobrega. — Solicitando mandar proceder a "Tomada de Contas" de Antônio Moreira dos Santos.

Dia 22 de março de 1950

N.º 4.100.147-50 — Requisição de material, n.º 7-50 — Departamento do Tesouro. — Aprovo esta concorrência de n.º 40-1950, como propõe a FCM no parecer de 14-3-50.

N.º 4.800.062-50 — Requisição de material, n.º 2-50 — Departamento do Tesouro. — Anule-se esta concorrência de n.º 48-1950, como propõe a FCM em seu parecer de 16-3-1950.

N.º 4.605.485-50 — Requisição de material, n.º 9-50 — Departamento da Renda Imobiliária. — Aprovo esta concorrência de n.º 50-1950, como propõe a FCM no parecer de 17-3-50.

ATO DO SECRETARIO GERAL

Dia 21 de março de 1950

Pela Portaria n.º 58, de 21 de março de 1950, o Sr. Secretário Geral de Finanças, resolve designar para ter exercício no Departamento do Contencioso Fiscal, o Advogado padrão "P" matrícula 58.121 — Almir Tavares.

Arrecadação:
A Prefeitura arrecadou no dia 20 do corrente, pelos diversos distritos de arrecadação a quantia de Cr\$ 6.192.172,60.

Dispendeu em pagamento de pessoal, matéria de diversos — Cr\$ 4.777.286,70.

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Gabinete do Superintendente

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Dia 20 de março de 1950

N.º 4.758.530-49-DCF — Jacob e David Bogossian. — Compareça ao meu Gabinete.

DESPACHOS DO ADJUNTO

Dia 21 de março de 1950

N.º 4.003.203-49-FSE — João Mendes. — Compareça ao Gabinete do Senhor Superintendente.

DESPACHOS DO CHEFE DA 3-SU

Dia 16 de março de 1950

N.º 4.143.326-50-FSU — Adelino Gonçalves e outros. — Junte título de propriedade.

DESPACHOS DO CHEFE DA 4-SU

Dia 20 de março de 1950

N.º 7.505.202-50-DED — Luis Margutti. — Apresente o interessado no prazo de 30 (trinta) dias, título de propriedade devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Dia 20 de março de 1950

Pela Portaria n.º 8 de 20 de março de 1950 o Senhor Superintendente da Superintendência do Financiamento Urbanístico resolveu designar o escrivão classe "F" — Francisco de Paula Gomes Filho, matrícula 37.256, para responsável do núcleo 1.400, durante o impedimento (férias de 22 de

março a 15 de abril de 1950) do oficial administrativo classe "I" — Geraldo Barroso Leite, matrícula 4.162.
DESPACHOS DO CHEFE DA 4-SU
Dia 21 de março de 1950

N.º 7.415.332-49-DED — Vicente Fernandes Lopes. — Compareça o próprio ou seu representante legal, para no prazo de 30 (trinta) dias retirar o documento solicitado.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 22 de março de 1950
DESPACHOS DO DIRETOR

Processos diversos:

N. 4.600.658-50 — Domingos Gallo — Rua do Senado n.º 308 — Indeferido. O valor recorrido foi apurado nos termos do artigo 22 do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937. Outrossim, improcede a alegação de impossibilidade de edificação, segundo informa o Departamento de Obras. Arquivar-se.
N. 4.603.647-50 — Arya Bejer Kutwak — Rua Machado Coelho número 74 — Anotar-se a exoneração, a partir de 1949, na forma proposta.
N. 4.603.435-50 — Manuel Gomes Pinto (Espólio) — Rua Teixeira de Azevedo n.º 73 — casa 2.
N. 4.605.849-50 — Heitor Pinto de Almeida Teixeira — Estrada Marechal Rangel n.º 707, casa 16.
N. 4.606.725-50 — Roberto Talavera Bruce.
N. 4.605.774-50 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — Rua São Salvador, lotes 78 e 80.
N. 4.606.866-50 — Hércules de Macedo Rocha — Avenida Princesa Isabel n.º 38, apartamento 602.
N. 4.607.644-50 — César de Barros Barreto — Rua Visconde de Caravelas número 20.
— Certifique-se.

Serviço de Controle Técnico

I-RI

DESPACHOS DO CHEFE

N. 4.607.840-50 — Rua Raimundo Correia n.º 68 — Nestor Ramos de Proença Rosa — Unifiquem-se as inscrições ns. 119.250 e 119.251, taxando-se a resultante pelo imposto territorial, a partir de 1950, adotando-se os característicos indicados e vt de Cr\$ 880.000,00.
N. 4.758.226-49 — Max Mestel e outra — Apresente ficha de inscrição para o terreno inscrito sob número 823.730.
N. 4.627.537-49 — Venino Luis do Vale — Avenida Automóvel Club número 50 (V. Regina) — Apresente ficha para a inscrição 501.934.
N. 4.642.440-49 — Imobiliária Higienópolis S. A. — Rua Magalhães Correia — Retifique-se nas inscrições ns. 610.119, 610.122 e 610.125, o código de taxação para 225, a partir de 1949, de acordo com a informação prestada pelo D. C. B. no Processo n.º 4.618.302-49.
N. 4.627.633-49 — Eulália Pereira — Rua 21 de Abril n.º 49 — casa 1 — Cancele-se a inscrição n.º 551.883 a partir de 1950. Anote-se nos R. P. P. a serem implantados para as casas I a IV de n.º 49 da Rua 21 de Abril de que as mesmas foram construídas no lote 2 do PA. 12.975 inscrito sob o n.º 551.883.
N. 4.606.848-50 — Maria Pereira de Vasconcelos — Caminho do Val-Vem área 12 e outra — Retifique-se os característicos do imóvel inscrito sob o n.º 615.683, a partir de 1950, para os indicados no item a da informação de 17 de março de 1950 e o vt para Cr\$ 200.000,00.
Inscriva-se a área n.º 47 do PA. n.º 14.912, a partir de 1950, em nome de Maria Freire de Vasconcelos e outros, adotando-se os característicos fornecidos no item b da informação de 17 de março de 1950 e o vt de

Cr\$ 20.000,00 (V. D. ficha número 778.744 de 1950).
N. 4.640.422-49 — Maria Freire de Vasconcelos — Estrada do Encanamento — Retifique-se os característicos do imóvel inscrito sob o número 608.713, a partir de 1950, para os indicados na informação de 17 de março de 1950 (item a), bem como o vt para Cr\$ 230.000,00.

Inscriva-se em nome de Maria Freire de Vasconcelos e outros, a área 45 do PA. 14.035, a partir de 1950, como desmembramento da inscrição n.º 608.713, adotando-se os característicos fornecidos no item b da informação de 17 de março de 1950 e o vt de Cr\$ 34.000,00.

N. 4.606.220-50 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Rua Piracaja lote 29 da quadra 30 e outro — Retifique-se os característicos do imóvel inscrito sob o número 897.978, a partir de 1950, para os indicados no item a da informação de 17 de março de 1950 e o vt para Cr\$ 15.000,00.

Inscriva-se o lote sem número da quadra 30 PA. 2.248, em nome da Cia. Suburbana de Terrenos e Construções a partir de 1950, como desmembrado do imóvel inscrito sob o n.º 897.978 adotando-se os característicos fornecidos no item b da informação de 17 de março de 1950 e o vt de Cr\$ 10.000,00 (V. D. ficha número 931.845).

N. 4.641.766-49 — Francisco Pinto da Fonseca Teles — Estrada da Estiva e outras — Retifique-se o vt da inscrição n.º 623.024, a partir de 1950, para Cr\$ 150.000,00 (V. D. ficha número 930.080 de 1949).

N. 4.607.656-50 — Jorge Miguel e outro — Rua Conde de Bonfim número 790 casa 1 — apartamentos 1-2 — Compareça a fim de tomar conhecimento da exigência.

N. 4.603.962-50 — Terência José Teixeira — Rua Frei Bento n.º 244 — Inscriva-se o terreno, em nome de Terência José Teixeira, a partir de 1938 adotando-se os característicos indicados na informação de 16 de março de 1950 e valores seguinte:

Table with 2 columns: Year, Value. 1938 a 1940: 4.400,00; 1941 e 1942: 5.000,00; 1943: 6.300,00; 1944 a 1946: 9.300,00; 1947 a 1950: 15.000,00.

Anote-se a exoneração da dívida nos exercícios anteriores a 1938 em face do que dispõe o Decreto 8.089-45.

N. 4.605.438-50 — Estrada do Tingui, lote C — Francisco Olímpio de Almeida Melo — Retifique-se na inscrição 827.834 a localização para "Estrada do Tingui" CL. 4.087, a partir de 1950, bem como o valor para Cr\$ 24.000,00.

N. 4.601.429-50 — João Pereira da Silva — Rua Jurumerim n.º 141 — Apresente ficha para a inscrição número 501.270.

N. 4.605.078-49 — Adanato Góis de Campos Barros — Rua Belisário Távora n.º 480 — apartamento 101 e outros — Compareça para tomar conhecimento.

N. 4.407.301-49 — Carmélia Marteloti — Rua Bento Lisboa ns. 43, 45 e 47 — Apresente uma só ficha para as inscrições 443.845 e 443.846.

Apresentem fichas:

N. 4.751.451-50 — Floriano Coelho de Sousa — Rua José Domingues n.º 308 — Para a inscrição 319.097.
N. 4.751.686-50 — Otávio da Costa — Rua D. Izabel n.º 190 — Para a inscrição n.º 307.198.

N. 4.606.760-50 — Domingos Francisco de Sousa — Rua Góis n.º 105 — Para a inscrição n.º 220.347.
N. 4.606.704-50 — Simplicio Pereira Ferreira — Rua Cardoso de Moraes n.º 389 — Para a inscrição 112.530.
N. 4.606.614-50 — Adelfo Rocha — Rua Cipitú n.º 572 — Para a inscrição n.º 447.120.

N. 4.604.946-50 — Ana de São José Mendes Machado — Para a inscrição n.º 509.418.

N. 4.600.743-50 — Osvaldo Vitor Raineiro Locchi — Rua Joaquim Caetano n.º 52 — apartamentos 5 — Para a inscrição n.º 564.868.

N. 4.502.353-50 — Joaquim Tomás — Rua Guarani n.º 56 — Para a inscrição n.º 447.294.

N. 4.410.779-50 — Evoilo Hirsch — Rua Domingos Ferreira n.º 28 — apartamento 1.003 — Para a inscrição n.º 530.936.

N. 4.408.848-49 — Joaquim Rodrigues da Miranda e outro — Ladeira do Faria sem número entre os 116 e 134 — Para a inscrição 810.141.

N. 4.758.752-49 — Etevínia Soares dos Prazeres — Rua Teixeira da Costa n.º 20 — Para as inscrições ns. 205.302 e 407.047.

2 — R. I.

Expediente de 24 de março de 1950

N.º 5.928-48 — Silvio Colares Moreira — Rua Figueiredo Magalhães ns. 26 e 26-A — Compareça.
N.º 22.128-48 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Rua Otranto, lotes 246 e outros. — Satisfaça integralmente a exigência de 7 de dezembro de 1948, pagando o débito de 1948 da inscrição n.º 844.164.

N.º 4.619.778-49 — Cia. Geral Imobiliária — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 252. — Compareça.
N.º 4.620.498-49 — Manoel Maria da Cruz Rangel — Rua Barão de Mesquita n.º 106, apartamentos 101-201. — Prove o direito de dispor quanto ao terreno.

N.º 4.632.545-49 — Maria Vega Branco — Rua Ceçari n.º 87. — Compareça.

N.º 4.633.975-49 — Lídia Caldera Fernandes — Rua Dr. Leal n.º 227. — Promova preliminarmente a transferência para o nome do requerente.

N.º 4.634.557-49 — Otacilio Siqueira — Rua Iris, lote 18 quadro 10. — Compareça para ciência.

N.º 4.636.019-49 — Cia. Nacional de Comércio e Engenharia — Praça Duque de Caxias n.º 30. — Compareça para ciência.

N.º 4.641.891-49 — Tereza Sampaio da Silveira — Rua Otávio Corrêa lote 266. — Compareça para satisfazer a exigência.

N.º 4.600.688 — Dario Guimarães Figueiredo — Rua Bom Pastor número 157 — Compareça para ciência.

N.º 4.601.027-50 — Maria Eunice Goulart — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 7, apartamento 602. — Compareça.

N.º 4.601.441-50 — Albertina Antunes Braga — Rua das Laranjeiras n.º 174. — O imóvel em apreço já foi exonerado do imposto, na forma da lei n.º 119.

N.º 4.601.983-50 — Cia. Fabrica de Tecidos Covilhã — Rua Garibaldi número 187. — Nada há que deferir, uma vez que a unificação solicitada já foi feita por outro processo.

N.º 4.602.884-50 — Leticia de Faria Braga — Rua das Laranjeiras número 170. — O imóvel já está exonerado do imposto, na forma da lei número 119.

N.º 4.603.735-50 — Asdrubal Lobo Moreira da Silva e outros — Avenida Presidente Vargas n.º 2.299, casas 1 a 8. — Aguarde-se o reconhecimento da isenção.

N.º 4.604.750-50 — Altair de Queiroz Bispo — Estrada do Engenho da Pedra n.º 601. — Compareça.

N.º 4.605.376-50 — Joaquim Freire da Silva — espólio — Rua Almirante Figueiredo. — Compareça.

N.º 7.302.331-50 — Antônio Pedro de Queiroz Barbedo — Rua Leonor Pôrto n.º 40. — Promova o desdobramento da inscrição n.º 529.766, para que possa ser atendido no que pretende.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 21 de março de 1949

N.º 7.422.493-49 — Iracema Marques Carneiro da Silva — Avenida Izabel n.º 79. — Apresente F. I.

N.º 4.606.200-50 — Manoel Pereira — Rua Moreira n.º 140 — Retifique-se o VT. para Cr\$ 15.900,00, alterando-se para Cr\$ 31.200,00 em 1950.

N.º 4.603.316-50 — Zulmira Abrantes Ribeiro — Avenida Vieira Souto, junto do n.º 486. — Concedo o abono de 12-24 do imposto de 1050 em 1951.

N.º 4.637.781-49 — Eleonora Soriano Muzafir — Rua Barão de Jaguaribe n.º 176, apartamento 101. — Inclua-se os apartamentos com os valores já fixados na forma da lei.

N.º 4.634.380-49 — Centro Espirita Divino Espírito Santo — Rua Zeferino da Costa n.º 395 — Retifique-se para Cr\$ 27.600,00.

N.º 4.634.268-49 — Luis Guimarães Filho — Rua São Clemente n.º 271. — Retifique-se para Cr\$ 201.600,00.

N.º 4.602.053-50 — Loio Portela — Rua Ribeiro de Andrade n.º 226. — Junte o contrato relativo a inscrição do terreno.

N. 35.714-48 — Estrada Marechal Rangel n.º 771 casa XIII. — Inclua-se a casa 6 com o VT de Cr\$ 6.600,00 casa 5 com o VT de ... Cr\$ 6.600,00 casa 1 com o VT de Cr\$ 6.600,00 e casa 4 com o VT de Cr\$ 6.600,00.

N. 4.602.053-50 — Loio Portela — Rua Ribeiro de Andrade n.º 226. — Junte o contrato relativo a aquisição do terreno.

N. 4.638.666-49 — José Martins da Silva — Rua Joaquim Martins número 497. — Retifique-se o VT para Cr\$ 6.000,00.

N. 24.905-48 — Antônia Bessa Lopes — Rua Manoel Miranda n.º 181. — Retifique-se o VT para Cr\$ 9.600,00.

N. 4.626.400-49 — Adelino Mota — Rua José Felix n.º 39 e 39-A. — Retifique-se o VT para Cr\$ 84.000,00.

N. 4.636.975-49 — Caixa de C. C. Ministério da Guerra — Estrada dos Três Rios n.º 495. — Retifique-se o VT para Cr\$ 37.200,00.

N. 4.604.972-50 — Albano Pereira Gonçalves — Rua Saçu n.º 56. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 8.700,00.

N. 4.611.660-49 — Leocádio de Sousa. — Retifique-s o VT para Cr\$ 6.000,00.

N. 4.641.551-49 — Oscar Passos — Avenida 7 de Setembro ns. 77 e 79. — Retifique-s o VT para Cr\$ 16.800,00.

N. 4.646.087-49 — Rosa Maria da Conceição — Rua Auristela n.º 487. — Inclua-se como beneficentia com o VT de Cr\$ 1.920,00 a partir de 1949.

N. 4.602.760-50 — Congregação de Santa Dorotéia de Pernambuco. — Rua do Bispo n.º 191. — Retifique-se o VT para Cr\$ 252.000,00.

N. 4.601.944-50 — Merbela de Sousa Nogueira — Rua Felipe Cardoso n.º 9 e 11. — Retifique-se o VT para Cr\$ 30.000,00.

N. 4.601.571-50 — Manoel dos Santos Teixeira — Caminho da Figueira n.º 203. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 3.960,00.

N. 4.642.076-49 — Joaquim Arelas — Rua Ocidental n.º 641. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 18.000,00.

N. 4.636.613-49 — Raul Nina Ferro — Rua Aquidaban n.º 58 casa 3. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 12.000,00.

N. 4.603.134-50 — Soc. Anônima Magalhães Comércio e Ind. — Rua Equador n.º 274. — Retifique-se com o VT de Cr\$ 183.000,00.

N. 4.624.271-49 — Manuel Antunes — Rua Maria Passos n.º 1.006. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 14.400,00.

N. 4.638.851-49 — Pedro Marques de França — Rua Aplai n.º . — Inclua-se com o VT de Cr\$ 9.000,00.

N. 4.636.815-49 — Nicolau Abraão Sarkis — Rua Barão de Mesquita número 567 casa 5. — Retifique-se o VT para Cr\$ 12.000,00.

N. 4.606.550-50 — Antônio de Brito — Rua dos Artistas n. 12. — Retifique-se o VT para Cr\$ 24.000,00.
 N. 4.642.104-49 — Manoel Américo da Silva — Rua Abaira n. 214. — Indeferido o pedido de novo arbitramento por falta de amparo legal. — Retifique-se o valor de inscrição para efeito de tributação para Cr\$ 19.200,00 a partir de 1950.
 N. 4.601.810-50 — Benjamim Hochman — Rua Artur Imbassai n. 275 apartamentos 101/201. — Retifique-se o VT para Cr\$ 31.200,00.
 N. 4.602.302-50 — Francisco Pereira Lopes — Avenida 29 de Outubro n. 5.825. — Retifique-se o VT para Cr\$ 11.560,00.
 N. 4.602.322-50 — José Blanco Garcia — Rua Marina n. 57. — Retifique-se o VT para Cr\$ 3.600,00.
 N. 4.602.384-50 — Antônio Pinto Lobo — Rua Jobabá n. 111. — Retifique-se o VT para Cr\$ 5.760,00.
 N. 4.602.677-50 — Isaac Wankmin Neto — Rua Meira de Vasconcelos n. 177 e 177-A. — Retifique-se o VT para Cr\$ 25.740,00.
 N. 4.602.846-50 — Antônio Soares Pereira D'Almeida — Rua General Galvão r. 37. — Retifique-se o VT para Cr\$ 8.160,00.
 N. 4.638.249-49 — Miguel dos Santos Feitas — Estrada do Joari número 797. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 3.600,00.
 N. 4.603.497-50 — Zilda Rangel Forain — Rua Barbosa Rodrigues n. 73. — Retifique-se o VT para Cr\$ 18.000,00.
 N. 4.638.436-49 — Dorisa Barbosa Hesel — Rua Augusto Franco número 97. — Retifique-se o VT para Cr\$ 7.200,00.
 N. 4.642.023-49 — Modesto Augusto — Rua Paula Matos n. 179. — Retifique-se o VT para Cr\$ 16.200,00.
 N. 4.641.738-49 — Celestino da Silva Torres — Rua Cintra n. 483. — Retifique-se o VT para Cr\$ 9.900,00.
 N. 4.633.913-49 — Carolina de Sousa Rodrigues da Silva — Rua Amorim n. 56 apartamento 201. — Retifique-se o VT para Cr\$ 17.700,00.
 N. 4.635.337-49 — Davi Rodrigues D'Almeida — Rua Dionizio r. 309 apartamento 105. — Retifique-se o VT para Cr\$ 21.000,00.
 N. 4.635.502-49 — Amaro Albano Peixoto — Rua São Clemente número 33. — Retifique-se o VT para Cr\$ 66.600,00.
 N. 4.601.546-50 — Gulomar Fortes Baldassari — Praça Eugênio Jardim n. 26. — Retifique-se o VT para Cr\$ 66.000,00.
 N. 4.603.095-50 — Semiramis Pereira — Rua Mage n. 235. — Retifique-se o VT para Cr\$ 19.200,00.
 N. 4.601.601-50 — Plínio Moreira Sena — Avenida Atlântica, 24 loja 24. — Retifique-se o VT para Cr\$ 7.200,00, a partir de 1950.
 N. 4.601.750-50 — Hilton Bento Vidal — Rua Lisboa, 39. — Retifique-se o VT para Cr\$ 6.900,00, a partir de 1951.
 N. 4.601.860-50 — Pedro Rodrigues Peres — Rua Marechal Bittencourt, 39. — Retifique-se o VT para Cr\$ 17.700,00, a partir de 1951.
 N. 4.635.089-49 — José Alves da Costa — Rua Cerqueira Daltro, 241. — Retifique-se o VT para Cr\$ 14.460,00, a partir de 1950.
 N. 4.640.728-49 — João Mansur — Rua Elisa da Fonseca, 290 e 290 fundos. — Retifique-se o VT para Cr\$ 12.000,00, com a seguinte discriminação:
 N. 290 — Frente — Cr\$ 4.200,00.
 N. 290 — Fundos — Cr\$ 7.800,00.
 N. 4.638.990-49 — Justino Brandão da Silva — Rua Joaquim Martins, 84. — Retifique-se o VT para Cr\$ 4.800,00, com a seguinte discriminação:
 Aumento — Cr\$ 1.200,00.
 miração;

Serviço de Correspondência

5 — R. I.

Expediente de 18, 20 e 21 de março de 1950

DESPACHO DO CHEFE

N. 4.759.553-949 — Henriqueta Saraiva — Rua Miguel Pereira número 34.
 N. 4.752.306-950 — Clarice da Fonseca Martins e outros — Rua Abolição n. 451 e outros.
 N. 4.752.289-950 — Joaquim de Oliveira — Rua Faustino Lins n. 230.
 N. 4.752.181-950 — Sebastiana da Fonseca Martins — Rua da Abolição n. 541 e outros.
 N. 4.752.120-950 — Alzira da Gamma Martins — Rua Abolição n. 451 e outros.
 N. 4.752.119-950 — José da Silva da Eira e outro. — Rua Antunes Maciel n. 56.
 N. 4.752.117-1950 — Cecília Pereira da Silva Moreira — Rua Elisa de Albuquerque 52.
 N. 4.752.052-950 — Deyna Maria Gonçalves Araújo — Rua Ibiapina n. 227.
 N. 4.410.620-50 — Aurea Modesto Leal e outro — Rua das Laranjeiras n. 222 — Pague a tava de averbação.

Setor de Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 21 de março de 1950

EXIGENCIA DO CHEFE

N. 8.051-49 — Beco da Fontinha — Pague o débito de 949 da insc. de M. Porção 813.081.
 N. 15.734-49 — Travessa das Esc. de Saint Roman — Pague o débito de 949 da insc. 559.686.
 N. 15.735-49 — Travessa Escadinhas de Saint Roman — Pague o débito de 949 da insc. 559.686.
 N. 2.212-50 — Rua Silveira Martins — Promova inclusão, nos registros deste Departamento o aptº, objeto da transação.
 N. 2.842-50 — Rua Poconé 245 — Declare o n.º da inscrição do terreno lt. 35 objeto da transação e apresente a certidão da revisão de numeração da Beneficência.
 N. 2.859-50 — Rua Domingos Ferreira 11 — Pague o débito de 948 da inscrição 334.878.
 N. 3.105-50 — Rua Siqueira Campos 33 — Transfira o imóvel objeto da transação para o nome do transmissor 11 — Pague o débito de 948 da insc. 559.131. — C. L. 8188.
 N. 3.165-50 — Rua Gustavo de Andrade — Pague o débito de 949 da insc. 615.971.
 N. 3.308-50 — Rua Camirim — Pague o débito de 946 da inscrição .. 262.481 — C. L. 6737.
 N. 3.313-50 — Rua das Araçongas — Promova retificação, nos registros deste Departamento da designação numérica do lt. de insc. 885.852.
 N. 3319-50 — Lad. do Barroso — Promova transferência para o nome do transmissor e pague o débito de 949 da insc. 510.158.
 N. 3.331-50 — Rua "M" — Deve ser retificada a guia quanto ao n. de inscrição para 620.647.
 N. 3340-50 — Largo do Matadouro — Compareça para esclarecimentos trazendo a guia de pagamento do terreno objeto da transação.
 N. 3.350-50 — Rua Uruguai 492. — Promova a retificação do nome da transmissora e pague o débito de 937.938, e multa de 949 da inscrição 140.203 C. L. 8304.
 N. 3.406-50 — Rua Capitão Cruz — Promova transferência para o nome da transmissora, do imóvel de insc. 821.561.
 N. 3351-50 — Rua Carneiro de Mendonça — Pague o débito de 947 e 949 da insc. 528.880. — C. L. — 2055.
 N. 3.452-50 — Rua Carneiro de Mendonça — Pague o débito de 947 e 949 da insc. 528.879.

N. 12.078-47 — Rua Lins de Vasconcelos — Pague o débito de 937 e 940 de insc. 914.154.
 N. 15.361-47 — Rua João Torquato — Compareça para esclarecimentos trazendo a guia de pagamento do imóvel objeto da transação.
 N. 7335-47 — Rua D. Emilia 179 — Promova a retificação do nome dos transmitentes do imóvel de inscrição 550.219.
 N. 21.641-47 — Rua Piracata — Pague o débito de 949 de insc. 550.428 C. L. 2485.
 N. 19.427-49 a 19.429-49 — Rua Fialho 15. — Promova a transferência do imóvel para o nome dos transmitentes e pague o débito de 947 a 949 da insc. 328.952. — C. L. — 7175.
 N. 19.484-49 — Rua Fialho 15. — Pague o débito de 947 a 949 da insc. 328.952 — C. L. 7175 e promova a transferência.
 N. 3218-50 — Avenida Santa Cruz 1269 — Inscreva o prédio objeto da transação.
 N. 2292-50 — Rua Assis Brasil 5 — Pague o débito de 949 relativo a 48 Pague o débito de 919 de inscrição 559.652 — C. L. 8521.
 N. 2294-50 — Rua Assis Brasil — Pague o débito de 949 relativo a 48 meses e a G-M de 949 de inscrição 559.652.
 N. 3331-50 — Rua M — Pague o débito de 949 de inscrição número 620.647.
 N. 333.650 — Rua Rodrigues de Oliveira — Inscreva o terreno, objeto da transação.
 N. 3342-50 — Rua Cabúna 87 — Promova o desdobramento da inscrição 846.578 — C. L. 3776.
 N. 3371-50 — Rua São Carlos 62 — Pague o débito de multa de 948 da insc. 220.535.
 N. 3375-50 — Rua Caruará — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmissor.
 N. 3392-50 — Rua Sirici — Promova a retificação.
 N. 3.395-50 — Rua 41 — Pague o débito de 941, 944 e 949 de inscrição 873.645.
 N. 3396150 — Rua 44 — Promova retificação, nos registros deste Departamento das dimensões do terreno da insc. 873.542.
 N. 3402-50 — Trav. Carolina Amado — Promova retificação, nos registros deste Departamento da localização do terreno de inscrição 552.159.
 N. 3405-50 — Praia Barão de Capaneima — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmissor.
 N. 3.429-50 — Promova a transferência e pague o débito de 937 da insc. 865.854.
 N. 3413-50 — Rua Pernambuco — Promova retificação, nos registros deste Departamento, das dimensões do terreno de insc. 535.780.
 N. 3445-50 — Rua Cruzeiro do Sul. Pague o débito de 949 da inscrição. 869.045 — C. L. 6921.
 N. 3446-50 — Rua Belisário de Sousa — Promova a regularização da insc. 848.962.
 N. 919-48 — Rua Rêgo Monteiro — Declare o n.º do processo de desdobramento da inscrição de m. porção .. 848.775.
 N. 15.062-48 — Rua 17 — Pague o débito de 947 da inscrição 871.747.
 N. 3.139-50 — Avenida Rainha Elisabeth — Transfira a fração ideal do terreno para o nome do transmissor.
 N. 3230-50 — Rua do Amparo 66 — Promova retificação, nos registros deste Departamento dos nomes dos transmitentes — João — Leonor e Alcino.
 N. 3265-50 — Rua Sargento Silva Nunes — Promova transferência para os nomes dos transmitentes e pague o débito de 948 a 949 da inscrição .. 816.749.
 N. 3342-50 — Avenida 28 de Setembro 191 — Pague o débito de 949 da insc. 203.703.
 N. 3397-50 — Caminho do Itararé — Promova retificação nos registros deste Departamento, das dimensões do

terreno de inscrição número 821.508.
 N. 3398-50 — Caminho de Itararé — Promova retificação nos registros deste Departamento das dimensões do terreno de inscrição 821.442.

Departamento da Renda de Licenças

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 22 de março de 1950
 N. 4.329.249 49 — Antônio Dalha — Indeferido, em face do parecer do Departamento de Fiscalização.
 N.º 4.327.612-49 — Empresa de Transporte Brasileira Ltda. — Indeferido em face do parecer do Departamento de Eficacções.
 N. 4.300.542-50 — Sociedade Protetora das Moças Solteiras. — Indeferido por falta de amparo legal.
 Indeferido por contrariar a ordem de serviço n.º 5, em face do parecer do Departamento de Fiscalização e seguintes processos:
 N. 4.303.441-50 — Conex Construções Experimentais Ltda.
 N. 4.304.041-50 — Eletro Dental Ultralux.
 Indeferido em face das informações prestadas os seguintes processos:
 N. 4.306.688-49 — Laticínios Leão Ltda.
 N. 4.301.639-50 — Cia. Nacional de Grandes Hotéis.
 Retire o alvará para registro na conformidade do disposto na lei 251 de 25 de novembro de 1948, os seguintes:
 N. 4.327.934-49 — Plínio Dantas & guintes contribuintes;
 N. 4.329.660-49 — Astrogildo Hugo do Espírito Santo.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Expediente de 22 de março de 1950
 Regularizem a situação preenchendo o impresso para o exercício de 1950, os seguintes contribuintes:
 N. 7.600.307-50 — A. Guaraciba Ltda.
 N. 7.600.486-50 — José Gomes Ribeiro.
 N. 7.602.066-50 — Manoel da Rocha Pereira.

Divisão do Imposto de Licenças

DESPACHOS DO CHEFE

N. 4.301.441 50 — Melo Fernandes & Cia. — Certifique-se em termos. Expediente de 21 de março de 1950
 Nema Azevedo Ltda. — Junte autorização do Departamento Federal de Segurança Pública.
 N. 4.330.133-49 — Erich Eichner & Cia. Ltda. — Implante-se, de o/s., obedecidas as prescrições legais.
 N. 4.304.087-50 — Justino Eugênio Fontainha — Junte Diploma ou Carteira de Identidade da Ordem dos advogados.
 N. 4.326.405-49 — Jorge Kazan Neto. — Indeferido, em face das informações.
 N. 4.304.212-49 — Roberto Bergami. — Compareça o despachante Luis Gama Borges.
 N. 4.300.026 50 — Carlos Alves Barbosa. — Compareça o despachante Lery Coutinho.
 N. 4.304.075-50 — Produtos Elétricos de Mica Ltda. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 4.304 076-50 — Produtos Elétricos de Mica Ltda. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 4.303.966-50 — Rubens Dias de Almeida. — Atenda-se, de o/s., em face da documentação apresentada.
 N. 4.304.049 50 — A. P. Monteiro. — Atenda-se, de o/s., em face da documentação apresentada.
 N. 4.304.069-50 — Biscoitos Rosário Ltda. — Atenda-se, de o/s., em face da documentação apresentada.
 N. 4.300.909-50 — Luis de Oliveira Maia. — Atenda-se, obedecidas as prescrições legais.

N. 4.329.370-49 — Fonseca & Rocha. — Atenda-se, obedecidas as prescrições legais.
 N. 4.328.557-49 — Irmãos Soares, Pereira & Cia. Ltda. — Atende-se, obedecidas as prescrições legais.
 N. 4.304.095-50 — Amadeu Pinto de Lima. — Atenda-se, de o/s., em face das informações e documentação apresentada.
 N. 4.304.053 50 — José Batista da Cruz Costa. — Atenda-se, de o/s., em face das informações e documentação apresentada.
 N. 4.304.105-50 — Imobiliária Astrea Ltda. — Adenda-se o/s., em face das informações e documentação apresentada.
 N. 4.304.090-50 — Artur F. Mathews. — Atenda-se, de o/s., em face das informações e documentação apresentada.
 N. 4.304.081-50 — Juvenal Pinto de Azevedo. — Adenda-se, de o/s., em face das informações e documentação apresentada.
 N. 4.304.079-50 — Nagib Bocater. — Atenda-se, de o/s., em face das informações e documentação apresentada.
 N. 4.328.094-49 — Siegrid Markewicz. — Atenda-se, de o/s., em face das informações e documentação apresentada.
 N. 4.302.548-49 — João Marques. — Atenda-se, com validade até 31 de dezembro de 1950, obedecidas as prescrições legais.
 N. 4.303.469-50 — Bar Segunda Frente Ltda. — Como requer.
 N. 4.303.283-50 — Importadora Rex Ltda.
 N. 4.301.246-50 — Garcia, Sousa & Cia. Ltda.
 N. 4.324.951-49 — Franco Muri Glória.
 N. 4.327.832-49 — M. Santos & Ferreira Ltda. — Atenda-se, na forma do parecer.
 N. 4.329.629-49 — Washington Cortez Leal.
 N. 4.303.121-50 — Sociedade Comercio, Indústria e Navegação Limitada.
 N. 4.302.043-50 — Patrocínio de Iguaredo.
 N. 4.302.420-50 — Richard M. Barnes.
 N. 4.302.424-50 — Francisco José Gonçalves Pena.
 N. 4.329.589-49 — Alberto Simões.
 N. 4.300.088 50 — Leônidas F. D. Andrade.
 N. 4.324.748-49 — Sepcaru & Lembre Ltda.
 N. 4.303.387-50 — Jenbach Motores Diesel S. A.
 N. 4.303.312-50 — Carlos Mendes de Assis.
 N. 4.303.312-50 — Carlos Mendes de Assis.
 N. 4.303.711-50 — Olavo Maarcus da Rocha & Silva.
 N. 4.303.174-50 — Indústria de Marmorite Imperial Limitada.
 N. 4.303.937-50 — Germano Pereira.
 N. 4.302.723-50 — Guilhermino F. dos Santos.
 N. 4.303.575-50 — Corrêia, Ceppa & Augusto.
 N. 4.303.739-50 — Flonisda Maria Monteiro.
 N. 4.329.657-49 — Casemiro Augusto Gaspar.
 N. 4.303.048-50 — Diógenes Castilho de Matos.
 N. 4.303.466-50 — M. Teixeira Bottequin.
 N. 4.303.413-50 — Sociedade Construtora Machado Irmão Limitada.
 N. 4.301.801-50 — Michael Friedrich.
 N. 4.302.766-50 — Humberto Kfuri.
 N. 4.302.787-50 — Fischer & Companhia Ltda.
 N. 4.301.414-50 — Marques da Rocha.
 N. 4.329.022-49 — Giordano César Fernandes.
 N. 4.327.109-49 — A. Nunes Gomes Duarte.

N. 4.302.404-50 — Artur Camacho Filho.
 N. 4.303.551-50 — M. da Silva & Jesus.
 N. 4.301.055-50 — José Rodrigues Cardoso de Menezes.
 N. 4.324.287-49 — Avelino Fernandes.
 N. 4.328.434-49 — Irmãos Pinto & Buicã.
 N. 4.329.774-49 — M. Thome & Bastos.
 N. 4.323.313-49 — Frischtak Simon & Cia.
 N. 4.306.502-49 — Raimundo Cerqueira.
 N. 4.300.181-0 — Antônio Lopes.
 N. 4.329.967-49 — Alfredo da Cruz.
 N. 4.329.594-49 — Ramiro Augusto Machado. — Atenda-se, em face do informado.
 Expediente de 22 de março de 1950
 N. 4.304.162-50 — A. A. Ramos. — Atenda-se, de o. s., apresentando o assentimento sanitário.
 N. 4.304.154-50 — S. Zylbergeld. — Atenda-se, de o. s., não podendo fazer uso de motores.
 N. 4.304.124-50 — Plínio de Castro Pinheiro Guimarães. — Atenda-se, de o. s., a título precário.
 N. 4.302.577-50 — Centro Espirita Iniciantes da Verdade. — Atenda-se, face ao disposto no artigo 2.º, parágrafo único, letra a, da Lei n. 312.
 N. 4.300.271-49 — Sociedade Importadora Rax Limitada. — Atenda-se, de o. s., face ao parecer supra, expedindo-se o alvará mediante prova de quitação com o primeiro semestre de 1949.
 N. 4.304.110-50 — Paulo Ferreira Alves. — Junte formulários devidamente informados pelo DPM e FSU, bem como assentimento sanitário.
 N. 4.329.339-49 — Sociedade Auxiliadora de Trabalhos de Engenharia Limitada. — Previamente pague o débito existente.
 N. 5.703.293-49 — Celestino de Magalhães. — Prove a finalidade da construção.
 N. 4.302.385-50 — Associação Beneficente Postal. — Junte os Estatutos da associação.
 N. 4.304.128-50 — Gregório di Masci.
 N. 4.304.133-50 — Equipamentos Aéreos e Máquinas "EQUIPA" Limitada.
 N. 4.304.153-50 — José Griner. — Junte assentimento sanitário.
 N. 4.304.155-50 — Antônio da Silva Júnior.
 N. 4.304.145-50 — Arão Jacob Lachman.
 N. 4.304.143-50 — Afonso José Guerreiro de Oliveira.
 N. 4.304.144-50 — Raimundo de Araújo Castro Filho.
 N. 4.304.107-50 — Pofil Imobiliária Ltda. — Atenda-se, de o. s., face a documentação apresentada.
 N. 4.304.159-50 — Vieira & Monteiro.
 N. 4.304.142-50 — Representações Dolar Ltda.
 N. 4.304.115-50 — A. Pinto Figueiredo.
 N. 4.328.715-49 — Mercaria Iel Limitada.
 N. 4.328.377-49 — Manoel Ferreira Souto.
 N. 4.303.682-50 — Irmãos Tinoco Pinto & Cia. Ltda. — Atenda-se, de o. s., face as informações e documentação apresentada.

Serviço de Contrôlo Financeiro
 Expediente de 21 de março de 1950
DESPACHO DO CHEFE
 Relação dos alvarás emitidos:
 N. 4.410.129-49 — Casa Alves de Ferragens Limitada.
 N. 4.305.514-49 — Ginásio Musical Recreativo 24 de Fevereiro.
 N. 4.307.247-49 — Marina Feijó Lima.

N. 4.300.536-50 — Comércio Tijuca de Ferragens e Materiais para Construções "COTIFERCO" Limitada.
 N. 4.303.560-50 — Anselmo da Silva & Cunha.
 N. 4.757.989-49 — Luis de Carvalho Ferreira.
 N. 4.302.407-50 — Romeu Moreira Go'by.
 N. 4.303.481-50 — Georgius Lecyn.
 N. 4.303.521-50 — A. Ramalho.
 N. 4.533.525-50 — Imobiliária Petrópolis Limitada.
 N. 4.303.622-50 — Antônio Pacheco.
Exigências:
 N. 4.301.180-50 — Apresente formulário informado pelo I. D. E.
 N. 4.302.652-50 — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Fiscalização
 3-I. L.
EXIGÊNCIAS DO CHEFE
 Expediente de 21 de março de 1950
 Junte contrato de locação as firmas seguintes:
 N. 4.326.010-49 — Arcângelo Romano.
 N. 4.329.378-49 — Septímio Mandarino.
 N. 4.302.279-50 — Albino Mendes Teixeira.
 N. 4.318.506-40 — C. de Araújo Franco. — Pague o débito existente e a taxa de averbação.
 N. 4.327.618-49 — The Dunlop Pneumático Company Limitada. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 4.328.315-49 — Giovanni Belcastro. — Junte o alvará de obras que prove a alegação das obras executadas.
 N. 4.330.453-49 — Empresa Metrópole do Comércio e Engenharia Limitada. — Pague o débito referente ao exercício de 1949 e a taxa de averbação.
 N. 4.300.070-50 — Sociedade de Exportação e Difusão Cinematográfica. — Junte o formulário próprio para alteração de local.
 N. 4.300.388-50 — Cia. Sul Americana de Serviços Públicos. — Junte documento hábil que comprove ser a requerente empresa produtora, transmissora de energia elétrica.
 N. 4.301.347-50 — Thilda Nacif Vanneck. — Preencha impressos de alteração do local.
 N. 4.302.262-50 — Cooperativa Agrícola de Bangu Limitada. — Junte estatuto e certificado de registro no Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura.
 N. 4.302.400-50 — Gonçalves de Oliveira & Oliveira. — Apresente contrato de locação ou documento hábil que comprove o alugel.

Departamento da Renda Mercantil
 Expediente em 17 de março de 1950
DESPACHO DO DIRETOR
 N. 4.350.009 — Antônio Fernandes Monteiro — Torno sem efeito o despacho de 13 de janeiro p. passado.
 N. 4.865.247 — J. Lemos & Rodrigues Ltda. — Imponho à firma J. Lemos & Rodrigues Ltda., estabelecida à rua Goiás 1.148, a multa de Cr\$ 19.427,40 (dezenove mil quatrocentos e vinte sete cruzeiros e quarenta centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas no período de 1 de dezembro de 1948 a 30 de setembro de 1949.
 Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.
 N. 4.854.773 — Leopoldo Canale — Imponho à firma Leopoldo Canale, estabelecida no Mercado Municipal à

rua VII, n. 17, a multa de Cr\$ 2.665,70 (dois mil seiscentos e sessenta cinco cruzeiros e setenta centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas 1.ªs quinzena de fevereiro e março de 1949 e por infração do § 1.º do art. 11, da lei n. 187 de 15 de janeiro de 1936, e da prevista na alínea a do § 1.º do art. 30 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.
 Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.
 N. 4.854.119 — Paulo Cazitta — Imponho à firma Paulo Cazitta, estabelecida à rua Ana Leonida n. 147, a multa de Cr\$ 1.875,20 (um mil oitocentos e setenta cinco cruzeiros e vinte centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n. 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago integralmente o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas no período de 1 de junho a 31 de outubro de 1948 e na 1.ª quinzena de fevereiro de 1949.
 Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.
 N. 4.867.163 — Caxias & Cia. — Imponho à firma Caxias & Cia., estabelecida à Praça Monte Castelo número 11, a multa de Cr\$ 50.574,20 (cinquenta mil quinhentos e setenta quatro cruzeiros e vinte centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-lei 3.449, de 23-7-41, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas no período de 1 de novembro de 1945 a 30 de março de 1948, por não ter pago até a data em que foi iniciado o procedimento fiscal o imposto da mesma espécie relativo as vendas efetuadas no período de 1 de abril a 15 de junho de 1948 e por não ter pago o imposto ainda da mesma espécie referente as vendas efetuadas no período de 1 de junho a 30 de outubro de 1949.
 Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.
 N. 4.869.608 — José A. Ribeiro & Cia. Ltda.
 N. 4.869.794 — Papelaria América Ltda.
 N. 4.869.980 — Edelman, Irmãos.
 Imponho às firmas requerentes a multa de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) cada uma prevista na alínea b § 1.º do art. 30 do Decreto 22.061 de 9 de novembro de 1932, por infração do disposto no § 4.º do art. 24 do mesmo Decreto.
 N. 4.865.233 — A. S. Santos — Rua do Lavradio 116.
 Estabelecido, nesta cidade, com o comércio de madeiras por atacado; Adquirindo toros de madeira, em diversas localidades do Estado da Bahia, e transportando essa mercadoria para a cidade de Ponta d'Areia, naquele mesmo Estado, de onde é feito o embarque para o Rio de Janeiro.
 Declarando que a Coletoria de Ponta d'Areia cobra-lhe, por verba, o imposto sobre vendas e consignações sobre o valor da mercadoria ali embarcada, com destino a seus clientes aqui no Distrito Federal; e
 Que, emitindo a duplicata contra esses mesmos clientes, paga ao Distrito Federal o imposto sobre vendas e consignações, pelas vendas realizadas.
 Consulta:
 Se, recolhendo, segundo alega, ao Estado da Bahia o imposto sobre vendas e consignações, poderá declarar nas duplicatas que emitir, para as vendas de mercadorias embarcadas daquele Estado para seus clientes aqui no Distrito Federal, já haver pago o

Imposto no Estado da Bahia, devendo pagar, tão somente, ao Distrito Federal, o imposto sobre diferença entre o valor faturado e o declarado à Coletoria de Ponta d'Areia, para efeito de embarque.

Resposta:

O imposto é devido ao Distrito Federal nos termos do que consigna o art. 1.º do Decreto-lei n. 915, de 1 de dezembro de 1938 e seu parágrafo único modificado pelo Decreto-lei número 1.061, de 20 de janeiro de 1939.

N. 4.869.450 — Carlos Pereira Indústria Químicas S. A. — Rua Doutor Rodrigues de Santana n. 31. — Mantendo depósito na cidade de São Paulo e representação em vários Estados do Sul e Norte do Brasil, para onde transfere produtos de fabricação de sua casa matriz localizada nesta Cidade;

pagando adiantadamente ao Distrito Federal (na forma do que dispõe o § 1.º do art. 2.º do Decreto-lei 915, de 1 de dezembro de 1938) o imposto sobre vendas e consignações relativo às vendas das mercadorias de sua produção;

vendendo essas mercadorias nos Estados para onde foram transferidas geralmente por valor superior ao atribuído no ato de transferência; e devendo pagar o imposto devido sobre a diferença entre os mesmos valores ao Estado onde foram produzidas as mercadorias como preceitua o § 2.º do Art. 2) do referido Decreto-lei n. 915, de 1 de dezembro de 1938.

Consulta:

Sobre quando deverá pagar a diferença do imposto sobre vendas e consignações no caso a que alude.

Resposta:

O imposto no caso configurado é devido no ato da venda e deverá ser pago nos prazos previstos em lei (§ 2.º do art. 26 do Decreto n. 22.061, de 1932, revigorado pelo art. 11, em seu § 1.º da Lei n. 187, de 1936).

N. 4.868.960 — Cemil Construções e Materiais Indústria Ltda. — Avenida Presidente Wilson n. 165 s. 312, 3.º andar.

Tendo adquirendo a pedreira, que já explorava, situada na Avenida Canal, junto e depois do prédio n. 141 da Rua Tanabi.

Consulta:

Se as vendas dos produtos de exploração da pedreira estão isentas do imposto sobre vendas e consignações.

Resposta:

Sim, se tais produtos forem ou não beneficiados, conforme preceitua a alínea "b" do art. 56 do Decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 4.868.089 — Alberto Badin & Irmao Ltda. — Avenida Automóvel Clube n. 1.810 — (*) Explorando indústria extrativa de pedra (pedreira).

Consulta: — sobre se está isento do imposto sobre vendas e consignações.

Resposta:

As vendas dos produtos da indústria extrativa estão isentas do imposto sobre vendas e consignações de acordo com o que preceitua a alínea "b" do art. 56 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932 (*).

N. 4.867.018 — Transcontinental Sociedade de Comércio Interno e Externo Ltda., Avenida Rio Branco número 311, 5.º andar, sala 513. — Tendo importado mercadorias dos Estados Unidos da América do Norte para revenda e entrega direta a clientes seus domiciliados no Estado de São Paulo, mas destinando e pretendendo destinar, por motivos alheios à sua vontade, parte dessa mesma mercadoria a clientes localizados e outros Estados;

exigindo o Estado de São Paulo, na saída dessa mercadoria que se destina a outro Estado, o pagamento do imposto sobre vendas e consignações.

Consulta:

1.º se estão obrigados a pagar ao Distrito Federal novamente o imposto sobre vendas e consignações;

2.º se sendo obrigatório o pagamento do tributo ao Distrito Federal,

que fazer do imposto já recolhido ao Estado de São Paulo; e

3.º no caso afirmativo do Item 1.º, como agir no caso de retirar o restante da mercadoria estacionada no trapiche publico do porto de Santos, uma vez que o fisco do Estado de São Paulo não abre mão de tributo no caso em espécie.

Resposta:

O imposto sobre vendas e consignações relativo as vendas que o consulente realiza e devido ao Distrito Federal, na forma do que expressamente consigna o art. 1.º do Decreto-lei número 915, de 1 de dezembro de 1938 e seu parágrafo único modificado pelo Decreto-lei n. 1.061, de 30 de novembro de 1939.

Quanto aos itens 2 e 3 da consulta supra, não cabe a este Departamento opinar (podendo dirigir-se, querendo, ao Estado de São Paulo) (*).

N. 4.855.381 — Thornycroft Mecânica e Importadora S. A., Rua Santa Luzia n. 425. — (*) Estabelecida no Distrito Federal desde 1925, tendo sido sua primeira denominação: Thornycroft do Brasil S. A.; que passou, posteriormente, para a atual conforme registro n. 16.498 concedido pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio;

Sendo John I. Thornycroft & Co. Ltd., sediada em Londres — Inglaterra, possuidora da quase totalidade das ações da consulente que se apresenta, desta forma, com o caráter de filiada daquela firma inglesa;

Não havendo entre esta e a consulente senão contrato de agência e representação exclusivas no Brasil; e constituindo, porém, o objetivo da consulente a "importação e comércio de navios, máquinas, lanchas, motores, automóveis, caminhões, aeroplanos, instrumentos náuticos e aeronáuticos e seus acessórios oficina para consertos, engenharia e mecânica em geral com quaisquer outras transações comerciais de quando em quando determinadas.

Consulta:

Se, sendo John I. Thornycroft & Co. Ltd. maior possuidora de ações da consulente e sendo ela fornecedora de mercadorias a compradores no Brasil, é devido pela requerente o imposto sobre vendas e consignações sobre tais fornecimentos.

Resposta:

Sim. E' devido o imposto sobre vendas e consignações pela totalidade das vendas efetuadas.

Registrada e autorizada a operar no Brasil, como qualquer outra firma, a consulente efetua, no local de seu estabelecimento aqui no Distrito Federal, para efeitos fiscais, atos de comércio com pessoas aqui estabelecidas, não importando o caráter de empresa filiada de firma estrangeira que empreste à sua constituição nem a forma que, para seu exclusivo interesse, oriente os seus negócios (*).

N. 4.867.418 — Cia. de Cigarros Sousa Cruz. — (*) Nada há que deferir.

Na forma do Decreto n. 9.958, de 14 de outubro de 1949, poderá a requerente adquirir selos de Cr\$. 5.000,00 e Cr\$. 10.000,00, cassando, dessa forma, o motivo apresentado em sua petição.

A selagem por verba no livro de vendas à vista somente será admitida quando o imposto devido exceder a Cr\$. 10.000,00.

(Ordem de Serviço n. 7, de 6 de junho de 1949 (*).

Serviço de Contrôlo

1-RM

DESPACHOS DO CHEFE

N. 4.869.691-50 — Oto Martinovsky.
N. 4.869.697-50 — Cantina Fidalga Comestíveis Ltda.
N. 4.869.699-50 — Ezequiel Henriques de Oliveira.
N. 4.869.709-50 — N. Almeida & Costa.

N. 4.869.718-50 — Elm J. Silva.
N. 4.869.719-50 — Mafra Engenharia e Comércio Ltda.

N. 4.869.722-50 — Lana & Silva Limitada.

N. 4.869.723-50 — Teresa da Purificação dos Santos Dias.

N. 4.869.732-50 — Comercial Importadora Ibero Americano Limitada.

N. 4.869.738-50 — Braskel S. A. Indústria e Comércio de Refrigeração.

N. 4.869.744-50 — Eudes E. Santo.

N. 4.869.745-50 — Batista, Maia Limitada.

N. 4.869.752-50 — Fábrica de Velas Luz Brasileira Ltda.

N. 4.869.764-50 — Urbanizadora Territorial e Comercial Ltda.

N. 4.869.767-50 — Vicente Luna.

N. 4.869.772-50 — Deusch Lózar.

N. 4.869.773-50 — Augusto Barbosa.

N. 4.869.787-50 — Eugênio A. Colimbra.

N. 4.869.793-50 — H. A. Berghoff.

N. 4.869.797-50 — Companhia de Mineração de Ferro e Carvão S. A.

N. 4.869.800-50 — Empresa Comercial e Construtora "Brac" Limitada.

N. 4.869.810-50 — Bolívar Machado Barbosa.

N. 4.869.810-50 — Fahás & Piqueiro.

N. 4.869.811-50 — Joaquim Gomes dos Reis.

N. 4.869.814-50 — Importadora Inácio Nunes Ltda.

N. 4.869.818-50 — Karl A. Schmid.

N. 4.869.820-50 — J. Patva Miranda.

N. 4.869.822-50 — Charles Gutmann Importadora S. A.

N. 4.869.839-50 — Hermano & Santos.

Inscreeva-se e compareça no prazo de 30 dias para retirada do cartão.

N. 4.869.748-50 — Fraiha & Cia.

Transfira-se, de acordo com o solicitado.

Exigência:

N. 4.869.802-50 — Restaurante Três Estrelas Ltda.

N. 4.869.837-50 — Sociedade Industrial de Metais Anodizados "Siman" Ltda.

Compareça, para esplenecimentos.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 21 de março de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.411.894-50 — Félix S. dos Santos. — Aguarde oportunidade.

N. 4.411.206-50 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A.

N. 4.410.346-50 — Luís Maria José P. de Albuquerque D'Orey e outra.

N. 4.407.708-49 — João A. Correia.

N. 4.403.944-49 — José P. de Barros e Azevedo.

N. 4.411.932-50 — Esp. de Nagib David.

N. 4.411.921-50 — Fábrica de Parafusos "Águia" S. A.

N. 4.410.725-50 — Arlindo Pecanha.

N. 4.409.698-49 — Hospital Metropolitan Ltda.

N. 4.411.802-50 — Carlos da Rocha Guimarães.

N. 4.409.176-49 — Henrique G. Ribeiro.

N. 4.407.472-49 — Georgete Monteiro.

N. 4.404.822-49 — Armando L. Noqueira e outra.

N. 4.410.093-49 — Luísa A. Müller de Campos.

Cobre-se.

EXIGÊNCIAS DA C.P.D.

N. 4.410.985-50 — Jaci R. Junqueira. — Junte planta do edificio.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 1-PM

N. 4.411.609-50 — Leonardo Oto Kuhn e outros. — Declarem na petição n. 4.411.980-50, a localização dos imóveis, uma vez que os processos citados serão encaminhados a outro Departamento.

N. 4.406.708-49 — Miguel Zacarias.
N. 4.408.728-49 — Levi Cravo.
N. 4.409.871-49 — Francisca de Almeida S. Soares e outro.

Retirem os alvarás.

N. 4.405.986-49 — Gino Vitorio Salvatores Zapulla e outros. — Compareçam com urgência.

N. 4.410.587-50 — Lotário Hehl.

N. 4.403.975-49 — Lúcia Laporte e outro.

N. 4.403.320-49 — Martinho Rodrigues Mourão.

Compareçam, apresentando os selos para o alvará.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 4-PM

N. 4.412.022-50 — José C. da Silva.

N. 4.412.021-50 — José M. Alves.

N. 4.412.020-50 — Bernardo F. Campos.

N. 4.412.019-50 — João M. Magalhães.

N. 4.412.028-50 — Espólio de José M. Alves.

Requeiram o pagamento de laudêmio, com firma reconhecida.

Expediente de 22 de março de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.404.999-49 — Maria Soledade de Alonso. — De acordo prosiga-se.

N. 4.411.633-50 — Wadih Jorge Bedran. — Junte-se pedido de laudêmio e prosiga-se.

N. 4.406.708-49 — Miguel Zacarias.

N. 4.404.982-49 — Empresa Guarany de Imóveis e Administração S. A. — Cobre-se.

N. 4.411.510-50 — Ermelinda de Jesus Oliveira — Lavre-se.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 1 P.M.

N. 4.411.510-50 — Ermelinda de Jesus Oliveira.

N. 4.408.857-49 — Irene Costa C. Serra. — Compareça no dia 24 do corrente para assinar a carta de aforamento. Os interessados deverão trazer carteira de identidade.

N. 403.175 — S. A. Martinelli.

N. 4.410.949-50 — Esp. de Antônio F. Conceição Júnior. — Compareçam no dia 21 do corrente para assinar a carta de aforamento. Os interessados deverão trazer a carteira de identidade.

N. 4.411.946-50 — Francisco F. Vi- leije.

N. 4.412.013-50 — Antônio Cosme.

N. 4.412.008-50 — Avelino J. Lopes. equeiram carta de aforamento.

N. 4.466.566-49 — Godofredo Vidal.

N. 4.406.457-49 — Elísio F. Alonso.

N. 4.400.854-49 — Isaura Marinho.

N. 4.410.872-49 — Maria Júlia de C. Teles.

N. 4.410.710-50 — Rosemary J. P. Jacob.

Compareçam no dia 17 do corrente para assinar a carta de aforamento. Os interessados deverão trazer carteira de identidade.

N. 4.406.640-49 — Fany H. J. Schupp e outra.

N. 4.409.246-49 — Georgina V. E. Portugal. Retirem os alvarás.

N. 4.411.423-50 — Edilson O. Sousa e outros.

N. 4.410.297-50 — Hayda G. Pas- sos.

N. 4.409.590-49 — Célia Sousa. Compareçam com urgência.

N. 4.409.177-49 — Henrique G. Ri- beiro.

N. 4.411.571-50 — Irene Periquito. — Compareçam apresentando o comprovante do pagamento do imposto de transmissão.

N. 4.401.802-49 — Averbé Nagib Youssef Khair à margem da transcri- ção n.º L.º 3-AAA fls. 117 — 3.º Of. do R — G. I. que a fração de 1-5 do terreno do imóvel em causa corres- pondente aos apartamentos 701 à 704 e 301 à 804 de sua propriedade.

N. 4.411.887-50 — João Paulo de A. Maranhão — Pague os foros em débito.

N. 4.410.268-49 — Amélia de F. Rodrigues — Retire a carta apostilada.

N. 4.401.746-50 — Newton D. Soeiro — Cumpra o despacho de 19.11.49.

N. 4.411.054-54 — Ketty R. Maria Sorrentino — Junte procuração substabelecida.

N. 4.411.013-50 — Luis P. Hachado — Compareça apresentando os selos para a 2a. via da carta de aforamento.

N. 4.411.915-50 — Etelvina R. de Vasconcelos — Levante a perempção, em que incorreu o processo 4.403.469 e requiera cartas de aforamento.

para os apartamentos de sua propriedade.

Serviço de Correspondência

EXIGENCIAS DO CHEFE DO 4P.M.

N. 4.404.999-49 — Maria S. Alonso — Cumpra o exigido em 6.4.49.

N. 4.403.972-49 — Marcílio de Andrade Moncorvo — Cumpra o exigido em 16.12.49.

N. 4.412.025-49 — Francisco Cerza

N. 4.412.025-49 — Francisco Cezar de Almeida — Cumpra integralmente o exigido em 10.8.49.

N. 4.405.055-49 — Adelino B. dos Santos. — Cumpra o exigido em 15 de dezembro de 1949.

Departamento do Contencioso Fiscal

Serviço de Coordenação

Expediente de 20 de março de 1950

DESPACHOS DO CHEFE

Joaquim Honório Ferreira — Processo 4.752.226-50-DCF — Pague o débito apurado.

Antônio Tomás Ferreira — Processo n. 4.752.227-50-DCF — Pague o débito apurado.

José Joaquim Ferreira — Processo 4.752.228-50-DCF — Pague o débito apurado.

Firmino Simas — Processo número 4.752.391-50-DCF — Apresente os autos.

Veiga da Silva — matrícula número 1.895 — (ato de 17 de março de 1950).

Apresentação:
A 17 do corrente, ao 10 AH (núcleo 1.661) do atend. referência C — Lydio — José dos Santos — matrícula n. 227.517.

Remoções:
Do H. G. M. Couto (núcleo 4.662) para o S. Salvamento (núcleo 3.664) do trabalhador diarista referência B — Belkiss D'Almeida Couto — matrícula n. 59.078. Do S. Salvamento (núcleo n. 3.664) para o H. G. P. Socorro (núcleo 3.660) do enf. classe J — José David Madeira — matrícula n. 524. Do H. G. P. Socorro (núcleo 3.660) para o H. P. Ernesto (núcleo 8.661) do serviço padrão C — José Moreira Guimarães — matrícula n. 8.169. Do H. G. R. Faria (núcleo 660) para o H. G. P. Socorro (núcleo 3.660) do contínuo classe F — Antônio Pedro da Conceição — matrícula n. 6.269. Do H. G. M. Couto (núcleo 4.662) para o H. P. Ernesto (núcleo 8.661) do serviço padrão C — Benedita Elizia — matrícula número 5.521.

Despachos:

Frederico Severs (Processo número 1.009.515-50) — Queira comparecer Elísio Diogenes Pinheiro (Processo número 6.008.675-50) — José Pangela (processo n. 6.008.673-50) — Compareça. João de Magalhães Filho e Farid Seros (of. 148, de 16 de março de 1950, do H. G. G. Vargas) — Cancele-se os estágios. Arquite-se.

Serviço de Salvamento

PORTARIA N. 17

O Chefe do Serviço de Salvamento usando da faculdade constante da alínea IV, decreto-lei n. 3.770, art. 227, de 28 de Outubro de 1941, resolve suspender por 3 — três — dias, a partir de 22 do corrente, o Guarda-Vidas padrão E — Durval Maitez — matrícula n. 11.082 (núcleo 3.663) e os Guarda-Vidas referência C — Nelson Vicente dos Santos — matrícula n. 61.106 e Rufino Correia Machado — matrícula n. 61.116 (núcleo 3.663), por haverem faltado ao serviço no dia 19 — domingo infringindo assim a Ordem de Serviço n. 10, de 6 de Dezembro de 1949, deste Serviço.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 22 de março de 1950

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 16 de março de 1950

Portaria n. 184:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve remover do Serviço de Administração para o Departamento de Puericultura o Oficial Administrativo classe H — Madalena Mas Dutra — Matrícula n. 32.909.

Portaria n. 187:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: nos termos das Instruções de 21 de maio de 1949, do Departamento do Pessoal, publicadas no Diário Oficial de 25 de maio de 1949, resolve designar o Oficial Administrativo classe I, Mário Melo Pinto — matrícula n. 6.680, para responsável pelo núcleo 1.602 — Setor do controle de rendas, em substituição ao Escriturário classe F, Maria Helena Silva Dantas — matrícula n. 20.183, removido para outra dependência.

Dia 17

Portaria n. 188:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para servir no Departamento de Assistência Hospitalar o Estatístico-auxiliar classe F — Yeda Barroso de Medeiros — matrícula n. 36.186, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral, de acordo com o Ofício n. 57, de 15 de março de 1950, do Serviço de Administração da Secretaria Geral do Interior e Segurança.

Portaria n. 189:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Médico classe K — Hamílcar Veiga da Silva, matrícula n. 1.895, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n. 190:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve tornar sem efeito a remoção do Trabalhador padrão G — Mário Frontino de Almeida — matrícula n. 29.913, do Departamento de Tuberculose para o Departamento de Assistência Hospitalar, constante da Portaria n. 134, de 3 de março de 1950.

Portaria n. 191:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve tornar sem efeito a remoção do Servente classe D — Vitor Casado de Lima — matrícula n. 22.690, do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Tuberculose, constante da Portaria n. 135, de 3 de março de 1950.

Portaria n. 192:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para ter exercício no Departamento de Higiene o Médico classe L, Francisco Gugliotti — Matrícula n. 29.775, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 16 de março de 1950

Ofício n. 53 de 2 de fevereiro de 1950 do Hospital Geral Getúlio Vargas (Processo n. 6.004.888-50) — Proceda-se à abertura de concorrência pública, nos termos da lei, (Replicado por haver saído com incorreções).

Dia 18

Mohamed Youssef (Processo número 6.050.687-49) — Mantenho a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Dia 21

Laboratório Sanitas do Brasil S. A. (Processo n. 6.008.830-50) — Deferido, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Concorrência Pública n. 1 — (Processo n. 6.004.983-50) — Cancele-se a presente concorrência, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Leonor Braga Tomatês (Processo n. 6.001.007-50) — 1. Providenciado. 2. Arquite-se.

Gentil Rodrigues de Oliveira (Processo n. 6.007.642-50) — Certifique-se o que constar.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 20 de março de 1950

Designação:

Para o H. G. P. Socorro (núcleo 3.660) do médico classe K Hamílcar

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 13 de março de 1950

Boletim n. 49 (*)

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Remoções:

Removendo o Artífice, padrão D, Hermano de Sousa e Silva, mat. 9.172, e o Trabalhador, padrão C, Dorvalino Pereira da Rocha, matrícula 18.286, do S. T. E. — Variante da Estrada Rio-Petropolis para o Departamento de Obras.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

No Departamento de Edificações:

(*) José Luis dos Santos Carvalho (Proc. 223.397 de 1948, capeado pelo de n. 7.401.210-49). — Compareça junto ao Sr. Assistente o despachante Jaci Nunes Ramos.

(*) Alexandre João Squeff (Processo 7.503.695-50). — Deferido quanto ao número de pavimentos por estar o lote situado na confluência de dois logradouros onde se forma um alargamento variável de 14 a 22 metros em frente ao lote.

(*) Lemos Garcia & Cia. Ltda. (Proc. 5.475.204-49, capeado pelo de n. 5.475.607-50). — Deferido.

Maria Angélica Hasselman Ramalho (Proc. n. 7.438.475-49). — Indeferido tendo em vista que as obras projetadas são de grande vulto e importariam, se executadas no aumento da duração natural do edifício e considerando, ainda: 1.º — que o imóvel é atingido pelo projeto de alargamento do beco do Bragança; 2.º — que o alargamento progressivo desse logradouro já teve início com a construção, no alinhamento projetado, do edifício n. 29-31.

(*) Pacheco Ferreira & Cia. Ltda. (Proc. 5.515.210-50). — Deferido.

Maria Isabel Frias de Massa (Processo 7.417.479-49). — Indeferido quanto à legalização requerida para a cobertura da área que servia diretamente de ar e luz dois quartos e uma sala da casa da recorrente, cobertura essa que foi construída sem licença e é ilegalizável porque, com a sua construção e a elevação, também feita sem licença, do muro que limitava a referida área na divisa do vizinho até atingir à cobertura, a mesma área ficou transformada em compartimento fechado o que privou, a sala e os dois quartos, de ar e luz diretos, sendo

(*) Reproduz-se por haver saído com incorreções no Diário Oficial de 15 de março de 1950.

agora verdadeiras alcovas, não obstante os caixilhos basculantes que foram abertos na parte superior da parede feita na divisa.

Conforme se verifica na planta que foi apresentada à Prefeitura com o requerimento de 8 de abril de 1913 — processo 5.905-913, que foi aprovada para a construção da casa e que figura na fotocópia de fls. 32 do processo anexo 7.403.727 de 1949, fornecida pelo Departamento de História e Documentação da Secretaria Geral de Educação e Cultura, a área que a recorrente cobriu irregularmente foi licenciada como área descoberta. Diz a recorrente no recurso de 21 de janeiro deste ano, de fls. 20 do presente processo pelo qual insiste para que seja concedida a legalização da cobertura, que fez, apenas, na mesma, uma substituição de vidro por telhas de barro mas, se havia antes da atual cobertura de telhas uma outra de vidro, sua construção foi igualmente irregular, porque a construção da casa, como se provou acima, foi licenciada com a área descoberta e a requerente não prova que tenha havido licença, em qualquer tempo para construção de qualquer cobertura sobre a mesma.

E' certo que a recorrente obteve por licença, em Juízo, o direito de manter os caixilhos basculantes que abriu sobre o vizinho, no alto da parede com a qual fechou a área na divisa, em ação cominatória que o vizinho lhe moveu, por ter havido decadência do direito de reclamação do autor, mas essa circunstância não regulariza a infração que a recorrente cometeu transformando em consequência da construção da cobertura e do fechamento da antiga área descoberta, dois quartos e uma sala da casa, que eram anteriormente dotados de iluminação e ventilação regularmente, em alcovas desprovidas de qualquer vão que abra para o espaço livre exterior.

Qualquer que seja a época da construção da cobertura de vidro ou de telhas e da parede com caixilhos basculantes a infração existe.

De fato: — desde 1913, quando a casa foi construída até 19 de fevereiro de 1925 vigorava o Decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, que no § 11 de seu art. 14 exigia a existência, em qualquer compartimento, de vão abrindo para o exterior; dessa data até 1 de julho de 1936 quando foi baixado o Decreto n. 6.000 atualmente em vigor, as construções eram reguladas pelo Decreto n. 2.087, que impunha no art. 51 condições ainda mais severas, estabelecendo, além da ventilação e da iluminação a existên-

cia da insolação direta dos compartimentos ; agora, impera o Decreto n. 6.000, que determina, pelo artigo 131 a existência, em qualquer compartimento, de abertura situada em plano vertical, dando para o exterior.

Os caixilhos que a recorrente abriu no alto da parede que construiu sobre o muro da divisa do vizinho podem ser admitidos como suficientes para iluminar e ventilar o compartimento fechado em que a antiga área descoberta foi transformada — jamais, porém, para prover de ar e luz os três compartimentos que ficaram com as portas e janelas abrindo para esse compartimento fechado.

Não se pode exigir a demolição da parede e dos caixilhos que a recorrente construiu na divisa, em face da sentença favorável que ela obteve em Juízo, mas nada pode garantir a permanência da cobertura da área, que não foi objeto da sentença, que é ilegalizável e que terá de ser demolida com fundamento nas disposições infringidas do Decreto n. 6.000 e com base no que estabelece a combinação dos artigos 808 e 809 do mesmo decreto.

Providência o Sr. Diretor do DED a realização de vistoria no local oferecendo quesitos que permitam a caracterização pelos peritos da situação existente e a indicação das providências que tenham de ser praticadas no caso de não ser pela responsável feita a demolição da cobertura.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 21 de março de 1950

Boletim n. 48

Transferência de funcionários:

Transferindo do 3. Distrito Rodoviário — 3-DR — para o 4. Distrito Rodoviário — 4-DR — o Trabalhador extranumerário mensalista — matrícula DER — 289 — Guilherme Monteiro — do Serviço de Comunicações e Correspondência — 6-ER — para o Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte — 2-ER — o Dactilógrafo extranumerário mensalista — referência D — matrícula DER — 55 — Dirce Melo de Sousa — do 4. Distrito Rodoviário — 4-DR — para o 3. Distrito Rodoviário — 3-DR — o Trabalhador extranumerário mensalista — matrícula DER — 258 — Valdir Pereira da Silva.

Apresentação de funcionários:

Registrando a apresentação dos seguintes funcionários:

Trabalhador extranumerário mensalista — matrícula DER — 405 — Almir Cardoso Pinto — Motorista extranumerário mensalista — matrícula DER — 404 — Armando da Cunha Dantas — Trabalhador extranumerário mensalista — matrícula DER — 406 — Francisco de Abreu Nascimento — Ajudante de Mecânico extranumerário mensalista — matrícula DER — 407 — Nilton Soares — Trabalhador extranumerário mensalista — DER — 408 — Flaviano Barbosa da Silva — Trabalhador extranumerário mensalista — matrícula DER — 409 — Birajara Guimarães da Silva — Fiscal extranumerário mensalista — matrícula DER — 210 — Osvald da Silva.

Designação de funcionários:

Designando para o Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte — 2-ER — o Motorista extranumerário mensalista — matrícula DER — 404 — Armando da Cunha Dantas e o Ajudante de Mecânico extranumerário mensalista — matrícula DER — 407 — Nilton Soares — para o 2. Distrito Rodoviário — 2-DR — o Trabalhador extranumerário mensalista — matrícula DER — 409 — Birajara Guimarães da Silva e o Fiscal extranumerário mensalista — matrícula DER — 210 — Osvald da Silva — para o 4. Distrito Rodoviário — 4-DR — o Trabalhador extranumerário

mensalista — matrícula — DER — 408 — Flaviano Barbosa da Silva — para o 5. Distrito Rodoviário — 5-DR — o Trabalhador extranumerário mensalista — matrícula — DER — 506 — Francisco de Abreu Nascimento, para o 6. Distrito Rodoviário — 6-DR — o Trabalhador extranumerário mensalista — matrícula — DER — 405 — Almir Cardoso Pinto.

DESPACHOS DO DIRETOR

Martins Júnior & Cia. — (processo 7.100.236-50 — junto ao 7.081.640 de 1949) — Deferido — Anule-se o empenho. Cancele-se a aquisição do material em aprêço.

Departamento de Obras

Expediente de 28-3-50

Boletim n. 54

ATOS DO DIRETOR

Aceitação de obras:

Ficam aceitas as obras de pavimentação a asfalto fazendo a concorrência com a existente, na praça Tiradentes, no 1. Distrito, de acordo com o parecer da comissão, conforme despacho do Sr. Diretor, de 16 de março de 1950, exarado no processo 7.604.887-50.

Ficam aceitas, definitivamente, as obras executadas na rua Dr. Noguchi, no 11. Distrito, de acordo com o parecer da comissão, conforme despacho do Sr. Diretor, de 16 de março de 1950, exarado no processo número 7.725.587-50.

Ficam aceitas as obras executadas na praça situada entre a rua projetada e as travessas Gilberto Goulart de Andrade e Artur Thiré, no 11. Distrito de acordo com o parecer da comissão, conforme despacho do Sr. Diretor de 16 de março de 1950, exarado no proc. 7.725.588-49.

Ficam aceitas as obras executadas na rua I entre a rua B e a rua Tejuapá, e a rua Marco Polo entre a rua Antônio Storino e a travessa Goulart de Andrade, na Vila Jardim da Penha, 11. Distrito, de acordo com o parecer da comissão, conforme despacho do Sr. Diretor, de 15 de março de 1950 exarado no processo número 7.724.645-349.

Designação de Engenheiro para a V. C. M.:

Ficam designado o Engenheiro Carlos Schwerin Filho, para dar parecer final na fatura a que se refere a requisição n. 192-49, do Serviço de Asfalto, — Carro caçamba basculante — de acordo com o ofício n. 117, de 8 de março de 1950 — da VCM.

SEOR DE LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO

G. D. L.

Expediente de 21 de março de 1950

Despachos:

Mário Savaget Calaza — Rua Pirquaral — lote 49 e 50 — Processo n. 7.721.938-49 — Deferido, pagos os emolumentos devidos na importância de Cr\$ 827,00.

Paula Alice Teixeira — Rua Gonçalo Coelho n. 210 — Processo número 7.725.616-49 — Deferido, pagos os emolumentos devidos na importância de Cr\$ 264,00.

José Ribeiro Loures — Rua Jacinto Rabelo n. 42 — Processo 7.722.203 de 1949 — Satisfaça as exigências.

Pedro Chein Sucar — Rua General Andrade Neves esquina de outra — Processo n. 7.727.335-49 — Apresente planta de acordo com o título.

Fernando Sá de Miranda Pinto — Rua Dias da Cruz n. 151 — Processo 7.712.126-49 — Deferido, pagos os emolumentos devidos na importância de Cr\$ 264,00.

Comercial Bancária S. A. — Rua do Governo n. 256-258 — Processo n. 7.602.669-50 — Pagos os emolu-

mentos devidos na importância de Cr\$ 264,00.

Olavo Canavarro Pereira — Avenida Visconde de Albuquerque junto e antes do n. 401 — Processo número 7.602.281-50 — Deferido, pagos os emolumentos devidos na importância de Cr\$ 527,00.

Leopoldina Francisca de Andrade — Estrada do Cafundá — lado par — Processo n. 7.601.580-50 — Satisfaça a exigência de 4-OB.

Artur Gomes Fonseca Saraiva — Rua Santa Cecilia — esquina de outra — Processo n. 7.601.841-50 — Deferido, pagos os emolumentos devidos na importância de Cr\$ 854,00.

Empresa de Construções e Obras Rodoviárias — Ecor Ltda. — Processo n. 7.604.256-50 — Deferido, pagos os emolumentos devidos na importância de Cr\$ 800,00.

Cecília Alves Rodrigues — Rua Xapuri — esquina de outra — Processo n. 7.605.539-50 — Deferido, pagos os emolumentos devidos na importância de Cr\$ 800,00.

Serviço de Geologia

(3-OB.)

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 20 de março de 1950

Edital:

Pelo presente edital fica invalidada a guia n.º 6.463.370, em nome de Francisco Manoel extraída em 9 de fevereiro de 1950, na importância de Cr\$ 990,00, em virtude de não ter sido paga até a presente data.

Serviço de Correspondência

8-OB.

DESPACHO DO CHEFE

Dia 22 de março de 1950

Artur Fortes e out. (proc número 7.600.691-50) — Restitua-se os documentos, mediante recibo.

José Joaquim Marinho (processo n.º 7.604.030-50) — Restitua-se.

Produtos Alimentícios Lu S. A. (proc. 7.603.422-50) — Restitua-se.

João Cardoso Dias (processo número 7.602.063-50) — Compareça.

Maria dos Santos (processo número 7.400.581-50) — Compareça.

Itália D'Incau Carvalho (processo n.º 7.701.875-49) — Restitua-se.

João Piragibe de Bakker (processo n.º 209.146-47) — Levante-se a perempção.

Dolores Ferreira Simões (processo n.º 7.605.761-50).

Acílio Fonseca e Silva (processo n.º 7.605.008-50).

Albano Cesar Raquel (processo número 7.604.871-50).

Construtora Schweizer Ltda. (processo n.º 7.604.582-50).

Elias Califfa (proc. n.º 7.601.812 de 1950) — Certificuem-se de acordo com a infirmação

Primeiro Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

Dia 21 de março de 1950

N. 7.605.286-50 — Severo e Villas do Rio de Janeiro S. A. — Avenida Francisco Bicalho junto ao número 8.

Faça a ligação dos condutores, por meio de ramais de manilhas e caixas de passagem e ligação da última das caixas à caixa de ralo de acordo com pagar previamente os emolumentos a indicação feita na planta; devendo devidos, conforme especificado no processo.

N.º 7.603.175-50 — Associação Pró Mate — Avenida Venezuela, 153 — Deferido pagos previamente os devidos emolumentos.

Sétimo Distrito de Obras

DESPACHO DO CHEFE

N. 7.602.014-50 — Maria Rosa de Freitas. — Avenida Maracanã número 1.249. — Os concertos feitos no passeio não podem ser aceitos.

Nono Distrito de Obras

CEMITERIO MUNICIPAL DE INHAUMA

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 18-3-50

Exigências:

Valter Pimentel de Amorim, petição n.º 304-50 capeada pela de número 2.093-49; e José da Silva Gomes, proc. n.º 7.604.164-50, capeado pelo de n.º 7.604.310-50. — Levante as perempções a compareçam ao Cemitério para pagar os emolumentos.

Despachos Definitivos:

Otávio Procópio de Sousa, petição n.º 300-50 e Murilo Silveira, petição n.º 298-50. — Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).

Silvia Costa, petição n.º 303-50. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros).

Laura de Almeida Caldeira, petição n.º 307-50; José Isolino Alves de Araújo, petição n.º 315-50; Joaquim Maria Soares, petição n.º 296, de 1950; Jorge Maruche, petição número 294-50; José Fernandes Duarte petição n.º 293-50; Virginia do Lago, petição n.º 181-50; Sebastião Esteves, petição n.º 301-50; Paulina Rocha Fernandes, processo n.º 7.601.005-50; Otacilio Teixeira de Castro, petição n.º 302-50; Natalina Vain de Mota Sousa, petição n.º 314-50; Maria dos Anjos Cardia, petição n.º 312-50; Maria da Conceição Matos Garcez, petição n.º 309-50; Maria Antunes Barroso, petição n.º 299-50; Maria do Carmo Silva, petição n.º 297-50 e Laurinda Pedreira Nel, processo número 7.728.553-49. — Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros).

Judite da Silva Mota, petição número 295-50. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 380,00 (trezentos e oitenta cruzeiros).

Carlos Henrique da Silva, petição n.º 342-50 capeada pela de número 90-50. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 410,00 (quatrocentos e dez cruzeiros).

Mavelina Ferreira Monteiro, petição n.º 19-50 capeada pela de número 1.819-49. — Indeferido, em face da informação.

Décimo Primeiro Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

Dia 20-3-50

Francisco da Silva Tavares — Rua Juvenal Galeno, 112 — Petição número 138-50.

Antônio José Lameirão — Avenida Bruxelas, 175 — Petição 141-50. — Deferidos, sendo os passeios de concreto com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2% e canalizadas as águas pluviais sob os mesmos.

Pedro Fidalgo — Rua Felix Ferreira, 245 — Petição n.º 581-49.

Manoel Pereira — Rua da Proclamação n.º 230 — Petição 33-50. — Deferidos, ficam aceitos os rampamentos dos dois requerentes acima.

Henrique Rodrigues da Silva — Rua Quito n.º 164 — Petição n.º 137-50. Deferido pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros).

Sebastião Maurício da Silva — Rua Ourique, 614 — Petição n.º 72-50. —

Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no depósito do 11.º D. O. sete metros cúbicos de macadame n.º 2 para pagamento da indenização da ligação.

Antônio Ferreira da Silva — Rua Ourique, 606 — Petição n.º 80-50 — Deferido, idem, idem, idem, no depósito do 11.º D.O. 2 (dois) mil tijolos e uma manilha de 6" para indenizar a mão de obra.

Joaquim de Oliveira Campos — Estrada Vicente Carvalho n.º 1.230 — Petição n.º 106-50. — Deferido, idem, idem, idem, no depósito do 11.º D.O. 2 (dois) mil tijolos e uma manilha de 6" para indenizar a mão de obra.

Clóvis Moacir de Cantanhedos Se-rejo — Rua José Roberto n.º 138. — Petição n.º 109-50. — Deferido, idem, idem, idem, no depósito do 11.º D.O. 4 (quatro) metros cúbicos de macadam n.º 2 e uma manilha de 6" para indenizar a mão de obra.

Américo Martins Ribeiro — Rua Rodolfo Galvão, 69 — Petição 117-50. — Deferido, idem, idem, idem, no depósito do 11.º D. O. 10 (dez) velas para filtro fino curto n.º 6 e quatro manilhas de 6" para indenizar a mão de obra.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 21 de março de 1950.

Boletim n.º 64

ATOS DO DIRETOR

Comunicação:

Transcrevendo, para conhecimento dos Srs. Chefes de Distrito, os termos do ofício n.º 248, de 15 de corrente mês, do Sr. Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, dirigido ao GD:

"Prefeitura do Distrito Federal — Secretaria Geral de Viação e Obras — Departamento de Estradas de Rodagem — Ofício GD-248 — Em 15-3-950. Sr. Diretor: Solicito a gentileza de V. providências, a fim de que os caminhões da limpeza da Cidade não trafeguem carregados e abertos pela Avenida Brasil, porque, assim, vão abandonando pelo percurso, parte de sua carga, especialmente de papéis, que acabam presos à grama dos refúgios.

Aproveito a oportunidade para apresentar os meus protestos de elevada consideração e apreço. (a.) Luiz Onofre Guedes, Diretor do DRE."

P — 770.1466-950.

Apresentações:

Registrando a apresentação dos seguintes serventuários, por término de licença, conforme memorandos do V. S.A.P.:

Em data de ontem, 20:
Augusto Joaquim, matrícula n.º 22.284, de 11-DL, com alta para reassumir dia 23, memorando n.º L-1.420;
Norival da Silva, matrícula n.º 39.499, do 9-DDL, com alta para reassumir dia 23, memorando n.º L-1.423;
Joaquim Pereira Laranjeiras, matrícula n.º 7.833, do 6-DL, com alta para reassumir dia 21, memorando n.º L-1.424;

Em data de hoje, 21:
José Pereira da Silva, matrícula n.º 43.264, do 2-DL, com alta para reassumir dia 21, memorando n.º .. L-1.427;

Alcebiades Pereira de Vasconcelos, matrícula n.º 30.215, do 8-DL, com alta para reassumir hoje, memorando n.º I-1.429;

Alvaro Xavier dos Santos, matrícula n.º 64.427, do 2-DL, com alta para reassumir hoje, memorando n.º L-1.437;

Clovis Flausino da Silva, matrícula n.º 50.933, do 11-DL, com alta para reassumir dia 22, memorando n.º .. L-1.438;

Ernesto Monteiro. Mala, matrícula n.º 36.508, do 14-DL, com alta para reassumir dia 23, memorando n.º .. L-1.439.

Falecimento:

Registrando o falecimento do Trabalhador de Limpeza Urbana, padrão "D", Mamed Salomão, matrícula n.º 10.461, do 4-DL, ocorrido n dia 12 do afluente mês, conforme comunicação constante do memorando n.º 24, daquela Chefia.

Penalidades:

Registrando as suspensões impostas aos seguintes serventuários, por ato de indisciplina, nos termos do art. n.º 218, do Decreto-lei n.º .. 3.770, de 1941:

— pelo Sr. Chefe do 2-DL, por dez dias, a partir de 18 de corrente, ao Trabalhador da Limpeza Urbana, padrão "D", Carmino Lamana, matrícula n.º 14.713, núcleo 5.939, conforme Portaria n.º 4;

— pelo Sr. Chefe do 8-DL, por três dias, a partir de 18 do corrente, ao Trabalhador padrão 3, Idurval Domingos Torres, matrícula n.º 14.128, núcleo 6.935, conforme Portaria n.º 21;

— pelo Sr. Chefe do 8-DL, por cinco dias, a partir de 18 do corrente, ao Trabalhador da Limpeza Urbana, referência "C", Francisco Bernardino do Rosário, matrícula n.º 59.513, núcleo 6.935, conforme Portaria n.º 21;

Pelo Sr. Chefe do 2-DL:

— por três dias, a partir de hoje, ao Trabalhador da Limpeza Urbana, referência "C", Rubens Gregório, matrícula n.º 58.418, núcleo ... 5.939, conforme Portaria n.º 5;

— por cinco dias, ao Trabalhador da Limpeza Urbana, referência "C", Francisco dos Santos, matrícula n.º 50.639, núcleo 5.939, a partir de hoje, conforme Portaria n.º 6;

— por três dias, a partir de 21 do corrente, ao Trabalhador da Limpeza Urbana, referência "C", José de Almeida Cunha, matrícula n.º 57.622, núcleo 5.393, conforme Portaria n.º 7.

Quinto Distrito

Expediente de 22 de março de 1950.

DESPACHOS DO CHEFE

Eleonore Soriano Musafir — Processo n.º 7.701.478-50 — Deferido.

Superintendência de Transporte

Expediente de 20 de março de 1950

Boletim n.º 65

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Chefe de serviço de dia — Entrada em serviço de dia:

a) — dia 21 de março de 1950, (Terça-feira), o Chefe do 7-MS, Pd. MC — Napoleão de Noronha Picado, matrícula 56.840.

b) — dia 22 de março de 1950, (Quarta-feira), o Chefe do 5-MS, Pd. MC — Domingos Chaves, matrícula 38.848

Comprometimento — Deverá comparecer ao D. M. S. o serventuário, Fernando da Costa Pontes, matrícula 13.395.

Elogio — Remessa de portaria — Transcrição de ofício — P. D. F. — SGSA. — Departamento de Assistência Hospitalar. — Of. 278, Em 9 de março de 1950. — Ao Sr. Superintendente de Transporte. — A fim de serem encaminhados aos interessados, remetemos, em anexo, 2 cópias da Portaria n. 4-950, de 8 de corrente, na qual foram elogiados pela eficiente colaboração prestada no reforço da escola de Carnaval do H. P. S. — Saudações. — Dr. Djalma Cortes, Diretor do Departamento de Assistência Hospitalar, matrícula 11.999.

Portaria n.º 4-50 — Cópia. — O Diretor do Departamento de Assistência Hospitalar, devidamente autorizado pela Portaria n.º 136, de 22 de

fevereiro de 1950, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal e em face do que consta no ofício número 151, de 27 de fevereiro de 1950, da de Carnava. do H. P. S., os ser-do Hospital Geral Pronto Socorro, Resolve, elogiar pela eficiente colaboração prestada no reforço da escadivo.es abaixo:

Do Serviço de Transporte: Roldão Apolinário de Matos motorista, matrícula 59.531 e Waldemar de Carvalho, motorista

Transcreva-se no histórico dos funcionários em apreço.

Serviço de Administração e Expediente

Movimento burocrático no protocolo geral na 1ª quinzena de março.

Espécie:

Processos:

Entrada 65 — Saída 62 — Arquivado 16 — Total 143.

Ofícios:

Entrada 106 — Saída 41 — Arquivado 5 — Total 152.

Memorandos:

Entrada 4 — Saída 8 — Arquivado 3 — Total 15.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 64

De 22 de março de 1950

GERAL

Ofício 212-AgSa (processo número 2.000.905-50) — Encaminha requisições de ns. 9 — 10 — 11 — 12. — Autorizo em termos.

Circular n. 26-15-3-50 da Secretaria Geral de Administração:

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, tendo em vista o que consta do processo n. 1.000.099-50, resolve prorrogar, por mais seis meses, a licença para tratamento de saúde concedida ao Despacho Municipal, Luís Vasconcelos Costa, carteira funcional 90-117, continuando a substituí-lo seu preposto Cândido Pereira Magalhães. Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço. as) Francisco Negrão de Lima, Secretário Geral de Administração.

Jardim Zoológico

BOLETIM N. 62

De 22 de março de 1950

Movimento do Jardim Zoológico

Dia: — 21-3-50.

Visitantes e Renda:

62 visitantes — Cr\$ 186,00.

Departamento de Agricultura

BOLETIM N. 31

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Do Jardineiro referência C — José de Almeida — Matrícula n. 62.205, para ter exercício no Posto Agrícola VI (Núcleo 163).

Remoção:

Do Horticultor Contratado — Fernando Duarte Tavares — matrícula n. 59.111, do Posto Agrícola II (Núcleo 9.162) para o Serviço de Horticultura (Núcleo 165).

DESPACHOS DO DIRETOR

Fernandes & Mesquita (2.031.015-50) — Compareça, a fim de prestar informação detalhada da quantidade

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO CHEFE DO 10-MS

Acidentes de trabalho — Feriu-se no olho direito, o Mecânico, classe H — Hilton Lopes Monteiro, matrícula 30.059, em 14 do corrente.

Departamento de Orientação e Contrôlo

ATOS DO RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO

Usamento de quota de gasolina — De acordo com o despacho do Senhor Superintendente exarado no Processo DAG-2 030 282-50 — em 23 de novembro de 1950, fica aumentada a quota de gasolina do auto 2-146, tipo "Pick-up" a serviço do 1-AG, de 20 para 30 litros diários.

Fornecimento de gasolina — Conforme autorização do Sr. Superintendente dada no Processo DAG-número 1950, foram fornecidos 200 litros de ro 2.030 581 em 20 de novembro de gasolina para funcionamento de máquinas agrícolas a serviço do Estabelecimento Agrícola de Guatubia.

mensal de que necessita a referida firma, trazendo para anexação a Guia de Pagamento do Imposto de Indústria e Profissões.

Manuel Joaquim Gonçalves — (número 2.030.667-50) — Compareça para receber certidão solicitada.

Serviço de Economia Rural

DESPACHOS DO CHEFE

Aglaura de Castro Machado — (número 2.036.271-49) — Inscreva-se em termos, fornecendo-se um atestado provisório válido por 180 dias.

Sabino Joaquim (n. 2.030.877-50) — Inscreva-se em termos, de acordo com a informação.

Gérhardo Johannes Heinrich Hahn — (n. 2.030.677-50) — Inscreva-se em termos, de acordo com a informação.

Tertuliano de Sousa Gomes — (número 2.030.882-50) — Inscreva-se em termos, de acordo com a informação.

Roberto Barle Marx — (número 2.030.916-50) — Inscreva-se em termos.

Flora Fervenza Franqueira — (número 2.030.928-50) — Inscreva-se em termos, de acordo com a informação.

Ciro Gonçalves da Silva — (número 2.030.876-50) — Inscreva-se em termos, de acordo com a informação.

Genésio Ribeiro da Silva — (número 2.030.915-50) — Inscreva-se em termos.

Augusto Araújo Sousa Júnior — (n. 2.030.917-50) — Inscreva-se em termos, de acordo com a informação.

Albertina Praça e outro — (número 2.030.512-50) — Inscreva-se em termos, de acordo com a informação.

Antônio de Sousa — (número 2.030.914-50) — Inscreva-se em termos, fornecendo-se um atestado válido por 180 dias, cobrando-se a taxa de juntada.

Deolindo José Carreiro (2.030.841 de 1950). — Revalide-se em termos. Joaquim Moreira (2.030.098-50). — Revalide-se em termos.

Anibal Luís de Menzes (2.030.422 de 1950). — Revalide-se com a inclusão solicitada.

Vitória Pereira Damásio e outro — (2.030.664-50). — Revalide-se em termos, com a retificação solicitada.

Anacleto Acilino Cozende (2.33).864 de 1950). — Revalide-se em termos, de acordo com a informação.

Antônio Renone Blas (2.030.864-50). — Revalide-se em termos de acordo com a informação.

João Justino Maia (2.030.919-50). — Revalide-se de acordo com a informação.

Antônio de Almeida (2.030.463-50). — Revalide-se em termos.

Benedito Guilherme da Silva (2.030.743-50). — Inscreva-se em termos, de acordo com a informação.

Alcides Peerrira da Silva (2.030.816 de 1950). — Revalide-se com a informação solicitada.

Maria Alves de Araújo Machado (2.030.838-50). — Revalide-se em termos, de acordo com a informação.

Joaquim Rodrigues e outro (2.030.914 de 1950). — Revalide-se de acordo com a informação.

Manuel José (2.030.918-50). — Revalide-se com a inclusão solicitada de acordo com a informação.

Doralice Costa Alves (2.030.920-50). — Revalide-se com a inclusão solicitada.

Carlos da Silva Pereira (2.030.168 de 1950). — Compareça.

João Gomes Nunes (2.030.602-50). — Compareça.

Carmem Portinho (2.030.773-50). — Compareça para esclarecimentos.

Smarrito Rafacle (2.031.007-50). — Compareça para retirar a cópia do acordo.

Emigdio Vicente da Silva (2.030.790 de 1950). — Compareça para esclarecimentos.

Manuel Gonçalves Sardinha (2.030.872-50). — Cancele-se a inscrição.

Raul Carlos de Almeida (2.030.982 de 1950). — Cancele-se a inscrição.

Luis Guimarães Eiras (2.030.982 de 1950). — Cancele-se a inscrição.

Manuel de Sousa Galvão (2.030.985 de 1950). — Cancele-se a inscrição.

Manuel Fonseca Ferreira (2.030.468 de 1950). — Conceda-se a transferência.

Joaquim Ventura (2.030.875-50). — Conceda-se a transferência, de acordo com a informação.

Justo Ribeiro de Araújo (2.031.875 de 1950). — Conceda-se a baixa solicitada, de acordo com a informação.

Francisco Borges Ferraz (2.031.051 de 1950). — Em face do informado, cancele-se a inscrição.

Lourenço Luis Pereira (2.031.054 de 1950). — Em face do informado, cancele-se a inscrição.

Departamento de Abastecimento

Serviço de Correspondência

Boletim n.º 62

De 22 de março de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

Preferidos em 21 de março de 1950:

S. Marques & M. Faria (1.008926-50). — Indeferido. O caminhão está localizado distante mais de 100 cem metros do estabelecimento de propriedade do requerente. Mem. n.º 39 do Serviço de Fiscalização (20-16.420-50). — Caminhão-feira n.º 6-59-02 — Localização: Praça Três de Maio, Campo Grande. — Suspensão por 30 dias de acordo com o art. 10 e parágrafo único do artigo 13 da Portaria n.º 150 (majoração de preços, falta de etiquetas). Mem. n.º 40 do Serviço de Fiscalização (20-16.418-50). — Caminhão-feira n.º 6-63-01 — Localização: Rua Campo Grande, em Campo Grande. — Suspensão por 15 dias de acordo com o parágrafo único do artigo 13 da Portaria n.º 150 — majoração de preço).

Comunicação do Sr. Encarregado da Feira n.º 48 (20-16.428-50). — Suspensão por 15 (quinze) dias o feirante Sr. Jorge Abaud, matrícula número 1.271, conforme o informado pelo Serviço de Fiscalização.

Serviço de Distribuição

DESPACHOS DO CHEFE

Preferidos em 20-3-50:

"Sidal" Sociedade Importadora e Distribuidora de Alimentação Ltda. (20-16.281-50) — Dolores Rodrigues Blas (20-16.280-50) — Manuel Ribeiro Meireles (20-16.265-50) — Osvaldo Lascasas de Azevedo (20-16.263 de 1950) — Antônio Joaquim Lopes (20-16.264-50). — Deferido, nada havendo a pagar.

José da Silva Ascenção Júnior (20-16.274-50). — Aguarde abertura de concorrência pública.

Alvaro Teles Ribeiro (20-16.273-50). — Deferido, isento de pagamento.

Raimundo Bezerra Falcão (20-15.150 de 1950). — Torno sem efeito o meu despacho de 16-1-50, tendo em vista o não comparecimento do interessado.

Antônio da Silva (20-21.215-49). — Torno sem efeito o meu despacho de 22-12-49, tendo em vista o não comparecimento do interessado.

Proferido em 17-3-50:

Marcelo Rodrigues (20-16.285-50). — Indeferido.

(Reproduzido no rter sido omitido no "Diário Oficial" n.º 67 de 21 de março de 1950).

13.473	294
13.236	430
13.238	455
13.243	505
13.239	850
13.241	981
13.237	1.108
13.685	1.174
13.651	1.222
13.233	1.269
13.247	1.340
12.735	1.494
12.737	1.427
13.607	1.524
11.674	1.614
13.474	1.616
13.199	1.631
12.166	1.696
12.168	1.715
12.736	1.76
12.328	1.767
11.675	1.862
13.234	1.876
12.875	2.291
13.242	2.299
13.475	2.335
12.167	2.354
11.676	2.462
13.235	2.581

Diá 17

Antônio Mendes dos Santos — Cebolas ...	20.00
José Brivic — Verduras	10.00
Amirico Augusto de Carvalho — Cereais ...	20.00
Manuel de Freitas — Verduras	20.00
Antônio Salim Jorge — Cereais	20.00
Iza Neoridia — Charque	20.00
Maria E. de Moura Diniz — Verduras ...	20.00
Paulo Mendes da Cruz — Verduras	10.00
Betolino Francisco da Silva — Verduras	50.00
Manuel de Sousa Coutinho — Salsicharia	30.00
Antônio Pio Correia — Cereais	20.00
Antônio Martins Lucas — Verduras	30.00
Geraldo Pacheco de Sousa — Verduras ...	30.00
Valdemiro Ribeiro Goulart — Verduras ...	20.00
José Ferreira de Medeiros — Verduras ...	50.00
Armando Simões de Jesus — Verduras ...	30.00
Honora Franco Hornellas — Verduras	50.00
Jose da Costa Fernandes — Verduras	30.00
Joaquim Gonçalves — Salsicharia	30.00
Domício Tinoco Pinto — Sal	30.00
Alfredo Antônio — Cereais	20.00
Domingos Pereira de Castro — Verduras	100.00
Artur Alves da Silva — Verduras	20.00
Rosa Sotero F. Caro — Verduras	50.00
Erotídio José do Nascimento — Verduras	20.00
Aurino Terme — Verduras	20.00
Irineu Andrade Constantino — Verduras	20.00
Murilo Araújo Amaral — Cereais	30.00
Gilberto Moura — Verduras	10.00
1.320.00	

Departamento de Veterinária

Boletim n.º 67, de 22 de março de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

Domenico Mauro & Comp. (processo n.º 2.069.335-50). — Deferido, para o corrente exercício nos termos das informações. Certifique-se.

José Pigueiredo (proc. n.º 5.430.786 de 1950).

João de Almeida (proc. n.º 5.431.103 de 1950).

Blaise Salvatore (proc. n.º 5.431.166 de 1950).

Antônio Garofalo (proc. n.º 5.431.236 de 1950).

Adalberto Wandek Silva (processo n.º 5.431.252-50).

Bento Luigi (proc. n.º 5.431.586 de 1950).

Cepola Domenico (processo numero 5.704.519-50).

Deferido, de acordo com as informações.

Ofício n.º 204 1-VT (processo numero 2.061.481-50). — Autorizo, de acordo com o estatuto em lei.

José Luis Bittencourt Filho (processo n.º 7.442.300-49). — Apresente nova planta para açougue-mercearia, e volte querendo.

Expediente do 1-VT — Apreensão de animais:

O 1-VT apreendeu na via pública no dia 21 do corrente, 40 caninos.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 20.ª SESSÃO ORDINARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 1950.

Aos dezessete dias do mês de Março do ano de mil novecentos e cinquenta, às quinze horas, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 20.ª sessão ordinária, sob a presidência do Senhor Ministro Olympio de Mello.

Compareceram os Senhores Ministros Pedro Firmeza, Benjamin Reis, Ivan Lins, Edgard Romero, João Lara Filho e Procuradores Paulo Filho e Osvaldo de Miranda Ferraz. O Sr. Ministro Jesuino de Albuquerque encontra-se em gozo de férias.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 14 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Do expediente constou o seguinte — Processo n.º 1009676-50 — Circular n.º 23, do Gabinete do Prefeito, de 9 de março de 1950 — Senhor Presidente, levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Inspetoria da Alfândega do Rio de Janeiro por ofício n.º 1.246, de 28 de fevereiro último, comunicou a esta Prefeitura haver resolvido aplicar à firma Pinto & Cia. Limitada, com endereço ignorado, as sanções previstas no Decreto-lei n.º 5, de 13 de novembro de 1937. Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu ato aprêo. — Francisco Negrão de Lima — Secretário Geral de Administração.

Neste processo foi dado o seguinte despacho: Cliente. A Secretaria

para os devidos fins — Em, 17 de março de 1950. — Olympio de Mello — Presidente.

Com a palavra, o Sr. Ministro Pedro Firmeza comunicou que deixava de exercer as funções de Vice-Presidente desse Tribunal, para que fora eleito em novembro último, devendo considerar-se o cargo vago a fim de proceder-se a nova eleição.

O Sr. Presidente anunciou que se passava à ordem do dia.

Relator — Ministro Olympio de Mello:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Olympio de Mello os processos referentes a 3 O. P. que foram aprovados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 1.007.127-50 — O. P. 221 de 8 de março de 1950 — da Secretaria do Prefeito, de Cr\$ 166.666,60, a favor de Sociedade Propagadora das Belas Artes.

N.º 4.100.152-50 — O. P. 625 de 14 de março de 1950, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr\$ 21.028,30, a favor de Frederico de Barros Barreto.

N.º 4.100.156-50 — O. P. 626 de 14 de março de 1950, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr\$ 21.028,30, a favor de Frederico de Barros Barreto.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Relator — Ministro Pedro Firmeza:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Pedro Firmeza os processos referentes a 10 O. P., 3 O. A., 1 Levantamento de caução, 2 Comprovações de adiantamentos que foram aprovados,

Relação das notificações lavradas pelos Fiscais das Feiras Livres, nestas datas:

		Março		Dia 16			
N.º	Matr.	Feirante	Comércio	Valor Multa Cr\$			
12.583	208	Tomásia Maria André	Verduras	50.00			
13.107	440	Botino Natale	Peixe	100.00			
13.542	464	Luis Fernandes Rodrigues	Verduras ...	20.00			
13.470	545	Henrique de Almeida	Verduras	30.00			
13.229	836	Odem Guimarães Pereira	Cereais	20.00			
13.230	968	Manuel Faria Ferreira	Cereais	20.00			
13.541	987	José Maria Abrantes	Cereais	20.00			
13.472	1.014	Irene de Melo V. de Carvalho	Verduras	20.00			
13.231	1.093	Olympio Bahuarc	Verduras	20.00			
11.673	1.247	Valter Gonçalves Guizando	Verduras ...	20.00			
13.943	1.323	Eugênio Augusto	Salsicharia ..	20.00			
13.471	1.815	Paulo do Nascimento Maria	Verduras	20.00			
11.672	1.907	Fernando Gaye	Verduras	30.00			
13.232	1.937	Lauro Vila Major	Verduras	50.00			
13.105	2.226	Célia Credor Ferreira	Sal	20.00			
13.106	2.226	Célia Credor Ferreira	Sal	30.00			

sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 3.000.905-50 — O. P. 112 de 3 de fevereiro de 1950, da Secretaria Geral de Educação, de Cr\$ 20.000,00, a favor de Antônio de Almeida Valente.

N. 3.000.954-50 — O. P. 126 de 11 de fevereiro de 1950, da Secretaria Geral de Educação, de Cr\$ 135.000,00 a favor de Simão & Cia.

N. 7.080.182-50 — O. P. 657 de 1 de março de 1950, da Secretaria Geral de Viação, de Cr\$ 14.880,00, a favor de Standard Oil Company of Brasil.

N. 7.080.087-50 — O. ... 653 de 1 de março de 1950, da Secretaria Geral de Viação, de Cr\$ 34.000,00, a favor de Materiais de Construção Santa Luzia Ltda.

N. 3.000.959-50 — O. P. 341 de 14 de fevereiro de 1950, da Secretaria Geral de Educação, de Cr\$ 160.000,00, a favor de Construtora Brandão Sociedade Anônima.

N. 7.606.632-50 — O. P. 649 de 1 de março de 1950, da Secretaria Geral de Viação, de Cr\$ 37.608,80, a favor de Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda.

N. 2.000.514-50 — O. P. 207 de 1 de março de 1950, da Secretaria Geral de Agricultura, de Cr\$ 45.280,00, a favor de Gráfica Metrópole Limitada.

N. 2.030.073-49 — O. P. 211 de 1 de março de 1950, da Secretaria Geral de Agricultura, de Cr\$ 62.370,00, a favor de Humberto Rizzaro.

N. 3.000.994-50 — O. P. 156 de 15 de fevereiro de 1950, da Secretaria Geral de Educação, de Cr\$ 52.760,00, a favor de Casa Puga Bifeave Ltda.

N. 6.007.348-50 — O. P. 132 de 1 de março de 1950, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 11.988,80, a favor de Club Militar.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 10.143-50 — O. A. 115 de 3 de fevereiro de 1950, da Secretaria de Transporte, de Cr\$ 100.000,00, a favor de Oscar da Cunha Peixoto.

N. 10.141-50 — O. P. 113 de 3 de fevereiro de 1950, da Secretaria de Transporte, de Cr\$ 50.000,00, a favor de Lindonor Macedo Pinheiro.

N. 7.000.044-50 — O. A. 736 de 9 de março de 1950, da Secretaria Geral de Viação, de Cr\$ 146.000,00, a favor de Edgard Pereira Braga.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N. 7.211.687-49 — Of. 718 de 8 de março de 1950, da Secretaria Geral de Viação, levantamento de caução em nome de Sílvio Reis & Adalberto Nogueira Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, feita pelo talão n. 10.025 de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

N. 100.763-50 — 100.763-50 — Of. 17 de 9 de janeiro de 1950, da Câmara do Distrito Federal, comprovação de adiantamento de Cr\$ 11.492,00, feito a Rome Santoro.

N. 2.000.210-50 — Of. 34 de 17 de janeiro de 1950, da Secretaria Geral de Agricultura, comprovação de adiantamento de Cr\$ 125.000,00, feito a Milton Furtado Cesarino.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Relator: Ministro Benjamin Reis: Foram relatados pelo Sr. Ministro Benjamin Reis os processos referentes a 7 O. P., 1 O. A., 2 Comprovações de adiantamento que foram aprovados, 1 Comprovação de adiantamento convertido em diligência pelo motivo adiante especificado, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 7.080.063-50 — O. P. n. 648, de 1 de março de 1950, da Secretaria Geral de Viação, de Cr\$ 57.900,00, a favor de Lopes & Rebelo.

N. 7.603.602-50 — O. P. n. 650, de 1 de março de 1950, da Secretaria Geral de Viação, de Cr\$ 761.258,00, a fa-

vor de Cia. Auxillar de Engenharia, Indústria e Comércio S. A.

N. 6.001.531-50 — O. P. n. 1.220, de 23 de fevereiro de 1950, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 64.493,10, a favor de Casa Puga Bifeave Limitada.

N. 6.001.486-50 — O. P. n. 1.225, de 23 de fevereiro de 1950, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 14.920,20, a favor de Cia. Usinas Nacionais.

N. 6.007.346-50 — O. P. n. 130, de 1 de março de 1950, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 10.800,00, a favor de Braz Saidanha Monteiro de Barros.

N. 6.001.532-50 — O. P. n. 1.227, de 23 de fevereiro de 1950, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 97.399,90, a favor de Casa Puga Bifeave Limitada.

N. 6.001.573-50 — O. P. n. 1.186, de 22 de fevereiro de 1950, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 11.057,80, a favor de M. M. Burle & Cia. Limitada.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 6.002.657-50 — O. A. 294, de 17 de janeiro de 1950, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 250.000,00, a favor de Daniel Gomes.

O Tribunal resolveu registrar o adiantamento, solicitando, porém, que a importância correspondente só pode ser aplicada mediante adjudicação de serviços, de conformidade com a sub-consignação pela qual corre o mesmo adiantamento.

N. 75-50 — Ofício n. 75, de 27 de janeiro de 1950, da Secretaria do Prefeito, comprovação do adiantamento de Cr\$ 50.000,00, feito a Aureliano Dias Parêdes.

O Tribunal resolveu julgar boa e legal a presente comprovação de despesas ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

N. 2.000.740-50 — Ofício n. 142, de 9 de março de 1950, da Secretaria Geral de Agricultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 5.000,00, feito a José Teixeira.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Relator: Ministro Ivan Lins:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Ivan Lins os processos referentes a 6 O. P., 5 O. A., 1 Contrato, 1 Levantamento de caução, 2 Levantamentos de depósitos, 1 Comprovação de adiantamento, 1 Anotação de prorrogação de prazo contratual que foram aprovados; deixou de apreciar 1 Levantamento de caução, tendo convertido em diligência: Levantamento de caução pelo motivo adiante especificado, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 7.303.197-50 — O. P. n. 644, de 27 de fevereiro de 1950, da Secretaria Geral de Viação, de Cr\$ 347.600,00, a favor de Sílvio Reis & Adalberto Nogueira.

N. 3.000.909-50 — O. P. n. 116, de 3 de fevereiro de 1950, da Secretaria Geral de Educação, de Cr\$ 176.500,00, a favor de Casa Festas, Tecidos Comércio e Indústria Ltda.

N. 7.303.192-50 — O. P. n. 638, de 27 de fevereiro de 1950, da Secretaria Geral de Viação, de Cr\$ 44.200,00, a favor de S. Crivano Filho.

N. 7.303.194-50 — O. P. n. 642, de 27 de fevereiro de 1950, da Secretaria Geral de Viação, de Cr\$ 22.204,00, a favor de E. Bernet & Irmão.

N. 6.001.536-50 — O. P. n. 1.177, de 22-2-50, da S.G. Saúde, de Cr\$ 13.008,00, a favor de Casa Puga Bifeave Ltda.

N. 6.006.147-50 — O. P. n. 125, de 27-2-50, da S.G. Saúde, de Cr\$ 70.212,20, a favor de Empresa Construtora Orion Ltda.

N. 6.007.374-50 — O. P. n. 158, de 1-3-50, da S.G. Saúde, de Cr\$ 20.772,00, a favor de Maria Lúcia Brandon Schiller e outra.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 3.001.341-50 — O. A. n. 189, de 11-3-50, da S.G. Educação, de Cr\$ 70.000,00, a favor de Nassiro Soares Santos.

N. 10.142-50 — O. A. n. 80, de 9-3-50, da S. de Transporte, de Cr\$ 250.000,00, a favor de Lino José Gago Pereira.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N. 7.000.006-50 — O. A. n. 734, de 9-3-50, da S.G. Viação, de Cr\$ 100.000,00, a favor de João Batista Duarte.

O Tribunal resolveu registrar o adiantamento, salientando, porém, que a importância correspondente só pode ser aplicada mediante adjudicação de serviços de conformidade com a sub-consignação pela qual corre o mesmo adiantamento.

N. 7.000.182-50 — O. A. n. 735, de 9-3-50, da S.G. Viação, de Cr\$ 415.000,00, a favor de José Joaquim Cosme Pinto.

O Tribunal resolveu registrar o adiantamento, salientando, porém, que a importância correspondente só pode ser aplicada mediante a adjudicação de serviços de conformidade com a sub-consignação pela qual corre o mesmo adiantamento.

N. 4.411.343-50 — Ofício n. 440, de 28-2-50, da S.G. Finanças, contrato n. 30, firmado entre a Prefeitura e Geraldo de Freitas. O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato, de acordo com o parecer da Procuradoria.

N. 3.001.042-50 — Ofício n. 76, de 2-3-50, da S.G. Educação, levantamento de caução em nome de Moacir da Cruz. O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução feita pelo talão n. 10.233, de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

N. 2.004.330-50 — Ofício n. 465 de 2-3-50, da S.G. Finanças, levantamento de depósito em nome de Meneu Ramos de Almeida & Cia.

N. 2.005.333-49 — Ofício n. 500, de 4-3-50, da S.G. Finanças, levantamento de depósito em nome de Pedro Manuel Lage.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento dos depósitos, feitos pelos talões ns. 8.859 e 9.201, respectivamente, de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e pareceres da Procuradoria.

N. 4.803.713-49 — Ofício n. 2.750, de 31-12-49, da S.G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 300,00, feito a Lella Diniz, por conta da verba 506-3.290.

O Tribunal resolveu julgar boa e legal a presente comprovação de despesas ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

N. 7.070.073-49 — Ofício n. 573, de 10-2-50, da S.G. Viação, prorrogação de prazo do contrato firmado entre a Prefeitura e Byington & Cia. O Tribunal resolveu mandar anotar a prorrogação do prazo contratual de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Parecer da Procuradoria no Processo n. 7.070.073-49.

É esta a primeira vez que a Procuradoria Interina tem oportunidade de opinar em um processo de concorrência pública e consequente contrato de execução de serviços, no qual foram rigorosamente cumpridas todas as formalidades legais.

A concorrência para a iluminação do Túnel Pasmato realizou-se no Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade e desde o edital à redação do contrato, tudo foi feito com absoluto cuidado e competência, honrando os deveres desse Serviço, respectivos funcionários e os membros da Comissão designada pelo Sr. Secretário de Viação e Obras Públicas.

A ata da concorrência a fls. 89-90 é perfeita em todos os detalhes coisa que esta Procuradoria ainda não tinha visto e cerca de cinquenta concorrências públicas examinadas, sendo justo que se elogio o seu autor — Oficial Administrativo Classe I — João Paulo de Melo Palhares — Matrícula 15.812.

Também o contrato, aliás já registrado pelo Colendo Tribunal, contém todos os requisitos legais, está bem redigido, sem cláusulas dúbias e que

possibilitem pleitos, é enfim um instrumento em que os interesses da Prefeitura e da parte contratante ficaram bem resguardados e esclarecidos.

As publicações foram feitas em tempo oportuno, com os requisitos da lei e até a procuração outorgada por Byington & Cia. para a assinatura do contrato foi junta aos autos, o que não é comum, mencionando-se no processo o tabelião, livro e folha em que foi lavrada.

O processo foi tudo numerado, suas folhas rubricadas em resumo e perfeito e para concluir, e estudo apresentado pelo professor catedrático Dr. Dulcilo A. Pereira sobre a iluminação d túneis é profundamente elucidativo e sua leitura constitui um prazer e lição para quem é leigo na especialidade.

A Procuradoria Interina sente-se assim satisfeita ao opinar em um processo tão bem organizado, e que facilita a apreciação e estudo do Colendo Tribunal de Contas.

O contrato foi registrado em sessão de 24 de dezembro de 1948, e a firma contratante identificada que o prazo pactuado de 1 (um) ano começaria em 22 de janeiro de 1949 (fls 160), sendo designado um engenheiro para acompanhar os serviços.

Em 9 de novembro de 1949 oficiou o Serviço de Túneis a Byington & Cia. a propósito de uma modificação de ordem técnica na abóbada do túnel (fls. 177) e como o serviço deveria acompanhar o das obras de revestimento (cláusula 10.ª), foi suspensa a execução dos serviços de iluminação em 30 de dezembro de 1949 (fls. 175-v.).

Em 19 de janeiro de 1950 o Engenheiro Chefe do Serviço de Túneis, oficiou ao Sr. Secretário de Viação, pleiteando, nos termos contratuais, a suspensão do contrato a partir de 1 de janeiro de 1950 e formulada a exposição ao Sr. Prefeito, foi esta aprovada em 9 de fevereiro de 1950, (fls. 132-v.) nos seguintes termos:

"Concedido, em face das razões expostas e não causadas pelo interessado, uma prorrogação do prazo de entrega das obras, de noventa dias."

Veio então o processo ao C. Tribunal para anotar a prorrogação, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 769 do Código de Contabilidade.

Cumpridas como foram as formalidades legais, o Ministério Público nada tem a opor.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1950. — Osvaldo de Miranda Ferraz — Procurador Interino.

N. 7.104.333-49 — Of. 626 — de 22 de fevereiro de 1950 — da Secretaria Geral de Viação — levantamento de caução em nome de Companhia Importadora de Máquinas.

O Tribunal deixou de apreciar o pedido de levantamento de caução por não ter tomado conhecimento do respectivo contrato que ainda está dependente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores.

N. 6.053.97-49 — Of. 466 — de 31 de janeiro de 1950 — da Secretaria Geral de Saúde — levantamento de caução em nome de A. Cardoso & Cia. Ltda.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Relator, Ministro Edgard Romero: Foram relatados pelo Sr. Ministro Edgard Romero os processos referentes a 14 O. P. e 1 Levantamento de caução que foram aprovados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 3.000.961-50 — O. P. 343 — de 17 de fevereiro de 1950 — da Secretaria Geral de Educação — de Cr\$ 291.600,00, a favor de Construtora Garzon Ferreira Ltda.

N. 3.000.960-50 — O. P. 342 — de 17 de fevereiro de 1950 — da Se-

cretaria Geral de Educação -- de ... Cr\$ 420.000,00, a favor de A. Cardoso & Cia. Ltda.

N. 3.000.957-50 -- O. P. -- 339 -- de 17 de fevereiro de 1950 -- da Secretaria Geral de Educação -- de Cr\$ 160.000,00, a favor de Construtora S. A. -- Conbrasa.

N. 3.000.958-50 -- O. P. -- 340 -- de 17 de fevereiro de 1950 -- da Secretaria Geral de Educação -- de Cr\$ 160.000,00, a favor de Construtora Brandão S. A. -- Conbrasa.

N. 3.000.955-50 -- O. P. -- 138 -- de 15 de fevereiro de 1950 -- da Secretaria Geral de Educação -- de Cr\$ 31.126,10, a favor de Antônio de Almeida Valente.

N. 4.003.826-50 -- O. P. -- 435 -- de 27 de fevereiro de 1950 -- da Secretaria Geral de Finanças -- de Cr\$ 1.203.000,00, a favor de Casa da Moeda.

N. 5.110.138-50 -- O. P. -- 31 -- de 22 de fevereiro de 1950 -- da Secretaria Geral do Interior -- de ... Cr\$ 14.817,50, a favor de Esmeraldino Caruso e outros.

N. 5.110.176-50 -- O. P. -- 39 -- de 4 de março de 1950 -- da Secretaria Geral do Interior -- de ... Cr\$ 22.000,00, a favor de Olivo Carnasciali.

N. 5.110.170-50 -- O. P. -- 37 -- de 8 de março de 1950 -- da Secretaria Geral do Interior -- de ... Cr\$ 32.019,00, a favor de Instituto de Resseguros do Brasil.

N. 5.110.171-50 -- O. P. -- 38 -- de 8 de março de 1950 -- da Secretaria Geral do Interior -- de ... Cr\$ 14.000,00, a favor de Constância Paranhos.

N. 5.110.172-50 -- O. P. -- 40 -- de 8 de março de 1950 -- da Secretaria Geral do Interior -- de ... Cr\$ 12.000,00, a favor de Instituto de Resseguros do Brasil.

N. 5.110.173-50 -- O. P. -- 36 -- de 8 de março de 1950, da Secretaria Geral do Interior, de Cr\$ 14.817,50, a favor de Esmeraldina Caruso e outros.

N. 2.000.797-50 -- O. P. -- 229 -- de 8 de março de 1950, da Secretaria Geral de Agricultura, de Cr\$ 10.900,00, a favor de Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 6.001.193-50 -- O. P. -- 65 -- de 23 de janeiro de 1950, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 134.350,00, a favor de Empresa Construtora Orion Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

N. 6.004.165-50 -- Ofício n. 802 -- de 3 de março de 1950, da Secretaria Geral de Saúde, levantando caução em nome de Empresa Construtora Gusmão Dourado Baldassini S. A.:

O Tribunal resolve ordenar o levantamento da caução, feita pelo talão n. 6.253, de acordo com as informações do Crpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

Relator -- Ministro João Lyra Filho:

Foram relatados pelo Sr. Ministro João Lyra Filho os processos referentes a 12 O. P., 2 Contratos, 6 Aposentadorias, 1 Disponibilidade, 2 Refixações de proventos de aposentadorias, 1 Alteração de proventos que foram aprovados, 1 Aposentadoria, 1 Disponibilidade, 3 Comprovações de adiantamentos convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 2.003.617-50 -- O. P. n. 212 -- de 1 de março de 1950, da Secretaria Geral de Agricultura, de Cr\$ 31.185,00, a favor de Antônio Pereira Duarte Novo.

N. 7.303.191-50 -- O. P. n. 643 -- de 27 de fevereiro de 1950, da Secretaria Geral de Viação, de Cr\$ 303.454,00, a favor de Escritório Técnico Comercial Laury Antunes Conceição.

N. 3.000.983-50 -- O. P. n. 145 -- de 15 de fevereiro de 1950, da Secretaria Geral de Educação, de Cr\$ 16.117,50, a favor de Ferreira Filho & Cia. Ltda.

N. 7.303.195-50 -- O. P. n. 639 -- de 27 de fevereiro de 1950, da Secretaria Geral de Viação, de Cr\$ 27.686,90, a favor de Usina São Cristóvão Tintas S. A.

N. 7.080.175-50 -- O. P. n. 652 -- de 1 de março de 1950, da Secretaria Geral de Viação, de Cr\$ 167.003,00, a favor de Carvalho Lauro & Cia.

N. 7.080.098-50 -- O. P. n. 645 -- de 27 de fevereiro de 1950, da Secretaria Geral de Viação, de Cr\$ 20.800,00, a favor de A. Costa Mendes & Cia. Ltda.

N. 3.000.978-50 -- O. P. n. 140 -- de 15 de fevereiro de 1950, da Secretaria Geral de Educação, de Cr\$ 14.000,00, a favor de Casa Löhner S. A. Médico Técnica.

N. 7.070.017-50 -- O. P. n. 593 -- de 14 de fevereiro de 1950, da Secretaria Geral de Viação, de Cr\$ 21.579,10, a favor de Cia. Comércio e Construções.

N. 1.007.890-50 -- O. P. n. 1.253 -- de 4 de março de 1950, da Secretaria Geral de Administração, de Cr\$ 10.190,00, a favor de Carlos Novis.

N. 7.070.016-50 -- O. P. n. 594 -- de 14 de fevereiro de 1950, da Secretaria Geral de Viação, de Cr\$ 297.539,90, a favor de Cia. Comércio e Construções.

N. 7.070.015-50 -- O. P. n. 596 -- de 14 de fevereiro de 1950, da Secretaria Geral de Viação, de Cr\$ 50.990,90, a favor de Cia. Comércio e Construções.

N. 6.007.345-50 -- O. P. n. 129 -- de 1 de março de 1950, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 15.000,00, a favor de Associação Brasileira de Imprensa.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 4.410.641-50 -- Ofício n. 143 -- de 24 de janeiro de 1950, da Secretaria Geral de Finanças, contrato n. 31, firmado entre a Prefeitura e Ernesto Feliciano:

N. 60.509.993-49 -- Ofício n. 5.367 -- de 28 de dezembro de 1949, da Secretaria Geral de Saúde, contrato n. 606, firmado entre a Prefeitura e A. Cardoso & Cia. Ltda.:

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

N. 1.021.251-49 -- Ofício n. 4.946 -- de 13 de outubro de 1949, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Zulmira Teixeira Leite Gomes

bpi-8-8/5/Jd406 fouepaupep uapeu ue

N. 1.066.219-49 -- Ofício n. 4.734 -- de 7 de outubro de 1949, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Luís França de Oliveira.

N. 1.074.142-49 -- Ofício n. 5.967 -- de 8 de dezembro de 1949, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Armando Cancio:

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão das aposentadorias com os proventos anuais de Cr\$ 31.176,00 -- 18.000,00 e Cr\$ 5.760,00, respectivamente

N. 1.060.414-49 -- Ofício n. 6.051 -- de 10 de dezembro de 1949, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Hercúlo Ferreira Lopes:

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os proventos anuais de Cr\$ 20.640,00.

N. 1.048.066-49 -- Ofício n. 2.456 -- de 8 de junho de 1949, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Gabriel Augusto Pires:

O Tribunal julgou boa e legal a aposentadoria e registrou os proventos fixados em Cr\$ 13.800,00 anuais; recusando, porém, registro aos proventos fixados em 25.200,00 anuais, a partir de 1 de dezembro de 1948, por se acharem em quantia superior aos vencimentos integrais do cargo.

Foi voto vencido o Sr. Ministro Edgard Romero.

N. 1.056.362-49 -- Ofício n. 4.146 -- de 14 de setembro de 1949, da

Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Maria da Silva Lima:

O Tribunal julgou boa e legal a aposentadoria registrando os proventos fixados em Cr\$ 37.440,00 anuais, para o período de 9 de julho de 1947 e 30 de novembro de 1948; recusando registro aos proventos fixados em Cr\$ 61.200,00 anuais, por estarem fixados em quantia superior aos vencimentos integrais.

Foi voto vencido o Sr. Ministro Edgard Romero.

N. 10.616.672-49 -- Ofício n. 3.991 -- de 30 de setembro de 1947, da Secretaria Geral de Administração, disponibilidade de Barbosa da Conceição.

O Tribunal resolveu julgar boa e legal a disponibilidade, registrar os proventos fixados em Cr\$ 35.880,00 anuais, a partir de 1 de dezembro de 1948; e, recusar registro para os proventos fixados em Cr\$ 9.360,00 anuais para o período de 18 de setembro de 1946 a 30 de novembro de 1948, por estarem fixados em quantia inferior a devida.

N. 1.062.274-50 -- Ofício n. 862 -- de 8 de fevereiro de 1950, da Secretaria Geral de Administração, refixação de proventos de aposentadoria de Euzébia da Silva Moura:

O Tribunal resolveu registrar as refixações de proventos de aposentadoria em Cr\$ 39.600,00 anuais, para o período de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948; e, em Cr\$ 51.720,00 anuais, a partir de 1.º de dezembro de 1948.

N. 1.012.674-49 -- Ofício n. 4.753 -- de 7 de outubro de 1949, da Secretaria Geral de Administração, refixação de proventos de aposentadoria de Joventina de Sousa:

O Tribunal resolveu registrar as refixações de proventos de aposentadoria em Cr\$ 15.000,00 anuais, para o período de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948; e, em Cr\$ 20.640,00 anuais, a partir de 1.º de dezembro de 1948.

N. 1.005.045-49 -- Ofício n. 5.970 -- de 8 de dezembro de 1949, da Secretaria Geral de Administração, alteração de proventos de Jaci Espinola Suchi:

O Tribunal resolveu ordenar o registro da alteração de proventos para Cr\$ 61.200,00.

N. 1.010.614-49 -- Ofício n. 946 -- de 10 de dezembro de 1949, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Isalás Ferreira Maia.

N. 1.040.162-49 -- Ofício n. 1.001 -- de 16 de fevereiro de 1950, da Secretaria Geral de Administração, disponibilidade de Mário Ferreira Piragibe:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e pareceres de Procuradoria.

N. 2.000.233-50 -- Ofício n. 1.171 -- de 30 de novembro de 1949, da Secretaria Geral de Agricultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 45.000,00, feito a Juraci Alves Pereira, por conta da verba n. 303 -- 3.430:

O Tribunal resolveu glosar o documento de fls. 17, ficando, portanto, o responsável obrigado ao recolhimento aos cofres municipais da importância do mesmo.

N. 2.016.106-50 -- Ofício n. 141 -- de 9 de março de 1950, da Secretaria Geral de Agricultura, comprovação do Adiantamento de Cr\$ 60.000,00, feito a Luis Franco de Albuquerque.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para que preliminarmente sejam revistos os cálculos das faturas e o quantum da multa.

N. 4.003.621-50 -- Ofício n. 78 -- de 14 de janeiro de 1950, da Secretaria Geral de Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 250.000,00, feito a Euzébio de Queiros Filho:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

O Sr. Presidente comunicou ao Tribunal, que na próxima sessão de 21 de março, proceder-se-ia a eleição para o cargo vago de Vice-Presidente, em virtude da renúncia do Sr. Ministro Pedro Firmeza.

E nada mais havendo a tratar, para constar, lavrou-se a presente, que vai subscrita e assinada. Eu, Fernando Monteiro Atran, Secretário do Tribunal, e subscrevi. -- Olímpio de Melo, Presidente.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Serviço de Contrôles Legal

1 D. A.

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 21 de março de 1950

N. 310.776-50 -- Amir Câmara -- Queira apresentar a certidão de seu nascimento.

N. 310.335-50 -- João da Silva Loth -- Queira comparecer a fim de tomar conhecimento do débito apurado no encerramento da conta corrente apresente o atestado regulamentar.

N. 319.990-49 -- Honorato Antônio dos Santos -- Queira comparecer com urgência a este Serviço.

N. 302.465-50 -- Amância Vieira da Conceição -- Sr. Amador Francisco da Conceição -- mat. 23.587 -- queira comparecer a este Setor com a máxima urgência.

N. 320.094-50 -- Carolina da Fonseca -- Compareça para tratar de assunto do seu interesse.

N. 310.638-50 -- Henrique Ferreira da Costa -- Queira comparecer a fim de tomar ciência do superior despacho exarado em 5 de dezembro de 1949.

N. 310.028-50 -- Maria Maglioli dos Reis Mala -- Compareça para esclarecimentos.

N. 311.621-50 -- Cosuelo da Costa Muniz Teles Menezes -- Queira comparecer para tratar de assunto do seu interesse.

Serviço de Contrôles Financeiro

EXIGENCIAS DO CHEFE

Dia 21 de março de 1950

José Inocêncio Pereira da Câmara -- mat. 16.609 -- Processo 311751-50 -- Junte o contra-cheque referente ao último pagamento.

Antônio Ribeiro da Silva -- mat. 14.361 -- Processo 310377-50 -- Junte os contra-cheques de janeiro e fevereiro de 1950.

Aurea Riedinger de Magalhães -- mat. 55.343 -- Processo 310729-50 -- Queira comparecer a este Serviço para prestar esclarecimentos.

José Castelar de Carvalho Filho -- mat. 10.863 -- Processo n. 30992-50.

Armando Dutra Souto Vargas -- mat. 13.771 -- Processo 207736-50 -- Queiram comparecer a este Serviço para tratar de assunto de seu interesse.

Jorge Dias da Silva -- mat. 90.367 -- Processo n. 202468-50.

Adriano Lopes Ribeiro -- mat. 90.331 -- Processo 308615-50.

Anísio de Lima Fagundes -- mat. 90.256 -- Processo 301639-50.

Hélio Serpa Merce -- mat. 90.423 -- Processo 303925-50.

Valdemiro Faria de Andrade -- mat. 90.284 -- Processo 308635-50.

Samuel Babo -- mat. 90.145 -- Processo n. 308616-50.

Silvio Freire — mat. 90.148 — Processo 308633-50.

— Compareçam a este Serviço, para conhecer o que se informa.

Sociedade Beneficente dos Empregados Municipais — Processo n.º 306562-50 — Queira por intermédio de seu representante legal comparecer a este Serviço, para tratar de assunto de seu interesse.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Patrimônio

Térmo de locação do imóvel P.M. sito no Largo da Lapa n.º 34 (Vde. Maranguape, 2-10 Cômodo 26 — 3.º pavimento, para ocupação a título precário.

Aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta, na sede do Serviço de Administração e Obras (2-P.M.) do Departamento do Patrimônio — rua da Alfândega número quarenta e oito — quarto andar, presentes o Senhor Diretor deste Departamento e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu Ruy Nunes de Barros, brasileiro, solteiro, servente Classe D matrícula número 49.254 (quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e quatro), com exercício na Secretaria Geral de Finanças, para assinar o presente termo, tendo em vista o despacho de 17-8-1949 (dezesete de agosto de mil novecentos e quarenta e nove) proferido pelo Senhor Prefeito, no processo número 4.405.994 (quatro milhões quatrocentos e cinco mil novecentos e noventa e quatro) em virtude do qual lhe é concedido locação do próprio municipal, situado no largo da Lapa número 34 (trinta e quatro) cômodo 26 (vinte e seis), terceiro pavimento (rua Visconde de Maranguape 2-10 (dois a dez) mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei duzentos e dezessete, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante o aluguel mensal de Cr\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito cruzeiros) 10% (dez por cento) dos vencimentos, pago até o quinto dia útil seguinte ao do mês vencido, na sede do Serviço de Administração e Obras (2-P.M.), deste Departamento, sob pena de interdição do imóvel e de cobrança judicial pela forma executiva, conforme dispõe o Artigo primeiro parágrafo único do Decreto-lei número novecentos e sessenta, de dezessete de dezembro de mil novecentos e trinta e oito. Segunda — A Prefeitura não se responsabiliza pelos reparos e conservação necessários no P.M. em questão. Terceira — Fica o locatário impedido de transferir ou sublocar o imóvel em questão, sem prévia autorização da Prefeitura do Distrito Federal, continuando, porém, diretamente responsável como se o contrato não houvesse. Quarta — Fica o locatário obrigado a entregar o imóvel ou parte do mesmo, à Prefeitura, independentemente de interdição judicial dentro do prazo máximo de noventa dias da data em que para isso for notificado.

Quinta — Para garantia da execução do presente termo, apresentou Carta de fiança do Montepio dos Empregados Municipais, datada de dezoito de julho de mil novecentos e quarenta e nove. Sexta — De acordo com o disposto no Artigo vinte, inciso cinco, (romano) da Lei, duzentos e dezessete, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito (Lei Orgânica do Distrito Federal), o presente termo só terá validade depois de devidamente aprovado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. E, à vista de nada mais contar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Se-

nhor Diretor, sobre estampilhas federais e municipais, de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros) cada uma, um selo de Educação e Saúde e um Hospitalar, interessado, testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, Oficial Administrativo letra J, matrícula seiscentos e oitenta e três que o escrevi. Assinam: Thomaz Pinto da Fonseca Guimarães — Diretor e Ruy Nunes de Barros. — Testemunhas: Mário Moreira. — José Moreira. — Alice Uzeda de Azevedo. — Termo lavrado no Livro número 23 (vinte e três) deste D. P. M., às folhas números 398 e 399 (trezentos e noventa e oito e noventa e nove), que fielmente copiei em 21 (vinte e um) de março de 1950. — *Alzira da Costa Rêgo Paranhos* — Oficial Administrativo — Mat. 33.430.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

CONTRATO N.º 17

TERMO DO CONTRATO para a construção de um taboleiro de concreto armado para uma ponte à Avenida das Bandeiras, em Coelho Neto que com o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (DER) celebra a firma Sociedade Brasileira de Urbanismo S.A.

Aos vinte dias do mês de março do ano de 1950, no Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (DER), presentes o Diretor do mesmo Departamento, Engenheiro Luis Onofre Pinheiro Guedes, e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados compareceu a firma Sociedade Brasileira de Urbanismo S.A., estabelecida nesta Capital, L Avenida Presidente Vargas, 149, 5.º andar neste ato representada pelo Senhor Francisco F. de Siqueira Cavalcanti, portador da carteira de identidade n.º 38.782, a fim de assinar o presente termo de contrato para a construção de um taboleiro de concreto armado para uma ponte à Avenida das Bandeiras, em Coelho Neto.

A firma Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A., neste ato designada pela palavra "Empreiteira", compromete-se, por si e por seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das Especificações da respectiva concorrência e das "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração foi autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 7.081.178-49 e publicado no Diário Oficial, seção II, do dia 27-1-50 à fls. 772, tendo em vista a proposta apresentada pela "Empreiteira", na concorrência pública realizada em 27-12-49.

Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

Primeira — Objeto do Contrato: O presente contrato é lavrado a fim de dar execução às obras de construção de um taboleiro de concreto armado para uma ponte à Avenida das Bandeiras, em Coelho Neto, conforme orçamento organizado.

Segunda — Execução dos Trabalhos: Além da execução das obras contratadas, cabe à "Empreiteira" a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável, proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela Fiscalização.

Terceira — Direção e Fiscalização dos Trabalhos: Os serviços mencionados na cláusula Primeira, serão executados sob a orientação e fiscalização do DER, por intermédio da Repartição competente do DER, ou por serventário por ele designado, e sob a direção, por parte da "Empreiteira", de profissional legalmente habilitado, consoante o Decreto Federal n.º 23.569, de 11 de novembro de 1933 e Lei Federal n.º 5.620, de 10 de janeiro de 1946 e o qual deverá estar autorizado a representar a "Empreiteira" e suas relações com o Departamento de Estradas de Rodagem, em matéria técnica, sendo que a "Empreiteira" deverá afastar imediatamente dos serviços, qualquer empregado seu que, à juízo da Fiscalização, perturbar a ordem, o andamento dos serviços e prejudicar a perfeição das obras.

Quarta — Prazo: A "Empreiteira" se obriga a executar os serviços contratados no prazo de 5 (cinco) meses, contados a partir de dois dias após a expedição da respectiva ordem de início dos serviços dada pela Fiscalização. O prazo estabelecido nesta cláusula, somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado, e a critério do Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, cabendo, à "Empreiteira", caso lhe seja negada a prorrogação, recurso para o Prefeito, protocolado no DER, dentro do prazo de 5 (cinco) dias após a publicação do despacho denegatório.

Quinta — Condições e Processo de Pagamento: Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil cruzeiros) valor este decorrente da proposta apresentada a Concorrência Pública realizada em 27-12-49 e aprovada pelo Exmo. Sr. Prefeito em 24-1-50. Os pagamentos na importância de Cr\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil cruzeiros) correrão por conta do Item n.º 5 — 4.06 Título — Pontes e Viadutos diversos do Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem, para 1950, aprovado pelo Prefeito do Distrito Federal, em 16 de dezembro de 1949, no qual fica desde já empenhada a importância de Cr\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil cruzeiros) para o exercício corrente. A "Empreiteira" poderá apresentar contas mensais, com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e pertinentes sempre às quantidades de serviço efetivamente verificadas nas medições procedidas pela Fiscalização, mediante pedido.

Sexta — Multas: De conformidade com as "Obrigações Contratuais" fica a "Empreiteira" sujeita a pagar ao DER, a título de multa a quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por dia ou fração de dia de prorrogação acaso concedida. Fica a "Empreiteira" sujeita a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço procedente da Fiscalização, além das demais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Prefeito, dentro de 5 (cinco) dias após a publicação da multa no Diário Oficial. Este recurso não terá efeito suspensivo.

Sétima — Rescisão — O Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e, ainda, se a "Empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem, sem sua autorização. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Oitava — Fôro — O Departamento de Estradas de Rodagem e a "Empreiteira" elegem, de comum acordo, para domicílio legal, o Fôro desta Cidade do Rio de Janeiro.

Nona — Caução — Para garantia dos trabalhos propostos a "Empreiteira" caucionou na Tesouraria do DER a importância de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) em Obrigações de Guerra, conforme guia de depósito n.º 174 do DER, datada de 20 de março de 1950. Se a "Empreiteira" incorrer em alguma multa e, int'anda a pagá-la, não o fizer dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou ainda, caso seja necessário proceder-se a qualquer desconto da caução em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato, fica o Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a mandar vender em Bolsa, por conta e risco da "Empreiteira", tantos títulos da caução quantos forem suficientes para o referido desconto, independentemente de qualquer outro procedimento administrativo ou judicial. Caso a caução seja feita em dinheiro, a importância do desconto será retirada do depósito de garantia.

Para assinatura do presente contrato a "Empreiteira" provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda; apresentou certidão da lei dos dois terços (decreto 1.843 de 7 de dezembro de 1939) e do registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

E, assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: O Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal, representado pelo seu Diretor, Engenheiro Luis Onofre Pinheiro Guedes, e a "Empreiteira", pelo Senhor Francisco F. de Siqueira Cavalcanti, sendo também firmados pelos Srs. Euclides Janot de Matos e Jorge Eiras Furquim na qualidade de testemunhas e por mim Marylena de Mendonça Andrade, Escriturário ref. E, mat. DER-42, em exercício no Departamento de Estradas de Rodagem, que o escrevi e subcrevo.

Pagou a taxa de expediente, na importância de Cr\$ 1.682,00 (mil seiscentos e oitenta e dois cruzeiros) pela guia n.º 2908691 do DER, datada de 20 de março de 1950, sendo Cr\$ 1.552,00 (mil quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros) referentes à taxa que incide sobre o valor do contrato e de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) relativos à taxa de assinatura do presente termo. Rio de Janeiro, 20 de março de 1950. — *L. Guedes e Francisco F. de Siqueira Cavalcanti*, Testemunhas. — *Euclides Janot de Matos e Jorge Eiras Furquim Werneck* — *Marylena de Mendonça Andrade*.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Aquisição de Material

TERMO DE CONTRATO

Para construção destinada a um Bar e Restaurante no terreno localizado no Jardim Zoológico, que entre si fazem "Gastão Urbano Maia" e a Prefeitura do Distrito Federal na forma abaixo:

Aos vinte (20) dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta (1950), presentes no Edifício São Borja, à Avenida Rio Branco número duzentos e setenta e sete (277), segundo (2.º) andar, o Engenheiro Amandino Ferreira de Carvalho, Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, interino, matrícula dois mil duzentos e dezessete (2.217) e as testemunhas adian-

te nomeadas e assinadas, compareceu o Senhor Gastão Urbano Maia, daqui por diante denominado "contratante" e por ele foi dito que, de conformidade com o resultado da concorrência pública número setenta (70), realizada em cinco (5) de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove (1949), na sede do Serviço de Correspondência do Departamento de Abastecimento da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio e de acordo com o despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, em vinte e seis (26) de setembro de mil novecentos e quarenta e nove (1949), compromete-se a executar a obra de construção de um Bar e Restaurante no terreno localizado no Jardim Zoológico, submetendo-se o contratante a todas as condições do Edital número duzentos e dois (202) da Comissão de Aquisição de Material, bem como do projeto e especificações aprovadas na referida concorrência que passam a fazer parte integrante do presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

Primeira: O contratante se obriga a executar as obras e instalações referidas pelo preço de duzentos e noventa e sete mil cruzeiros (Cr\$ 297.000,00) de acordo com a proposta por ele apresentada, que fica fazendo parte integrante do presente contrato.

Segunda: Qualquer alteração no projeto e especificações só poderá ser introduzida mediante autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Terceira: A fiscalização poderá impugnar qualquer trabalho executado, que a seu critério não tenha obedecido ao projeto e especificações, cortando-se o contratante a refazer todos os trabalhos impugnados.

Quarta: O contratante depositou no Departamento do Tesouro da Prefeitura do Distrito Federal, em apólices, a título de caução, para garantia de execução deste contrato, a quantia de dezoito mil cruzeiros (Cr\$ 18.000,00) conforme guia número dez mil novecentos e nove (10.909), de dezessete (17) de março de mil novecentos e cinqüenta (1950), apresentada no ato de sua assinatura, caução esta que só será liberada sessenta (60) dias após a conclusão e a aceitação das obras e instalações.

Quinta: As obras e instalações serão iniciadas dentro de dez (10) dias,

contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas; e após a entrega por parte da Prefeitura à firma contratante do respectivo empenho da despesa.

Sexta: O contratante se obriga a concluir os serviços no prazo máximo de cento e oitenta (180) dias, a contar da data do seu início.

Sétima: O pagamento será feito em quatro (4) prestações iguais a serem pagas de acordo com a avaliação feita pela fiscalização dos serviços executados; a primeira (1.^a), segunda (2.^a) e terceira (3.^a) prestações deverão estar garantidas por serviços cujo valor exceda em vinte por cento (20%) ao da importância a ser paga.

Oitava: As obras mencionadas na cláusula inicial serão executadas sob a orientação e fiscalização da Prefeitura do Distrito Federal, por intermédio do Chefe da Repartição competente ou por serventuário por ele designado e sob a responsabilidade de profissional habilitado, consoante a Lei Federal número vinte e três mil quinhentos e sessenta e nove (23.569), de onze (11) de dezembro de mil novecentos e trinta e três (1933) e o Decreto da Prefeitura número seis mil (6.000) de um (1) de julho de mil novecentos e trinta e sete (1937), o qual deve estar autenticado a representar o contratante em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que o mesmo contratante se comprometerá a afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu que, a juízo da fiscalização, perturbar a ordem e andamento dos serviços e prejudicar a perfeição das obras.

Nona: A rescisão do presente contrato com a consequente perda da caução terá lugar de pleno direito independentemente de interrelação judicial, nos seguintes casos:

a) falência do contratante; b) suspensão dos trabalhos por prazo superior a quinze (15) dias consecutivos sem motivo justificado; c) inobservância sem autorização do projeto, das especificações e demais condições contratuais, após advertência por escrito, da fiscalização e comprovada má fé; d) excesso de prazo de entrega da obra e instalação sem motivo justo.

Décima: O contratante fica sujeito à multa de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) a dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00) pela infração de qualquer

cláusula do presente contrato, bem como sujeito a pagar à Prefeitura, a título de multa, a importância de duzentos e noventa e sete cruzeiros (Cr\$ 297,00) por dia ou fração de dia excedente do prazo determinado na cláusula sexta deste contrato ou de prorrogação concedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, as quais serão descontadas da caução garantidora do presente contrato, obrigando-se o contratante a intergalizar a caução no prazo de quarenta e oito (48) horas.

Décima Primeira: As multas serão impostas pelo Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, por proposta da fiscalização, cabendo recurso ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, dentro do prazo de três (3) dias, mediante prévio depósito da respectiva importância.

Décima Segunda: O contratante declara eleger o fóro desta Capital como seu domicílio legal.

Décima Terceira: A despesa dos serviços, na importância de duzentos e noventa e sete mil cruzeiros (Cr\$ 297.000,00) correrá pela Verba trezentos e cinco (305), Código Local (329.2) do Orçamento de mil novecentos e cinqüenta (1950).

Décima Quarta: No caso de ser a caução feita em apólices, reserva-se à Prefeitura o direito de aliená-las, para pagamento das multas nas quais incorrer o contratante, que consequentemente fica obrigado a intergalizar o valor da mesma caução de acordo com a cláusula décima.

Décima Quinta: O presente contrato somente entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por qualquer indenização ao contratante, no caso de ser denegado o registro.

E por assim se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratante, foi assinado pelo Engenheiro Amandino Ferreira de Carvalho, Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, Interino, matrícula número dois mil duzentos e dezessete (2.217) pelo Senhor Gastão Urbano Maia, pelas testemunhas, Agrônomo Antônio Correia da Silva e Marco-Aurélio Murillo Reis e por mim, Cidália de Oliveira Piloto, Escriturário, classe E, matrícula número cinqüenta e cinco (50.055) em exer-

cício nesta Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, que escrevi.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1950. — *Amandino Ferreira de Carvalho*. — *Gastão Urbano Maia*. — *Marco-Aurélio Murillo Reis*. — *Cidália de Oliveira Piloto*.

Copiei fielmente: em 22 de março de 1950. — *Anna Carmen F. da Fonseca*, Escrit. — Mat. 19.533. — Conferre: *Esther Barreiros Stallone*, Corrent. — Mat. 60.116. — Visto: Em 22 de março de 1950. — *Marco Aurélio Murillo Reis*, Chefe do AgSE — Matrícula 3.939.

RENDAS MUNICIPAIS

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Controle de...

Dia 17 de março de 1950

	Cr\$
26 — Taxa de Serviços Municipais	116,90
27 — Renda de Cemitérios	17.190,00
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais	2.089,00
49 — Juros de Mora e Multas	1.924,00
50 — Eventual	48,00
Total	21.367,80

Foram emitidos 31 documentos na importância de vinte e um mil trezentos e sessenta e sete cruzeiros e noventa centavos.

Dia 18

	Cr\$
22 — Taxa de Expediente sem Contratos	116,00
26 — Taxa de Serviços Municipais	112,00
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais	212,00
49 — Juros de Mora e Multas	1.000,00
Total	1.339,20

Foram emitidos documentos na importância de mil trezentos e trinta e nove cruzeiros e vinte centavos.

Guia de Recolhimento Verba Bancária

Preço Cr\$ 0.20

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

À VENDA

SEÇÃO DE VENDAS

Avenida Rodrigues Alves, 1
Agência I - Palácio da Fazenda
Agência II - Edifício do Pretório

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

O Diretor do Departamento do Pessoal avisa ao pessoal abaixo indica-

do admitido para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência, que compareça ao Departamento do Pessoal com urgência para ultimar o expediente de admissão.

Guaruá-Vida:

1. Alvaro Pereira Soares, Trabalhador;
20. Manuel Rodrigues.
21. Maria da Glória Miranda.
22. Maria Leontina Faria.
23. Maria de Lourdes Luz.
24. Nadir Braga da Silva.
25. Nilda Fernandes.
26. Palmira Régio Amaral.
27. Ubirajara Guimarães, Atendente;
- Aline da Rocha Lima, Estafeta;
1. Belmiro Límia Vazques.
2. Italo Lopes Luongo.
3. José de Freitas Torres Neto, Trabalhador;
1. Adélia Teles.
2. Almir Leal Maia.
3. Ana Bendia Telhada.
4. Angelina Dutra.
5. Benedito Sérgio de Sousa.
6. Cândida Ferreira Feijó.
7. Carolina de Sousa Castilho.
8. Cora Filomena Farinha Rocha.
9. Corália Blanor.
10. Elsa da Silva Matos.
11. Esmeralda Mênades dos Santos.
12. Hercília Conceição Santana.
13. Iracema Mercedes do Nascimento.
14. Iraci Rosa da Silva.
15. Ivone Nogueira de Araújo.
16. Júlia Gonçalves da Fonseca.
17. Leda Fernandes de Alvarenga.
18. Leopoldina Vargas.
19. Luísa Sodré.

O Diretor do Departamento do Pessoal avisa aos Enfermeiros recém-nomeados, constantes da relação abaixo, que compareçam com urgência ao Departamento do Pessoal para a assinatura do respectivo termo de posse:

Enfermeiros:

1. Ana Freitas Rabelo.
2. Antônio Lôbo Júnior.
3. Antônio de Sousa.
4. Aprígio Joaquim dos Santos.
5. Artur Batista da Costa.
6. Ataíde Vieira da Rocha.
7. Camilla de Melo Saraiva.
8. Celina Dalila da Penha.
9. Cirineu Queirós.
10. Corina Maria da Silva.
11. Diva Carneiro da Cunha.
12. Diva Rodrigues.
13. Edite Teixeira da Silva Nunes.
14. Edméa Oliveira Lima.
15. Elsa Pinto de Almeida.
16. Elsa da Silva.
17. Emília Silva.
18. Henrique Ferreira Freijames.
19. Ester Bernardo de Abreu.
20. Eugénia da Conceição.
21. Guiomar Corinick Santos.
22. Henrique de Almeida Santos.
23. Hilda Teixeira Siciliano.
24. Hilda Isabel Bonfim.
25. Iolanda Walaniel.
26. Ivone Soares Rocha.
27. Honorina Santos.
28. Irene Jacinto da Silva.
29. Joaquim Rufino de Araújo.
30. Juliana Azevedo Coelho.
31. Julieta Alves de França.
32. Laudice Iracema do Amaral e Silva.
33. Lavinia Fontes Martins.
34. Lotte Hebel.
35. Maria Beatriz Cavalcante de Albuquerque.
36. Maria do Carmo Branco Pinheiro.
37. Maria do Carmo Azevedo.
38. Maria do Carmo de Lima Soares.
39. Maria Helena Fava.
40. Maria Isabel Bittencourt Correia Lima.
41. Maria de Lourdes Bidstrup.
42. Maria de Lourdes Marques.
43. Maria Vanda Sousa Costa.

EDITAIS E AVISOS

44. Maria Stela Barbosa Bezerra.
45. Rosalina Vieira de Oliveira Lemos.
46. Tholinda de Castro Magalhães.
47. Ubaldino de Castro.
48. Violeta Câmara.

EDITAL N. 21

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto. Gratulino Ferreira Machado, em virtude do falecimento do ex-servidor Giacomo Santana, matrícula n.º 40.693, ocorrido em 11 de dezembro de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Processo número 1.077.887-49).

Em 15 de fevereiro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 24

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Humberto Neno Rosa, matrícula n.º 58.169, Almojarife classe G. interino, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo número 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — (Processo n.º ... 1.000.232-50).

Em 27 de fevereiro de 1950. — José de Medeiros Cunha, — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 25

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto. Antonio Vieira Júnior, em virtude do falecimento do ex-servidor Antonio Domingos Vieira, matrícula n.º 18.924, ocorrido em 23 de setembro de 1946, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo". (Proc. n.º 1.071.267-49).

Em 7 de março de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 26

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto. Otacilio Renée, em virtude do falecimento do ex-servidor Altair Renner, matrícula n.º 27.511, ocorrido em 1º de dezembro de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". (Processo n.º 1.077.027-49).

Em 7 de março de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 27

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto. Lourival Antonio José, em virtude do falecimento do ex-servidor Antonio José, matrícula número 14.296, ocorrido em 12 de janeiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casado". (Proc. n.º 1.002.684-50).

Em 7 de março de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 28

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor João Vieira de Albuquerque — matrícula n.º 16.275 — Trabalhador de Limpeza Urbana, padrão "C", que deverá compare-

cer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala n.º 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo n.º 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.075.429-49.

Serviço de Informações — 8-PS. — Em 8 de março de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 29

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José Crisostimo da Silva, mat. n.º 62.011, Motorista, Classe F, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo n.º 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.005.558-50.

Em 15 de março de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 30

(Publicar 20 vezes seguidas)

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Romualdo Paneze, matrícula n.º 24.629, Vigilante classe "E", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.000.233-50).

Em 20 de março de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 31

(Publicar 20 vezes seguidas)

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Laura Francisco de Sousa, matrícula número 47.725, Escriturário classe "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.073.587-49).

Em 20 de março de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 32

(Publicar 20 vezes seguidas)

O Departamento do Pessoal faz ciente ao Servidor Manoel Agueda Filho, matrícula número 38.652, Professor de Curso Primário Supletivo padrão "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.003.092-49).

Em 20 de março de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 33

(Publicar 20 vezes seguidas)

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto. Guiomar Ramos da Silva em virtude do falecimento do ex-servidor Jacinto Dimas Santiago, matrícula n.º 9.394, ocorrido em 10 de junho de 1949, cujo estado civil era o de solteiro. (Processo número 1.002.819-50).

Em 20 de março de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 34

(Publicar 20 vezes seguidas)

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Valdir Siacira,

Martins, matrícula n.º 29.965, Vigilante classe "D", que deverá comparecer em sua sede — Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processos número .. 1.006.076-50).

Em 21 de março de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

Serviço de Seleção

EDITAL N. 46

Prova de habilitação para Auxiliar de Veterinária — Prova prático-oral

O Chefe do Serviço de Seleção leva ao conhecimento dos interessados que as provas Prático-orais da Prova de Habilitação para Auxiliar de Veterinário que se deveriam realizar no dia 20 próximo passado às 9 (nove) horas da manhã, ficam transferidas, por motivo de moléstia na pessoa do Presidente da Banca Examinadora, para o dia 28 (vinte e oito) do corrente às 9 (nove) horas no Hospital de Veterinária, sito na Avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 1.120, devendo os candidatos comparecer 15 minutos antes da hora marcada.

Serviço de Seleção, 22 de março de 1950. — Frederico Danin da Gama e Abreu, Chefe do Serviço de Seleção.

Comissão de Aquisição
de MaterialCONCORRÊNCIA
ADMINISTRATIVA
N. 44

GRUPO 14

Torno público que às 13 horas do dia 24 de março do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416 — 2.º andar — Sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição n.º 5 do Serviço de Comunicações

Enfite do material: Papel Stenell. Prazo de entrega: 10 dias. Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416 — Sala 619.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avisos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n.º 1.462, de 5 de julho de 1939, as empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n.º 28, de 29 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 22 de março de 1950. — Hélio dos Santos Ribeiro, mat. 33.277.

CONCORRÊNCIA
ADMINISTRATIVA
N. 43

GRUPO 36

Torno público que às 13 horas do dia 24 de março do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416 — 2.º andar — Sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição n. 5 do Serviço de Documentação

Especie do material: Geladeira elétrica.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416 - 6.º andar - sala 615.

NOTA - As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n. 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da Indústria Nacional.

Fiz 21 de março de 1950. - Hélio dos Santos Ribeiro, Membro da A. C. M.

Comissão de Processo Administrativo

CITAÇÃO

Jaime Magalhães da Silveira escrivão classe "E", matrícula número 37.230, nos termos do artigo 237, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo n. 1.066.845-49, instaurado pela Portaria n. 79, de 1.º de fevereiro de 1950, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Cláudio de Sousa Carvalho, Presidente da Comissão.

Rua Evaristo da Veiga n. 95, sobrado.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

FARMACIAS DE PLANTÃO NA SEXTA-FEIRA, DIA 24 DE MARÇO DE 1950

- Rua Primeiro de Março número 14 - Largo da Carioca números 10-12 - Rua Visconde do Rio Branco número 31 - Praça Tiradentes número 15 - Avenida Mem de Sá número 80 e 131A - Rua da Glória número 80 - Ladeira do Senado número 5 - Rua do Catete número 280 - Rua Laranjeiras número 131 - Rua Alice número 7-A - Rua General Polidoro número 156 - Praça de Botafogo número 490 - Rua São João Batista número 13 - Rua Marechal Cantuária número 103 - Avenida Ataulfo de Paiva número 282 e 1240-A - Rua Jardim Botânico número 588-A - Rua Humaitá número 83-A - Rua Sousa Lima número 16-C - Avenida Copacabana números 813 e 1.074 - Rua Teixeira de Melo número 25 - Rua Prudente de Moraes número 10-A - Rua Siouciria Campos número 240 - Rua Duvivier número 18-A - Rua Moncorvo Filho número 46-B - Loja - Rua General Pedra número 180 - Rua Estácio de Sá número 90 - Avenida Presidente Vargas número 3.850 - Rua Haddock Lobo número 123-B - Rua Catumbi número 80 - Rua Aristides Lobo número 238 - Rua São Cristóvão número 518 - Rua Campos Sales número 10-A - Rua São Luís Gonzaga número 677 - Câmara de São Cristóvão número 162 - Rua General Sampaio número 42 - Rua São Januário número 706 - Rua Uruguai número 317-A - Rua Conde de Bonfim número 740-A - Rua Desembargador Isidro número 21 - Rua

- Leopoldo número 766A - Rua Barão de Bom Retiro número 87 e 254-B - Rua Pereira Nunes número 279 - Rua Barão de Mesquita número 590 - Avenida 28 de Setembro número 21A e 326 - Rua Lino Teixeira número 174 - Rua José Maurício número 40-A - Rua Luciano Cardoso número 261 - Rua Dias da Cruz número 616 - Rua Lins de Vasconcelos número 240-A - Rua 24 de Maio número 1.005 - Rua Alvaro de Miranda número 451 - Rua Arquias Cordeiro número 622 - Rua Carolina Meier número 12-A - Rua José Reis número 5 - Avenida 29 Outubro número 7.840 - Avenida João Ribeiro número 263 - Rua Assis Carneiro número 20 - Praça Sargento Eudoxio Passos número 9 - Rua Padre Nóbrega número 400 - Rua Cardoso de Moraes número 140 - Avenida Teixeira de Castro número 121 - Rua Barreiros número 614 - Estrada Engenho da Pedra número 582 - Rua Jucurutã número 134 - Rua Lobo Júnior números 960 e 1.976 - Rua Costa Mendes número 200 - Rua Abal Cunha número 145-B - Rua Itacumbira número 104 - Rua João Rêgo número 146 - Estrada Vicente de Carvalho número 709 - Rua Itabira número 89 - Estrada Braz de Pina número 886 - Estrada Monsenhor Félix número 729 - Rua Major Conrado número 384 - Rua Lucas Rodrigues número 10-A - Rua Bulhões Marcial número 385-B - Estrada Monsenhor Félix número 936 - Rua Maria Passos número 841 - Estrada Marechal Rangel número 60 e 918-B - Estrada Vicente de Carvalho número 393-A - Estrada Monsenhor Félix número 405 - Estrada Otaviano número 286 - Rua Carolina Machado números 490 - 974 e 1.566 - Estrada Nazareth número 2.574 - Estrada do Engenho Novo número 48 - Rua Sirici número 62-B - Rua Cândido Benício número 1.998 - Rua João Vicente número 55 - Rua Francisco Real número 2.151 - Avenida Santa Cruz número 404 - Rua Correia Seára número 35 - Rua João Vicente número 1.173 - Avenida Primeiro de Maio número 17 - Rua Barcelos Domingos número 29 - Rua Felipe Cardoso número 27 - Avenida Paranaquã número 162 - Rua Pinheiro Freire número 71.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

EDITAL N. 12

Pelo presente, fica convidado a comparecer a este Departamento, o serventuário Euclides Ignácio Silva, matrícula n. 3.341, Artífice E, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Em 22 de Março de 1950. - Mário Cabral - Diretor do D. P. A. - matrícula n. 17.932.

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL AVISO N. 4

Compareçam a esta Comissão de Aquisição de Material, a fim de completarem o selo nos requerimentos, as firmas a baixo relacionadas: Laboratório Glaxo (Brasil) S. A. - Processo n. 3.301.474-50. Máquinas Importadora Limitada - Processo n. 3.301.595-50. H. A. Cunha & Cia. Ltda. - Processo n. 3.300.878-50. Renato Alves de Sá - Processo número 3.300.819-50. Produtos Regionais Brasileiros Limitada - Processo n. 3.300.876-50. Comércio de Ferragens Imperial Limitada - Processo n. 3.300.662-50.

Alberio Cabo & Cia. Ltda. - Processo n. 3.300.677-50.

Distrito Federal, 21 de março de 1950 - Joaquim Faria Góis Filho - Matrícula n. 3.135 - Presidente da E. C. M.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Serviço de Administração

EDITAL N.º 5-A

Assinatura de Títulos Eleitorais

Convido os Srs. Serventuários das matrículas abaixo discriminadas, a comparecerem, dentro do prazo improrrogável de três (3) dias, ao Setor A do E.S.A. (Edifício Andorinha) - Avenida Almirante Barroso n.º 81, 7.º andar, sala 720, para assinar os respectivos títulos eleitorais.

Matricula a que se refere o Edital acima:

Table with 4 columns of numbers: 5.865, 23.531, 28.834, 30.705; 32.503, 33.015, 33.422, 33.757; 38.008, 49.358, 49.398, 51.938; 52.745, 52.774, 52.976, 52.989; 53.005, 55.428, 55.980, 56.053; 56.123, 58.293, 58.521, 58.928; 59.186, 59.451, 59.464, 59.497; 60.066, 60.349, 60.377, 60.409; 60.510, 61.054, 61.055, 61.132; 61.370, 71.506, 61.755, 61.801; 61.853, 61.859, 61.869, 61.870; 61.881, 61.901, 61.902, 61.905; 61.917, 61.920, 61.924, 61.939; 61.956, 61.967, 62.032, 62.101; 62.117, 62.125, 62.126, 62.133; 62.134, 62.141, 62.142, 62.145; 62.146, 62.149, 62.152, 62.153; 62.159, 62.160, 62.166, 62.169; 62.167, 62.177, 62.178, 62.179; 62.185, 62.192, 62.211, 62.213; 62.216, 62.227, 62.230, 62.231; 62.232, 62.235, 62.238, 62.240; 62.248, 62.248, 62.252, 62.255; 62.255, 62.261, 62.263, 62.264; 62.267, 62.270, 62.278, 62.280; 62.281, 62.296, 62.298, 62.307; 62.308, 62.309, 62.310, 62.315; 62.327, 62.334, 62.335, 62.342; 62.343, 62.346, 62.348, 62.351; 62.360, 62.365, 62.377, 62.378; 62.385, 62.391, 62.396, 62.397; 62.409, 62.415, 62.419, 62.420; 62.421, 62.423, 62.427, 62.471; 62.871, 62.918, 63.009, 63.303; 63.384, 63.425, 63.440, 63.458; 63.472, 63.488.

E. S. A., 18 de março de 1950. - Péricles Martins, Chefe do Serviço de Administração, matrícula número 3.408.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Controle Fiscal

EDITAL N.º 82

Guia n.º 4.516.571-49 - Marcelo Machado Pertela - Rua Figueiredo de Magalhães n.º 85 - Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão de Cr\$ 15.886,90, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 16 de março de 1950. - Henrique Octávio Coutinho Ferreira, Chefe do 1 - RD, Mat. 2.244.

EDITAL N.º 83

Guia n.º 4.516.573-49 - Mathias Olimpio de Mello - Rua Figueiredo Magalhães n.º 85 - Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-

lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão de Cr\$ 15.886,90, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 16 de março de 1950. - Henrique Octávio Coutinho Ferreira, Chefe do 1 - RD, Mat. 2.244.

EDITAL N.º 84

Guia n.º 4.516.577-49 - Antóvilla Rodrigues Mourão Vieira - Rua Figueiredo Magalhães, n.º 85 - Para Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão de Cr\$ 15.886,90, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 16 de março de 1950. - Henrique Octávio Coutinho Ferreira, Chefe do 1 - RD, Mat. 2.244.

EDITAL N.º 85

Guia n.º 4.516.575-49 - Benedito Netto de Velasco - Rua Figueiredo Magalhães, n.º 85 - Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão de Cr\$ 15.886,90, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 16 de março de 1950. - Henrique Octávio Coutinho Ferreira, Chefe do 1 - RD, Mat. 2.244.

EDITAL N.º 86

Guia n.º 4.516.572-49 - Kerginaldo Cavalcanti de Albuquerque - Rua Figueiredo Magalhães, n.º 85 - Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão de Cr\$ 15.886,90, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 16 de março de 1950. - Henrique Octávio Coutinho Ferreira, Chefe do 1 - RD, Mat. 2.244.

EDITAL N.º 87

Guia n.º 4.501.211-50 - Oscar Saraiva - Rua Barata Ribeiro, n.º 73 - Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão de Cr\$ 1.704,90, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 16 de março de 1950. - Henrique Octávio Coutinho Ferreira, Chefe do 1 - RD, Mat. 2.244.

EDITAL N.º 88

Guia n.º 4.500.603-50 - Paulo da Silva Rocha - Rua Sisto Baia n.º 34 - Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão de Cr\$ 790,20, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 16 de março de 1950. - Henrique Octávio Coutinho Ferreira, Chefe do 1 - RD, Mat. 2.244.

EDITAL N.º 39

Guia n.º 4.515.876-49 — José Gonçalves Portela — Rua Raul Pompeia ns. 193-195 — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 10.118,00. O pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 15 de março de 1950. — Henrique Octávio Coutinho Ferreira, Chefe do 1 — RD, Mat. 2.244.

EDITAL N.º 90

(Cancelamento)

Guia n.º 4.517.456-49 — Hilton Torres — Rua Luiz Beltrão, n.º 382 — De acordo com o despacho do Sr. Diretor, exarado em 28-2-1950, ficam cancelados o edital publicado no "Diário Oficial" n.º 17, de 20-1-1950, pag. 650 coluna 1 e o Memorando DII n.º 27 ambos expedidos por este Serviço em 17-1-1950, para a cobrança da diferença de Cr\$ 822,00.

Em 17 de março de 1950. — Henrique Octávio Coutinho Ferreira, Chefe do 1 — RD, Mat. 2.244.

EDITAL N.º 91

(Cancelamento)

Guia n.º 4.503.666-49 — Maria Esolina Pinheiro — Rua Baroneza de Uruguayana, n.º 45 — De acordo com o despacho do Sr. Diretor exarado em 2-3-1950, ficam cancelados o edital publicado no "Diário Oficial" n.º 30 de 4-2-1950 pag. 1.083, col. 3 e o Mem. Dif. n.º 49, ambos expedidos por este Serviço para cobrança da diferença de Cr\$ 30,00.

Em 18 de março de 1950. — Henrique Octávio Coutinho Ferreira, Chefe do 1 — RD, Mat. 2.244.

EDITAL N.º 92

(Cancelamento)

Guia n.º 4.503.670-49 — Maria Esolina Pinheiro — Rua Baroneza de Uruguayana, n.º 47 — De acordo com o despacho do Sr. Diretor exarado em 2-3-1950, ficam cancelados o edital publicado no "Diário Oficial" n.º 30, de 4-3-1950, pag. 1.083, col. 3 e o Mem. Dif. n.º 48, ambos expedidos por este Serviço em 31-1-1950, para cobrança da diferença de Cr\$ 30,00.

Em 18 de março de 1950. — Henrique Octávio Coutinho Ferreira, Chefe do 1 — RD, Mat. 2.244.

EDITAL N.º 93

(Cancelamento)

Guia n.º 4.503.669-49 — Maria Esolina Pinheiro — Rua Baroneza de Uruguayana, n.º 53 — De acordo com o despacho do Sr. Diretor exarado em 7-3-1950, ficam cancelados o edital publicado no "Diário Oficial" n.º 30, de 4-2-1950, pag. 1.083, col. 4 e o Mem. Dif. n.º 50, ambos expedidos por este Serviço em 31-1-1950, para cobrança da diferença de Cr\$ 30,00.

Em 20 de março de 1950. — Henrique Octávio Coutinho Ferreira, Chefe do 1 — RD, Mat. 2.244.

EDITAL N.º 94

Guia n.º 4.517.898-49 — Elza da Rocha Lignini — Rua Santa Clara, n.º 84 — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica

cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 11.172,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 20 de março de 1950. — Henrique Octávio Coutinho Ferreira, Chefe do 1 — RD, Mat. 2.244.

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, ficam invalidadas, para todos os efeitos, as guias ns. 3.306.012, 3.306.174 e 3.306.633, extraídas em 19 de janeiro de 1950, 26 de janeiro de 1950 a 4 de fevereiro de 1950, em nome de João Antônio Carmelo Lucas, Eduardo Veiga Giraldes e Maria Alvina do Espírito Santo, e convidados os seus portadores a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-las, visto não terem sido pagas no prazo estipulado.

Em 15 de março de 1950. — Thomaz Pinto da Fonseca Guimarães, Diretor.

Edital de citação aos interessados no terreno situado à Travessa João Afonso sem número, localizado entre os ns. 84 e 108.

O Diretor do Departamento do Patrimônio do Distrito Federal, doutor Thomaz Pinto da Fonseca Guimarães, de acordo com o artigo 4.º do Decreto n.º 9.413, de 16 de novembro de 1948, torna público, que, em seu Gabinete, à rua da Alfândega número 48, 4.º andar, aguardará por 30 (trinta) dias, a partir da data da primeira publicação do presente edital, que os interessados no terreno situado à travessa João Afonso sem número, localizado entre os números 84 e 108, foreiro à Prefeitura do Distrito Federal, apresentem títulos comprobatórios de seus direitos sobre o referido terreno.

Decorrido o prazo mencionado, sem que compareçam interessados, o Departamento do Patrimônio, de acordo com o parágrafo único do mesmo artigo e decreto acima referidos, providenciará a incorporação do imóvel ao domínio pleno da Prefeitura do Distrito Federal.

Em 16 de março de 1950. — Thomaz Pinto da Fonseca Guimarães, Diretor.

Departamento do Tesouro

O Diretor do Departamento do Tesouro faz saber que a quitação dada à Organização Técnica Comercial Portela Ltda. fica sem nenhum valor porque o cheque n.º 346.729, de Cr\$ 2.392,00 (dois mil trezentos e noventa e dois cruzeiros) emitido pela referida Organização em 15 de fevereiro próximo passado, contra o Banco Boavista S. A. e apresentado ao 8.º Distrito de Arrecadação, para pagamento do imposto de terrenos números 134.250 a 134.295, Estrada Santa Maria, Rua I Lotes 44, 45 e etc., num total de 46 guias, não foi honrado.

Em 16 de março de 1950. — Fernando B. N. Lobato, Diretor.

EDITAL

O Diretor do Departamento do Tesouro faz saber que a quitação dada à Organização Técnica Comercial Portela Ltda., fica sem nenhum valor porque o cheque n.º 346.728, de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), emitido pela referida Organização em 13 de fevereiro próximo findo, contra o Banco Boavista S. A. e apresentado ao 7.º Distrito de Arrecadação, para pagamento do imposto de Trans-

missão inter-vivos de que trata a guia n.º 24-08.345 não foi honrado.

Em 20 de março de 1950. — Fernando B. N. Lobato, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

V. C. M.

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 28 do mês corrente, às 4 horas, à Avenida Franklin Roosevelt número 115, 9.º andar, apartamento n.º 902, será realizada a presente concorrência, para fornecimento do material abaixo mencionado, observando-se o que preceituam os artigos 118 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Em 22 de março de 1950. — José de Almeida Porto, pela Comissão.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 86

Grupo 11 (Madeiras)

Nota — As especificações referentes ao Edital acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. o pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 22 de março de 1950. — José de Almeida Porto, P. comissão.

EDITAL N.º 27

Por este edital, fica intimada a firma M. Rocha Indústrias Reunidas S. A. a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt número 115, 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido número 26 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1950. — Nelson de Carvalho Junqueira — Matrícula n.º 30.296 — Presidente.

Departamento de Estradas de Rodagem

5 — E. R.

EDITAL N.º 18

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de março de 1950, às 15 horas, na Sede do D.E.R. à Praça Pio X, 54, 6.º andar, será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

Concorrência Administrativa n.º 49
Grupo 3: Motor elétrico GE, de indução.

Concorrência Administrativa n.º 50
Grupo 14: Tinta para carimbo. Balaças de madeira. Fôlhas para orçamentação.

Concorrência Administrativa n.º 51
Grupo 14: Almofadas para carimbo Bloco de rascunhos. Clíps. Esponjelas de borracha. Furadores agulha. Fita gomada "Durex". Goma árabica Carter. Lápis Faber, bicolor, tinta e para desenho. Máquina de grampear Hotchkiss. Máquina de perfurar Rosenhain. Pesos de vidro. Registradores Brasil. Tintas.

Nota: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-39.

Em 14 de março de 1950. — Antônio Russel Raposo de Almeida, Chefe de Serviço.

EDITAL N.º 19

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de março de 1950, às 15 horas, na Sede do D.E.R. à Praça Pio X, 54, 6.º andar, será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2.2.48.

Concorrência Administrativa n.º 52

Grupo 23: Vassoura de piasava. Vassoura de pelo. Espanadores. Roldos de borracha. Creolina "Cruzwaldina".

Concorrência Administrativa n.º 53

Grupo 2: Chave de 2 bocas. Alicata.

Chave de fenda. Chave Stelsons de 8", 1066 e 1466. Ancinho de 14 dentes. Chibanca com cabo. Marrão de 8 k com cabo. Marreta de 1 1/2 k com cabo.

Concorrência Administrativa n.º 54

Grupo 8: Solda de estanho a 50%. Ventilador rotativo, com 14" de diâmetro.

Nota: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.805, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-39.

Em 14 de março de 1950. — Antônio Russel Raposo de Almeida, Chefe de Serviço.

EDITAL N.º 20

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de março de 1950, terça-feira, às 15 horas, na Sede do D.E.R. à Praça Pio X n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente Concorrência Pública, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149 de 2-2-48.

Concorrência Pública n.º 3

Grupo 4: Chassis de caminhão marca Dodge, modelo B-1-HA de 152".

Concorrência Pública n.º 4

Grupo 4: Chassis de caminhão marca Dodge, modelo B-1-FA de 128".

Nota: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-38, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-39.

Em 14 de março de 1950. — Antônio Russel Raposo de Almeida, Chefe de Serviço.

EDITAL N.º 21

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de março de 1950, às 15 horas, na Sede do D. E. R. A Praça Pio X, n.º 54 — 6.º andar, será realizada a presente concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa número 55.

Grupo 28 — Balde b. concreto.

Concorrência Administrativa número 56.

Grupo 3 — Laminas para motoniveladoras.

Concorrência Administrativa número 57.

Grupo 4 — Carrinho de ferro, camba de chapa n.º 16.

Concorrência Administrativa número 58.

Grupo 23 — Vassoura de cabelo de porco.

Nota:

As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que deacôrdo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, deacôrdo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 15 de março de 1950. — Antônio Russel Raposo de Almeida — Chefe de Serviço — matrícula número 8.093.

Departamento de Obras

Concorrência pública para revestimento da muralha da Glória, substituindo todo o revestimento atual em massa por revestimento de pedra.

§ 1.º Está aberta a concorrência pública para a execução das obras de revestimento da muralha da Glória.

De acôrdo com as especificações e detalhes constantes deste Edital.

§ 2.º As propostas serão recebidas no dia 5 de abril de 1950, às 15 horas e 30 minutos no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras à Avenida Nilo Peçanha n. 12, 2.º andar.

§ 3.º Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues fechadas e em duas vias ao senhor Presidente da Comissão de Concorrências Públicas, deverão declarar expressamente:

1. Que se submetem interiramente às "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 19329 e às especificações constantes desta concorrência;

2. O prazo global, não superior a 180 (dias) dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos os serviços e obras que são objeto desta concorrência.

§ 4.º Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações seguintes:

§ 5.º Os concorrentes, em suas propostas deverão declarar, em alvarismos e por extenso, os preços pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras;

1 — Descascamento do revestimento existente.

2 — revestimento dos painéis em placas de pedra rústica.

3 — Molduras em duas peças, de pedra aparelhada.

4 — Rodapés com altura média de 0,20 m em cantaria aparelhada.

5 — Pilastras em cantaria com 0,60 m de largura.

§ 6.º Para o julgamento da concorrência serão tomadas em consideração, no quadro comparativo a ser organizado pela Comissão de Concorrências Públicas, as seguintes quantidades de serviços e obras:

1 — Descascamento do revestimento — 20,00 m³.

2 — Revestimento dos painéis em

3 — Molduras em duas peças, de placas de pedra rústica — 398,35 m².

4 — Rodapés com altura média de 0,20 m em cantaria aparelhada — 284,14 m.

5 — Pilastras em cantaria com 0,60 m de largura — 29,00 m.

CAPÍTULO I

DO PROJETO E SUA EXECUÇÃO

a) O Projeto constará de:

1) Conjunto de toda a muralha a ser revestida, sendo os serviços a executar os seguintes:

a) Descascamento do revestimento existente.

b) Revestimento dos painéis em placas de pedra rústica.

c) Moldura em duas peças de pedra aparelhada.

d) Rodapés com altura média de 0,20 m em cantaria aparelhada.

e) Pilastras em cantaria com 0,60 de largura.

2) Detalhe da muralha indicando as pilastras, rodapés, revestimento rústico e molduras.

b) Os serviços em geral serão feitos observando-se rigorosamente o projeto aprovado, prevalecendo em caso de dúvida como praxe, as cótas internas consignadas no mesmo projeto.

c) Nenhuma modificação no projeto poderá ser feita sem o consentimento expresso e por escrito da Fiscalização mesmo que tal modificação valorise ou não influa sobre o valor das obras.

d) As divergências que por ventura se observarem entre o projeto aprovado, e as especificações técnicas serão resolvidas prevalecendo o que estiver estatuído neste caderno de encargos, salvo entendimento que traduzir, por escrito o consentimento expresso da fiscalização.

CAPÍTULO II

ACRESCIMO E MODIFICAÇÕES

a) Qualquer acréscimo ou modificação do projeto ou especificações técnicas não poderá ser executado sem prévia aquiescência escrita da fiscalização.

b) Em caso de dúvidas, por acarreterem as modificações aumento ou diminuições de despeza estas serão avaliadas a base dos preços unitários apresentados ou na falta destes os em vigor e, serão pagas ao contratante no ato da terminação dos serviços

CAPÍTULO III

DA FISCALIZAÇÃO

a) Obrigar-se-á o contratante a observar rigorosamente as especificações que se seguem quer quanto as argamassas e traços quer quanto as especificações de serviço, e, bem assim cumprir, as observações e deliberações da fiscalização.

b) A fiscalização poderá exigir o afastamento do local dos trabalhos os operários mestres ou empregados, que não mereceram sua confiança, ou que tenham procurado criar embaraços à sua fiscalização.

CAPÍTULO IV

CORREÇÕES

O Contratante obrigará-se a reconstruir à sua custa todas as partes defeituosas apontadas pelo engenheiro

fiscal e a retirar da construção e do local dos trabalhos todo o material por eles condenado, quer aplicado ou não.

CAPÍTULO V

DO SERVIÇO PROFISSIONAL

O contratante não poderá sub-empregar a obra, podendo entretanto, fazê-lo parceladamente continuando a responder diretamente, perante a Prefeitura e o engenheiro fiscal, pela fiel observância das obrigações contidas no caderno de encargos nas especificações e demais condições contratuais.

CAPÍTULO VI

ACIDENTE NO TRABALHO

a) O contratante ficará obrigado a responder pelos acidentes no trabalho para o que fará o respectivo seguro em companhia idônea dando conhecimento por escrito à fiscalização.

b) No contrato de empreitada deverá constar em termos explícitos que as responsabilidades decorrentes de aplicação da lei de acidentes no trabalho, caberão ao contratante exclusivamente.

CAPÍTULO VII

DANOS A TERCEIROS

Os danos ocasionados a terceiros, por fato decorrente dos serviços, correrão por conta do contratante, assumindo este, no contrato de empreitada, as responsabilidades que daí decorrerem.

CAPÍTULO VIII

LOCAÇÃO E NÍVEIS

Os serviços serão executados de acôrdo com o projeto aprovado, ficando o contratante responsável por qualquer engano de alinhamento ou de nível, correndo por sua conta a demolição e a reconstrução do serviço de modo que a execução se mantenha dentro dos dados do projeto.

CAPÍTULO IX

NATUREZA DOS MATERIAIS (DE EMPREGO EM GERAL)

Água — Só poderá ser usada a água proveniente da rede de abastecimento da cidade, não sendo permitido o emprego de águas do sub-solo.

Areia — A areia ou agregado miúdo será pura, quartzosa e isenta de sais, deliçquentes e das substâncias orgânicas ou terrosas. Os grãos devem ser de preferência de tamanhos, atingindo os diâmetros até o máximo de 0,005 limite esse que poderá ser diminuído nos casos em que a fiscalização assim o julgar conveniente. Deverá ter grãos irregulares angulosos e ásperos para os concretos para as ardamas alvenarias e emboços finos para argamassas dos alvenarias e emboços finos para as argamassas do reboço. Para a areia deverá ser lavada em número de vezes necessárias à sua purificação peneirada no grão em que for determinado pela fiscalização.

Cimento Portland. — Será nacional de pega-lenta, de fabricação recente, em seu acondicionamento original, de uma das marcas "Perús", "Mauá", ou similares, satisfazendo as condições da N. B. I. (Capítulo VI Materiais). O cimento será fornecido em sacos de lona ou papel, que serão armazenados em lugar seco e arejado, de modo a permitir uma fácil inspeção de todo o estoque a ser empregado com o consentimento da fiscalização.

Cimento branco. — Será de pega-lenta, de fabricação recente, em seu acondicionamento original, de uma das marcas "Lafarge", "Atlas" ou similar.

Sabão. — Poderá ser empregado o de Laranjeiras ou Bonssucesso, sem

impurezas, de baixo teor de argila, a juízo do engenheiro fiscal, que poderá exigir a adição da areia quando julgar conveniente.

Instalações gerais da obra — Ficará a cargo do construtor todas as instalações preliminares e necessárias à execução dos serviços, como sejam fornecimento e montagem de andaimes para a elevação do material, serras circular, ligações provisórias de luz e força, ligações e consumo d'água durante o período da construção, andaimes na via pública tapamentos, tudo o mais que disser respeito às necessárias instalações e despezas provisórias, até a entrega da construção, cujas despezas correrão por conta do construtor.

Descascamento do revestimento. — O construtor procederá ao descascamento da argamassa do revestimento os materiais resultantes. A superfície existente removendo por sua conta a da muralha após o descascamento deverá ser bem limpa e lavada com escova de aço, antes de ser iniciado o revestimento de pedra rústica.

Revestimento em placas de pedra rústica. — Deverá ser executado com granito do Distrito Federal, cor cinza claro, uniforme e sem manchas ou veios, que prejudiquem o seu aspecto. As placas irregulares serão colocadas de forma que não haja duas pedras seguidas, em qualquer sentido, como superfície igual. A superfície média das placas deverá ser de 9 a 12 dm². Todas as pedras deverão ser assentes com um espessura de 0,07m de argamassa traço 1:2:3 (cimento, saibro e areia) e serão fixadas na muralha existente com grampos de ferro galvanizado n. 8. As juntas apresentarão uma largura uniforme de 0,03m e serão tomadas com cimento branco ou escuro a juízo da fiscalização e apresentarão a sua superfície reentrante, com relação ao plano do revestimento de pedra, de 0,015m.

Moldura em duas peças de pedra aparelhada. — Será executada com o mesmo granito de revestimento rústico sem manchas ou veios, devendo o perfil obedecer rigorosamente aos detalhes do projeto, sendo o acabamento executado com picola número 0. As arestas deverão ser vivas. O comprimento mínimo das peças deverá ser de ml. 120. As juntas não deverão apresentar largura maior de 0,002m. Não será permitido o assentamento de peças que apresentem emendas ou fendas. O assentamento será executado com argamassa traço 1:2:3 (cimento, saibro e areia) sendo cada peça presa nos topos com grampos de ferro galvanizado com 3/8" de diâmetro.

Rodapés. — Será maciço com altura de 0,20 e espessura de 0,12 e comprimento de 1,20m obedecendo o perfil ao detalhe do projeto, sendo todas as demais condições idênticas às do item anterior.

Pilastras em cantaria. — Serão do mesmo granito dos rodapés, molduras e revestimento rústico, sem manchas e veios. As dimensões das pedras e perfil obedecerão rigorosamente ao detalhe do projeto. As arestas deverão apresentar-se vivas em ângulos de 90.º graus devendo as pedras serem de espessura suficiente que permita um acabamento perfeito nas juntas entre as colunas e o revestimento rústico. As juntas das pedras não deverão ser superiores a 0,002m. Cada peça será convenientemente fixada com grampos de ferro galvanizado com 3/8" de diâmetro. A argamassa do assentamento será do traço 1:2:3 (cimento, saibro e areia).

Limpeza da obra — Após a conclusão dos trabalhos todas as superfícies serão convenientemente lavadas com água escova de aço e aplicação de ácidos. As juntas da parte nova da muralha e da balaustrada existente, deverão ser con-

venientemente tomadas corrigindo-níveis existentes entre uma e outra: § 7.º - No decorrer da execução das obras essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras, considerados na concorrência, poderão ser substituídos por outros que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da Fiscalização.

§ 8.º - Para extração e pagamento das contas parciais e total serão levadas em consideração as quantidades de serviços e obras efetivamente executados e medidas pela Fiscalização.

§ 9.º - Deverá ser, ainda, expressamente declarado, pelos concorrentes, em suas propostas;

1 - que concordam, com a inclusão no contrato, de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alinear as apólices porventura caucionadas;

2 - que se comprometem a manter permanentemente no local dos serviços e efetivamente à frente dos mesmos, um ou mais engenheiros que satisfaçam as exigências do Decreto n. 23.569, ficando esses engenheiros devidamente autorizados a representar o Contratante em todas as suas relações com a Fiscalização em matéria de serviço

§ 10.º - Antes de abertas e lidas as propostas, cada concorrente deverá apresentar em envólucro separado, documentos comprobatórios:

1 - de ter feito, no Tesouro da Prefeitura um depósito para garantia da proposta, em moeda corrente ou em apólices ao portador, federais ou da Prefeitura do Distrito Federal, correspondente à Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

2 - de ter quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e o Tesouro Nacional, juntando os comprovantes de pagamento do imposto de "Licença para localização", do imposto de "Indústria e Profissão", do imposto de "Renda" e da Patente de Registro de Comércio;

3 - de quitação com os Institutos de Aposentadorias e Pensões dos Industriários e Comerciantes;

4 - de quitação do depósito de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros (mil cruzeiros) para garantia do exercício da profissão (Art. 54 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937);

5 - de quitação da anuidade ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (Art. 4.º do Decreto-lei n. 3.995, de 31 de dezembro de 1941);

6 - do registro da carteira profissional de técnico responsável;

7 - da quitação do técnico responsável com o imposto sindical;

8 - de registro da firma.

Deverá apresentar igualmente a certidão de quitação a que se refere o Art. 362 § 1.º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n. 5.452, de 1 de maio de 1943.

§ 11.º - Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneas, permanecendo fechadas para julgamento do Sr. Prefeito, de acordo com as Disposições Gerais, letra A do Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, as dos que forem julgados inidôneas.

§ 12.º - O concorrente cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito, se obriga a assinar o contrato dentro do prazo de 3 (três) dias, contados da data em que for, por edital, convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia e de ser a sua proposta considerada nula.

§ 13.º - Para que possa assinar o contrato, o concorrente, deverá provar:

1 - que pagou o imposto de expediente relativo ao valor das obras e serviços contratados valor esse que será calculado pela aplicação dos preços unitários da proposta aceita ao volume de serviços previstos no § 6.º do presente edital;

2 - que depositou no Tesouro da Prefeitura a importância necessária a garantia da execução do contrato,

determinada de acordo com o n.º 1, alínea V, letra C "Obrigações Contratuais" da 1.ª Parte do Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929.

3 - que satisfaz ao que dispõe o Decreto-lei n. 1.843 (Lei dos dois terços).

4 - que as propostas deverão conter obrigatoriamente, além da assinatura da firma proponente a do seu profissional responsável de acordo com o registro no referido Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, sob pena de nulidade.

§ 14.º - Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições desta concorrência e com as das "Disposições Gerais" e "Especificações" do Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, quer por omissão quer por discordância, sendo facultativa, entretanto, a apresentação, em anexo, de sugestões ou variantes, que não serão consideradas para os fins da concorrência podendo ser apenas, examinadas e aceitas, só a Prefeitura entender, no caso de vir a ser a proposta, organizada de acordo com o padrão da concorrência, classificada em primeiro lugar e aceita pela Prefeitura.

§ 15.º - Logo após a leitura de cada proposta será declarada pela Comissão se ela se acha ou não em condições de ser aceita para julgamento.

§ 16.º - No Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, sede da Comissão de Concorrência Pública, serão ministrados aos concorrentes, esclarecimentos sobre qualquer dúvida que porventura tenham para a confecção de suas propostas.

Rio de Janeiro, D. F., em 21 de março de 1950.

Departamento de Habitação Popular

EDITAL N. 8-1950

Concorrência Pública para execução das fundações e serviços complementares para o bloco "A", do conjunto residencial Pedregulho, à Rua Marechal Jardim.

De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarado em 7 de março de 1950 no Processo número 7.400.400-1950, acha-se aberta nova concorrência pública para execução das fundações e serviços complementares para o Bloco "A", do Conjunto Residencial Pedregulho, à Rua Marechal Jardim.

Receber-se-ão as propostas no dia trinta e um (31) de março de 1950 às 15 horas, no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, à Avenida Marechal Câmara, n. 350 - 10.º Pavimento, sala 1.004 (Edifício Canavarro).

De acordo com o disposto no artigo 1.º, n.º IV, do Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, os esclarecimentos sobre as especificações, projeto e quaisquer dúvidas que porventura, tenham os concorrentes para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, onde lhes serão também entregues cópia das especificações e plantas devidamente autenticadas.

Distrito Federal, em 10 de março de 1950. - (assinado) - Francisco de Paula Marques Lopes, Engenheiro Chefe - Presidente da Comissão de Concorrências Públicas - Cl. NC-"O" - Matrícula n. 23.998.

EDITAL N. 9 - 1950

Concorrência Pública para a execução da instalação frigorífica de um pequeno mercado no conjunto residencial Pedregulho.

De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em vinte e um (21) de março cor-

rente, no processo n. 7.400.155-50, acha-se aberta nova concorrência pública para a execução da instalação frigorífica de um pequeno mercado no Conjunto Residencial Pedregulho.

Receber-se-ão as propostas no dia onze (11) de abril de 1950, às 15 horas, no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, à Avenida Marechal Câmara, 350 - 10.º pavimento, sala 1.004 - Edifício Canavarro.

De acordo com o disposto no artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, os esclarecimentos sobre as especificações, projeto e quaisquer dúvidas que porventura tenham os concorrentes para confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, onde lhes serão também entregues cópia das especificações e plantas devidamente autenticadas.

Distrito Federal, em 22 de março de 1950. - Francisco de Paula Marques Lopes, Engenheiro-Chefe NC-"O" - mat. 23.998, Presidente da Comissão de Concorrências Públicas.

Ata da concorrência Pública para a construção de dois blocos de habitações e de uma residência isolada na ilha de Paqueta, incluindo o ajardinamento, um campo de bola ao cesto e instalações elétricas e hidráulicas.

Aos vinte e um (21) dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta (1950), no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, à Avenida Marechal Câmara, número trezentos e cinquenta (350), décimo pavimento, reuniu-se a Comissão de Concorrências Públicas designada pelo Diretor do Departamento de Habitação Popular - Privilégio de Invenção - Aparelho Engenheiro Carmen Portinho, após aprovação por Sua Excelência, o Senhor Prefeito da abertura desta concorrência pública, segunda com a finalidade acima discriminada, após a anulação da primeira, realizada em vinte e cinco (25) de Janeiro de mil novecentos e cinquenta (1950), em despacho exarado em quatorze (14) de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta (1950), no processo número: 7.000.807-1949 (publicado no Diário Oficial - Seção II, de dezessete (17) de Fevereiro próximo passado, constituída pelos Engenheiros-Chefes NC-

Francisco de Paula Marques Lopes, matricula número: 23.998 e Sydney Martins Gomes dos Santos, matricula número: 940 e Arnold de Paiva Mattos, Oficial Administrativo - Classe L - matricula número: 19.759, presidida pelo Engenheiro-Chefe Francisco de Paula Marques Lopes, a fim de receber propostas para a construção de dois blocos de habitações e de uma residência isolada na Ilha de Paqueta, incluindo o ajardinamento, um campo de bola ao cesto e instalações elétricas e hidráulicas.

Processo n.º 7.000.807-1950. - Concorrência realizada em 21 de março de 1950.

Madro comparativo das propostas apresentadas para a construção de dois blocos de habitações e de uma residência isolada na Ilha de Paqueta, incluindo o ajardinamento, um campo de bola ao cesto e instalações elétricas e hidráulicas.

Table with columns: N.º, Especificações, Qualidades, PROPOSTA N.º 1, Prazo: -10 meses, Emp. Brasileira de Construções S.A., Preço unitários, Preços totais. Rows include items like Escavação em terra ou areia, Concreto magro, Concreto armado, Alvenaria, and Revestimentos.

N.º	Especificações — Qualidades	PROPOSTA N.º 1	
		Prazo: 10 meses	
		Emp. Brasileira de Construções S.A.	
		Preço unitários	Preços totais
6	Ladrilhamentos: a) Ladrilho hidráulico em piso (o rodapé incluído) — 330m ² b) Ladrilho hidráulico em parede — 370m ²	90,00 100,00	29.700,00 37.000,00
7	Marmorite (pisos e espelhos da escada, rodapés, soleiras, peitoris e chapisco) — 300m ²	270,00	81.000,00
8	Taqueamento (inclusive rodapé) — 1.000m ²	85,00	85.000,00
9	Carpintaria de todas as peças detalhadas, inclusive vidros e de acordo com os desenhos — Verba global para todo o conjunto	—	29.000,00
10	Ferragens (segundo relação das especificações) — Verba global para o conjunto de habitações	—	269.700,00
11	Instalações de acordo com os detalhes — Verba global para o conjunto de habitações	—	319.000,00
12	Corbertura — 1.800m ²	100,00	180.000,00
13	Aparelhos (de acordo com a lista das especificações) — Verba global para todo o conjunto	—	286.800,00
14	Pintura: a) Calção — 7.000m ² b) Óleo — 2.200m ²	4,70 36,00	32.900,00 79.200,00
15	Diversos: a) Crivo de tijolos — 630m ² b) Placas pré-moldadas (piso da galeria) — 560m ² c) Afagamento de soalho e enceramento — 1.000m ² d) Caixa d'água de concreto pré-moldada para 1.000 litros — 29 unidades e) Treliça de madeira (de acordo com detalhe) — 29 unidades	60,00 30,00 16,00 800,00 450,00	37.800,00 16.800,00 16.000,00 23.200,00 13.050,00
16	Verba global para cobrir todas as despesas indiscriminadas com serviços necessários à ultimate da obra, tais como: abertura de rasgos para os instaladores, caixas de medidores, retoques, limpeza e desentulho, ligações para as companhias concessionárias e tudo mais que se torne imprescindível para a obtenção do "habite-se" para todo o conjunto	—	43.500,00
17	Ajardinamento de acordo com o projeto, inclusive o campo de bola ao cesto — Verba global	—	116.350,00
	Valor Global da Proposta	—	3.260.000,00

Departamento de Edificações

Seção de Guias

EDITAL N.º 8

Pelo presente edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia número 50.78.663, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 7.411.480-49, referente à rua das Marrecas n.º 48 — 7.º andar, sala 701.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 15 de março de 1950. — *Maria Judith Brito*, Matrícula 46.622.

EDITAL N.º 9

Pelo presente edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia número 49-14.727, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 7.419.193-49, referente à rua Silva Pinto 117.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 15 de março de 1950. — *Maria Judith Brito*, Matrícula 46.622.

EDITAL N.º 10

Pelo presente edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia número 50-83.000, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 7.415.264-48, referente à Estrada do Portela n.º 318.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 15 de março de 1950. — *Maria Judith Brito*, Matrícula 46.622.

Superintendência de Transporte

O Dr. Jim Casaes Barbosa, advogado da Fazenda do Distrito Federal, responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, da Prefeitura do Distrito Federal, nos termos da lei:

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que o Sr. Manoel Joaquim F. do Vale ou Manoel Joaquim do Vale encontrado em local não sabido, deverá prestar esclarecimentos neste Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, da Prefeitura do Distrito Federal situado na Rua Frei Caneca, número 42, em qualquer dia útil, com exceções dos sábados, no horário de 8 às 16 horas, como testemunha que foi do acidente de trânsito havido no dia 21 de junho do ano de 1948, Rua Itapiru, em frente ao prédio número 393, bairro de Catumbi, entre uma viatura desta P.D.F., a de ordem 8-242, licença oficial 8-67-53 e o auto de passeio marca "Austin", sedão, de quatro portas, de cor preta, licenciado sob número "DF" 2-55-52. — E por nada mais constar, eu, *Aecônio Bráulio Soares*, matrícula 5.965, extrai o presente Edital

aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta Visto — Em 17-3-50. — *Jim Casaes Barbosa*, Advogado da Fazenda Distrito Federal — matr. 5.985 — Responsável Serviço Jurídico S.T.P.

Torno público par ao conhecimento dos interessados, que no dia 18 de abril do corrente ano, às 16 horas, à Rua Frei Caneca, 42, será realizada a presente concorrência, para o acabamento das obras da Superintendência, observando-se rigorosamente o que preceituam os Artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 3

Acabamento das obras da futura Sede da Superintendência de Transporte, no terreno à Rua Bartolomeu de Gusmão, 1.090 (junto a GR-10) desta Superintendência, inclusive obras complementares.

Em 21 de março de 1950. — *José Corte Real* — Matr. 20.017, Presidente do TCM.

Departamento de Aguas e Esgotos

Serviço de Expediente

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial — Seção II, de 17 do corrente mês.

Edital n.º 5, de Concorrência pública, para construção de uma galeria de esgotos na Rua Aristides Lobo.

A fls. 2.283 — 4.ª coluna — 5.ª linha:

Onde se lê:

..... "armado, adota para o concreto a dosagem"

Leia-se:

..... "armado, adotado para o concreto a dosagem"

A fls. 2.283 — 4.ª coluna — 42.ª linha:

Onde se lê:

..... "em envoltório lacrado:"

A fls. 2.284 — 1.ª coluna — 62.ª linha:

Onde se lê:

..... "dia de excoço do prazo estipulado,"

Leia-se:

..... "dia de excesso do prazo estipulado"

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, referente ao Escritório Técnico Laury Antunes Conceição, publicado no "Diário Oficial" de 16 do corrente, à página n.º 2.226.

Serviço de Material

CONCORRÊNCIA N.º 158.

Data da realização — 24 de março de 1950.

Grupo n.º 36 — Vela estearina, com pavio, em pacotes de 8 velas, pesando aproximadamente 400 grs. cada pacote.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1949, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo sindicato dos representantes comerciais, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1949. Só serão tomadas em consideração as propostas, cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 20 de março de 1950. — *Luis Antônio Pimenta Bueno* — Matrícula 47.000 — Chefe do Serviço.

Departamento de Habitação Popular, em 22 de março de 1950. — *Francisco de Paula Marques Lopes*, Engenheiro Chefe cl. NC/"O", matrícula n.º 23.998, Presidente. — *Sydney Martins Gomes dos Santos*, Eng. Chefe cl. NC/"O", matr. 940. — *Arnold de Paiva Mattos*, Oficial administrativo cl. L, matr. n.º 19.759. — Confere: *Maria Helena de Andrade Pinto*, Oficial administrativo cl. M, matr. n.º 0.832. — Visto: *Carmen Portinho*, Diretor do D.H.P.

CONCORRENCIA N.º 159

Data da realização — 24 de março de 1950.

Grupo n.º 36 — Tambor em chapa de ferro galvanizado.

Nota — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1949, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo sindicato dos representantes comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1949. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 20 de março de 1950 — Luis Antônio Pimenta Bueno — Matrícula 47.000 — Chefe do Serviço.

CONCORRENCIA N.º 160.

Data da realização — 24 de março de 1950.

Grupo n.º 30 — Oleos lubrificantes (em tambores).

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1949, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo sindicato dos representantes comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1949. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 20 de março de 1950. — Luis Antônio Pimenta Bueno — Matrícula 47.000 — Chefe do Serviço.

CONCORRENCIA N.º 161.

Data da realização — 24 de março de 1950.

Grupo n.º 30 — Craxa B. R. B. — 3 e 4 (lubrificante) Cargoyle de Vacuumoil C.º.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1949, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo sindicato dos representantes comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1949. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 20 de março de 1950. — Luis Antônio Pimenta Bueno — Matrícula 47.000 — Chefe do Serviço.

CONCORRENCIA N.º 162

Data da realização — 24 de março de 1950.

Grupo n.º 17 — Chumbo em barra, com 99,9% de pureza.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de

avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1949, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo sindicato dos representantes comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1949. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 20 de março de 1950. — Luis Antônio Pimenta Bueno — Matrícula 47.000 — Chefe do Serviço.

CONCORRENCIA N.º 163.

Data da realização — 24 de março de 1950.

Grupo n.º 2 — Picareta de ponta e pá, pá de bico e enxada.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1949, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo sindicato dos representantes comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1949. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 20 de março de 1950. — Luis Antônio Pimenta Bueno — Matrícula 47.000 — Chefe do Serviço.

CONCORRENCIA N.º 164

Data da Realização — 27 de março de 1950.

Grupo n.º 8 — Chave de partida, manual, de avanço, série paralela, até 60 amperes, para acionamento de motor trifásico de 20 HP.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1949, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo sindicato dos representantes comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1949. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 24 de março de 1950, sexta-feira, das 11.15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Proposta	Matrícula
15.041	26.361
15.042	26.514
15.044	4.180
15.047	22.299
15.052	16.109
15.056	26.674
15.058	40.939
15.062	31.934
15.064	32.860
15.065	22.636
15.066	27.967
15.069	11.159
15.070	10.641
15.071	18.079
15.077	907

Extranumerários

Proposta	Matrícula
56.963	52.103
56.966	45.911
56.965	43.370
56.966	45.911
56.967	53.809
56.969	55.634
56.970	39.625
56.971	51.836
56.972	51.706
56.973	36.653
56.974	50.367
56.975	57.006
56.976	51.763
56.977	39.647
56.978	51.782
56.979	51.797
56.980	52.111
56.981	52.218
56.982	34.915
56.983	43.573
56.984	51.936
56.985	52.269
56.986	46.243
56.987	51.586
56.988	43.380
56.989	51.918
56.990	46.876
56.992	39.660
56.993	46.517
56.994	36.618
56.995	45.010
56.996	39.561
56.997	56.070
56.998	35.865
56.999	57.240
57.000	52.008
57.001	54.177
57.002	52.384
57.003	45.201
57.004	51.828
57.005	35.602
57.006	51.921
57.007	39.331
57.008	51.814
57.009	53.692
57.010	44.038
57.011	53.946
57.012	51.508
57.013	52.018
57.014	54.015

Emergências

Matrícula	Matrícula	Matrícula
183	8.971	22.120
1.987	10.178	24.363
2.677	10.511	25.557
3.877	12.056	30.112
6.019	16.101	44.522
7.784	19.983	56.561
8.219	20.138	58.067

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não recebidas só será realizado às quintas-feiras.

3-DF

Propostas de emergência canceladas

Propostas	Mat.	Propostas	Mat
80.158	30.386	81.451	24.259
80.389	1.647	81.470	33.001
80.394	17.545	81.483	28.586
80.401	61.871	81.487	48.824
80.409	15.172	81.506	40.237
80.530	45.496	81.518	16.774
80.552	41.529	81.525	61.301
80.597	45.407	81.535	4.249
80.602	24.364	81.557	61.324
80.627	49.659	81.584	56.665
80.635	19.470	81.599	14.578
80.731	27.554	81.632	1.698
80.759	17.823	81.657	6.361
80.865	60.728	81.678	17.447
80.943	20.564	81.701	43.848
80.950	23.850	81.702	12.965
80.952	45.377	81.705	40.558
80.953	49.078	81.717	14.402
80.994	46.786	81.735	45.323
80.995	49.168	81.747	5.737
81.602	60.809	81.752	2.118
81.009	32.832	81.779	23.271
81.014	2.802	81.784	51.775
81.028	39.055	81.789	14.487
81.240	17.103	1.469	38.327
81.248	50.903	1.502	39.370
81.257	11.210	1.514	50.433
81.291	23.878	1.515	50.939
81.315	10.893	1.520	37.795
81.419	16.548		

Exigências de extranumerários

Queiram comparecer ao 3-DF:

Propostas	Mat.	Propostas	Mat.
57.964	39.538	58.655	52.263
58.118	37.101	58.656	57.104
58.291	55.963	1.492	39.434
55.272	37.942	1.497	54.210
58.362	43.744	1.489	39.102

Exigências do 4-DF

Floriano Ferreira Braga, mat. nú José Martins, mat. 50.404.

Apresentar o contra-cheque de fênero 46.372.

Em 21 de março de 1950. — Vilah Bastos Oliveira, Chefe do 3-DF, matrícula 10. — Visto: Péricles Gomes Barbosa, Secretário, MEM, matrícula 6.992.

SECRETARIA DA CÂMARA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO Expediente de 20 de março de 1950

ECISA — Engenharia Comércio e Indústria S. A. — Processo número 5.018-50 — Deferido.

Brandão Magalhães & Cia. — Processo n.º 5.019-50 — Deferido.

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

Expediente de 21 de março de 1950

Instaladora Mercantil Vitória Limitada — Processo n.º 3.030-49 — Arquite-se por premppto.

M. S. Barbosa — Processo número 4.848-50 — Arquite-se por premppto.

Morais Alves & Cia. — Processo n.º 4.850-50 — Arquite-se por premppto.

Heitor Ribeiro & Cia. Ltda. — Processo n.º 4.853-50 — Arquite-se por premppto.

M. Rocha Indústrias Reunidas S. A. — Processo n.º 4.876-50 — Arquite-se por premppto.

Criação de órgãos destinados a impedir o ENCARECIMENTO DA VIDA

CONTRÓLE DE PREÇOS

DECRETO-LEI N.º 9.125-4-4-46 — PREÇO: Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,60